

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 222

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 21 DE SETEMBRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.719, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 3:085\$018, para pagamento ao Dr. Domingos de Menezes.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores. — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 17 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Decreto de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, do Consultor Geral da Republica, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e de Industria e Commercio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.719 — DE 19 DE SETEMBRO DE 1929

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 3:085\$018, para pagamento ao Dr. Domingos de Menezes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 3:085\$018 (tres contos, oitenta e cinco mil e dezoito réis), para attender ao pagamento ao Dr. Domingos de Menezes, dos vencimentos a que o mesmo tem direito pelos serviços prestados como segundo tenente medico da segunda classe da reserva de primeira linha do Exercito, de 22 de maio a 21 de outubro de 1922; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, iniciada na Camara dos Deputados, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 3:085\$018, destinado ao pagamento de vencimentos ao Dr. Domingos de Menezes, 2º tenente medico de 2ª classe da primeira linha do Exercito, de 22 de maio a 21 de outubro de 1922, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam a vossa mensagem n. 83, de 17 do fluente mez.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1929 — N. 11.

Sr. 1º Secretario do Senado — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem em que o Exmo. Sr. Presidente da Republica restitue dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, iniciada na Camara dos Deputados, autorizando o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 3:085\$018, para pagamento de vencimentos ao Dr. Domingos de Menezes, 2º tenente medico da 2ª classe da reserva de primeira linha do Exercito, de 22 de maio a 21 de outubro de 1922.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — Nestor Passos.

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra, sobre a necessidade de ser aberto ao respectivo ministerio o credito especial de 88:594\$200, para attender ao pagamento de despesas effectuadas pelo serviço de Inspeção de Fronteiras, peço habilitéis o Governo com o credito especial da alludida quantia.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Sr. Presidente da Republica — Expoz-me o inspector de fronteiras, encerrando os trabalhos realizados em 1928, no norte do paiz, que as diversas turmas de inspeção tiveram de operar em regiões pouco conhecidas umas e inexploradas outras, onde a escassez dos recursos as obrigou a adquirir previamente nas praças do Rio e de Manaus, com transporte muito oneroso para a mercadoria, os elementos indispensaveis ao cabal desempenho da missão que lhes fôra confiada pelo Governo.

Resultou dessa circumstancia que a despesa realizada ultrapassou os recursos fornecidos, não só pelo ministerio a meu cargo, como pelo da Viação e Obras Publicas, Agricultura, In-

Industria e Commercio e o das Relações Exteriores, excesso justificado, ainda pela necessidade de se não comprometter o êxito daquella missão e o serviço affecto à inspecção.

O pagamento, porém, das despesas excedentes, na quantia de 88:594\$200, como se vê da demonstração junta, só por meio de credito especial poderá ser realizado.

Nessas condições, peço a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial da alludida quantia.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1929. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1929. — N.º 17.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem em que o Exmo. Sr. Presidente da Republica solicita do Congresso Nacional autorização para abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 88:594\$200, destinado ao pagamento de despesas effectuadas pelo serviço de Inspecção de Fronteiras.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 16 do corrente mez, foram nomeados os supplentes de substitutos de juiz federal seguintes:

SECÇÃO DE S. PAULO

Município de Santa Isabel:

1º supplente, Albino José de Souza.

2º supplente, José Antonio Chaim.

3º supplente, Benjamin Barbosa Machado.

Ajudante de procurador da Republica, Camillo José Alves.

Município de Taubaté:

1º supplente, Carlos Aguiar.

Ajudante de procurador da Republica, Daniel Rachon.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadoria, de accordo com os artigos 121, da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 73, da de n.º 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 141, do decreto legislativo n.º 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1, do de n.º 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo numero 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Pedro Augusto de Oliveira, no lugar de contra-mestre do extincto Arsenal de Guerra de Matto Grosso, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço e haver sido, na inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de moléstia incurável, que o torna incapaz de continuar a servir, por estar inválido.

Reforma, de accordo com o art. 37, § 3º do regulamento anexo ao decreto n.º 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n.º 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do mesmo decreto, ao 1º sargento topographo, Manoel Vieira da Silva, da Comissão da Carta Geral do Brasil, e cabo de esquadra Mario Galloti, da 10ª circumscrição de recrutamento, sargento ajudante Manoel da Silva Braga, do 10º regimento de cavallaria independente, e segundos sargentos João Cabral de Oliveira, do 1º grupo de artilharia de costa e fortaleza de Santa Cruz, e Firmino Eduardo dos Santos, do 2º grupo de artilharia de costa e fortaleza de São João, visto contarem, os dous primeiros, mais de vinte e cinco annos de serviço e os outros mais de vinte annos de serviço.

Declarou-se que a promoção ao posto de capitão, com antiguidade de 26 de janeiro de 1928, do 1º tenente de artilharia Carlos Fabricio Silva, por decreto de 23 de agosto do mesmo anno, foi em reconhecimento de preferência,

Foi considerado reformado, attendendo ao pedido constante do requerimento datado de 4 de maio ultimo, resolveu, de accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n.º 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n.º 5.631, de 31 de dezembro de 1928, em 2 de maio citado, o 1º sargento João de Moraes Caldas, do Collegio Militar do Ceará, com as vantagens constantes do mesmo decreto, visto contar nessa data mais de vinte annos de serviço.

Foram demittidos:

Por abandono de emprego, de accordo com o art. 13, § 2º, do decreto numero 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, Raul Nelson Drummond, do lugar de aprendiz de primeira classe da officina de projectos do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;

Por conveniencia do serviço, Cesarino de Souza Baptista, do lugar de servente de 2ª classe do Hospital Central do Exercito;

Foram exonerados:

De addido militar junto às Embaixadas do Brasil na França e na Belgica, o coronel da infantaria, Manoel de Cerqueira Daltro Filho;

Julio Fernandes de Albuquerque, do lugar de marinheiro na fortaleza de São João, visto ter sido nomeado para o forte da Lage;

Antonio Martins Lopes, do lugar de servente do Departamento do Pessoal da Guerra, visto ter optado pelo cargo que exerce na Policia do Estado de Minas Geraes.

Foram nomeados:

Na Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar, desinfector, o reservista Bertho Bartholomeu;

Na maruja da fortaleza de São João, marinheiro, o reservista Joaquim Francisco do Nascimento;

No Hospital Central do Exercito, serventes de 2ª classe, os reservistas José Francisco de Souza e Cícero Vieira Cavalcante;

Na Enfermaria Hospital de Jundiaby, servente, o reservista Lourival Alves e Maria Amélia dos Santos, para o lugar de cozinheira;

Na Fabrica de Polvora sem Fumaca, aprendiz de primeira classe, o de 2ª classe, José Boaventura Rodrigues Junior;

Antonio Marackasi Sampaio, para o lugar de operário de primeira classe, da officina de alfajates do Estabelecimento de Fardamento e Equipamento da 3ª Região Militar;

No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, aprendizes de 1ª classe, os de 2ª, Ernani dos Santos, Octavio dos Santos, Antonio Borges dos Freitas Filho, Manoel Pereira da Silva, Hygino Braz de Oliveira, José Joaquim Fernandes, Julio Sclero de Moura, Eurico Eduardo Lisboa, José Pereira das Neves, Arthur dos Santos, Arnaldo Gonçalves da Cunha, José Lúcio de Castro, o Joaquim Rodrigues, aprendizes de 3ª classe, os de 3ª, Hen-

rique Moreira Maximo, Daniel Rodrigues, Arcenio José de Barros, Pery Alves Barcellos, Flavio dos Santos, Antonio Lorenza Lopes, Anílo José da Silva Filho e Lourival Francisco Carneiro; aprendizes de 3ª classe, os de 4ª: Arlindo Joaquim de Lemos, Mario de Santa Anna, Elviro dos Santos, Salvador Viola, Rubens dos Santos Arruda, João dos Passos Cordeiro, Jureandyr Tavares dos Santos e Hamilton Lopes; e aprendizes de 4ª classe, os de 5ª: Ubaldino Maria Gomes, Paulo Affonso Hercules, Orlando José Benedicto do Nascimento, Augusto Rodrigues, Luiz Pereira de Campos, Antonio Polizze e Gerardo de Souza Freitas.

Na Directoria de Saúde da Guerra:

Primeiro official, por merecimento, o 2º official, Leovigildo de Carvalho;

Segundo official, por antiguidade, o 3º official, André Anastacio de Souza.

Foram transferidos, na arma de cavallaria, conforme pediram, os capitães Armando Tiburcio Figueira, do 2º esquadrao do 14º regimento de cavallaria independente, para o cargo de ajudante do 5º regimento de cavallaria divisionaria, e Paula Sarmento, deste regimento para o 2º esquadrao daquelle regimento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 17 de setembro, foi nomeado o astrônomo Leonam Azevedo Penna para exercer, em comissão, o cargo de chefe de culturas da Estação Experimental de Sete Lagoas, do Serviço do Algodão, no Estado de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N.º 88 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 135\$, a Antonio Lima, servente do Serviço de Protecção aos Indios, proveimento de gratificação provisoria que o mesmo deixou de receber no periodo de janeiro a dezembro de 1923, e solicitando providenciar, afim de que seja observada a circular deste ministerio, n.º 23, de 7 de agosto de 1926. (Processo numero 21.032, de 1928.)

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 78 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de vencimentos e gratificação que o Dr. Adelbaro Bezerra de Albuquerque, 1.º supplente do auditor da 2.ª Circumscrição Judiciária Militar, deixou de receber em 1923, visto ter sido a dívida reconhecida na importância menor que a devida, conforme esclarece a informação do fls. 10 verso, da Directoria da Despesa Publica. (Processo n. 58.507, de 1928.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 111 — Restituindo o processo a que está junto o aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, n. 2.721, de 29 de julho ultimo, referente ao pagamento de subvenção à Santa Casa de Queluz, Estado de S. Paulo, por isso que, tratando-se de despesa pertencente ao exercício corrente, o pedido de pagamento deve ser dirigido ao Tribunal de Contas. (Processo n. 38.182, de 1929.)

N. 112 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 2.898\$500, a J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em novembro de 1928, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, por insufficiencia do saldo na sub-consignação a que ella pertencia, quando vigente o respectivo exercício. (Processo numero 42.306, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 69 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 7.574\$800, a S. A. Thornycroft do Brasil, proveniente de fornecimento de sobressalentes para motores, ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, no anno de 1928, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, por insufficiencia do saldo na sub-consignação a que a mesma pertencia, quando corrente o exercício. (Processo n. 42.824, de 1929.)

N. 70 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 1.345\$600, a Virgilio da Motta Leal, proveniente de fornecimentos feitos aos navios da esquadra, durante os annos de 1927 e 1928, e solicitando providenciar afim de que seja corrigido o engano a que se refere o parecer de fls. 14, da Directoria da Despesa Publica. (Processo n. 20.462, de 1923.)

N. 71 — Restituindo o processo referente ao pagamento, na importância de 3.080\$, a S. A. Thornycroft do Brasil, proveniente de fornecimento de sobressalentes ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 1928, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, por insufficiencia do saldo na sub-consignação a que ella pertencia, quando vigente o exercício. (Processo n. 42.874, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 131 — Renovando a solicitação constante dos avisos deste ministerio, ns. 260, de 28 de maio de 1919 e 136, de 3 de abril de 1920, no sentido de ser informado por que verba deve correr a despesa com a aquisição, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, do terreno situado na cidade de Vassouras, de propriedade de D. Delfina Augusta Fernandes, e a que se refere o aviso do Ministerio da Viação, n. 560, de 11 de março do referido anno de 1919. (Processo n. 44.538, de 1926.)

N. 132 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 208, a Severiano Ferreira, ex-operario da Inspectoria Federal de Obras contra

as Seccas, proveniente de salarios que não lhe foram pagos no mez de setembro de 1924, e solicitando providenciar afim de que seja informado si a consignação a que estava subordinada a despesa, quando vigente o exercício, deixou saído, e no caso affirmativo, seja observada a circular deste ministerio, n. 20, de 22 de julho de 1908. (Processo numero 24.135, de 1928.)

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 116 — Transmittindo o processo originado pelo officio da Imprensa Nacional n. 2.034, de 24 de julho ultimo, e solicitando providencias afim de que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.830, de 3 do mesmo mez, seja distribuido ao Thesouro Nacional a importância de 120.000\$000, para pagamento de despesas com a publicação da obra escripta pelo coronel Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, relativa ás inscrições prehistoricas decifradas por esse historiographo. (Processo numero 37.483, de 1929.)

N. 117 — Comunicando haver autorizado a exclusão da respectiva folha, do nome do diarista contractado da Directoria do Patrimonio Nacional, Antonio Ferreira de Figueiredo. (Processo n. 47.209, de 1929.)

Ao Sr. presidente do Estado do Minas Geraes:

N. 11 — Declarando que este ministerio não pôde attender ao pedido de redução de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, de tres volumes contendo aparelhos telephonicos não especificados e seus pertences, visto não haver sido declarado si o material de que se trata se destina a serviço custeado pelo Estado. (Processo numero 41.823, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento do dia 19 de setembro de 1929

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 224 — Comunicando que o senhor ministro resolveu, por despacho de 14 do corrente, autorizar a exclusão, da respectiva folha, do nome do diarista contractado da Directoria do Patrimonio Nacional, Antonio Ferreira de Figueiredo. (Processo n. 47.209, de 1929.)

Identico sob n. 223, ao Sr. director do Patrimonio Nacional.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Alagoas:

N. 69 — Da posse do vosso telegramma n. 394, de 22 de agosto ultimo, communicando que, por lei estadual, foram restabelecidos os nomes de Capella e Matta Grande, das cidades do Parahyba e Paulo Afonso, nesse Estado, e propondo, por isso, que sejam modificadas as denominações das collectorias das rendas federaes com sede naquellas localidades, recommendando providencias no sentido de serem remetidos a esta Directoria os titulos de nomeação dos collectores e escripturas das referidas exactorias, para serem devidamente apostilados. (Processo n. 45.286, de 1929.)

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 37 — Remetendo, para satisfação de exigencias, o processo originado pelo requerimento em que Jeronymo Theodoro Peres, pede exoneração do lugar de escriptão da collectoria das rendas federaes, em Santa Rita de Parahyba. (Processo n. 45.043, de 1929.)

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 153 — Declarando que, tendo em vista o requerimento em que o terceiro escriptuario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Alcides Antonio da Costa, pede que a sua antiguidade de classe seja contada a partir da data em que tomou posse do identico cargo na Delegacia Fiscal em S. Paulo, resolveu, por despacho de 10 do corrente, indeferir o mesmo requerimento, em face do disposto no art. 35, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1924, visto ter-se verificado que o requerente não chegou a assumir o exercício desse ultimo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 82 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que a firma Irmãos Lacerda, pedem a nomeação de Heitor Pinheiro Lima, para o lugar de seu despatchante aduaneiro, junto a Mesa de Rendas Alfandegadas de Antonina. (Processo n. 44.995, de 1929.)

Contadoria Central da Republica

Expediente de 19 de setembro de 1929

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 2.311 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional — Accusando o recebimento do officio n. 162, em que communica o fallecimento do Sr. Abdengo Alves, director da Receita Publica.

N. 2.312 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda — Sobre importância que figuram nos balanços de fevereiro e abril ultimos, da Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, a debito do Thesouro, por movimento de fundos.

N. 2.313 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Solicitando providencias no sentido de serem impressos 1.200 exemplares das Contas de Exercício Financeiro e Relatorio desta Contadoria relativos ao exercício de 1928.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao expediente de 18 do corrente

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 294 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, deferiu o requerimento em que a Sociedade Anonyma Empresa "Correio Paulistano", solicita autorização para receber, por empréstimo, do jornal "A Manhã", noventa (90) toneladas de papel com marca dagua.

Dia 20 de setembro de 1929

Officios:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 169 — Comunicando haver fallecido hontem a 1 hora da manhã, o director da Receita Publica, Sr. Abdengo Alves e communicando que, na mesma data assumiu o exercício do cargo de director interino desta Directoria.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 170 — Comunicando haver fallecido hontem a 1 hora da manhã o director da Receita Publica, Sr. Abdengo Alves e communicando que, na mesma data, assumiu o exercício do cargo de director interino desta Directoria.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 6 — Comunicando haver fallecido hontem a 1 hora da manhã o director da Receita Publica, Sr. Abdenago Alves e communicando que, na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de director interino desta Directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 958 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Valentin F. Bouças, contratado dos Servicos Aduaneiros "Hollerith", em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 44.255, deste anno, autorizou, por despacho de 12 do corrente mez, de accordo com o paragrapho 23 dos arts. 2º e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, o desembaraço livre de direitos de importação e taxa de expediente, para quinhentas (500) bobinas de papel para tabuladora impressora Hollerith, vindas pelos vapores "Wandyck" e "Sud Expresso", destinadas aos servicos contractuaes do requerente, devendo dito material ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional, Sr. Adelino Manoel de Almeida. (Processo n. 44.255, de 1929.)

N. 959 — Comunicando haver fallecido hontem a 1 hora da manhã, o director da Receita Publica, Sr. Abdenago Alves e communicando que, na mesma data assumiu o exercicio do cargo de director interino desta Directoria.

N. 960 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que solicitou o Sr. Lucilio de Albuquerque, professor da Escola Nacional de Bellas Artes, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 46.784, deste anno, por despacho de 18 do corrente, foi concedido por esta Directoria, de accordo com o paragrapho 32 do art. 2º combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa e a vista do certificado profissional passado pela alludida Escola, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para (2) dous quadros da autoria do pintor alemão Sr. Hans Paap, vindos dos Estados Unidos pelo vapor "Southern Cross" e endereçados ao mesmo professor. — (Processo n. 46.784, de 1929.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 305 — Transmittindo o processo n. 63.930, de 1927, originado pelo auto lavrado pelo Sr. Dr. José Alves de Carvalho, fiscal de Bancos nesta capital, contra J. Moneró.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 137 — Comunicando haver fallecido hontem a 1 hora da manhã, o director da Receita Publica, Sr. Abdenago Alves e communicando que, na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de director interino desta Directoria.

N. 119 — O sub-director da 3ª Sub-Directoria, communica ao Sr. sub-director da 1ª Sub-Directoria que, tendo fallecido hontem a 1 hora da manhã, em sua residencia á rua São Salvador numero 34, o director da Receita Publica do Thesouro Nacional, Sr. Abdenago Alves, assumiu, naquella data, de accordo com o art. 75 do capitulo X do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, o exercicio do cargo de director da Receita Publica, interino.

N. 118 — O sub-director da 3ª Sub-Directoria, communica ao Sr. sub-director da 2ª Sub-Directoria, que tendo fallecido á rua São Salvador n. 34, o

director da Receita Publica do Thesouro Nacional, Sr. Abdenago Alves, assumiu, naquella data, de accordo com o art. 75 do capitulo X do decreto numero 15.210, de 28 de dezembro de 1921, o exercicio do cargo de director da Receita Publica, interino.

N. 117 — O sub-director da 3ª Sub-Directoria, communica ao sub-director interino da mesma Sub-Directoria que, tendo fallecido hontem a 1 hora da manhã, em sua residencia á rua São Salvador n. 34, o director da Receita Publica do Thesouro Nacional, Sr. Abdenago Alves, assumiu, naquella data, de accordo com o art. 75 do capitulo X do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, o exercicio do cargo de director da Receita Publica, interino.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de setembro de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 208 — Concedendo o credito de réis 2:012\$502, para pagamento ao escripturario Felizardo Toscano Leite Ferreira Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 270 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro o pagamento de 4:600\$ ao engenheiro João da Matta Barros.

N. 271 — Declarando que a divida de 300\$, de que era credor Abdon Rodrigues do Couto, acha-se prescripta.

N. 272 — Devolvendo a guia da pensionista D. Antonietta Guimarães do Araujo Bastos.

N. 273 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento ao padre Marcolino Francisco de Souza Madureira.

N. 274 — Devolvendo o processo referente ao pagamento das quantias de 1:930\$200, 1:118\$200 e 461\$, pretendido por Candido José de Figueiredo, Alceides da Silva Marques e Raul José de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 119 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 8:400\$, pretendido pela Companhia dos Servicos Reunidos de Victoria S. A.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 287 — Concedendo o credito de réis 1:500\$, para pagamento ao Hospital de Caridade de Mar de Hespanha.

N. 288 — Concedendo o credito de 20:000\$, para despesas com a alimentação e dieta dos educandos do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz".

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 196 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro o pagamento de 920\$ a José Rodolpho de Lima.

N. 197 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 1:080\$ a D. Alice Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 187 — Concedendo o credito de 3:303\$224, para pagamento a Hoepcke & Comp.

N. 188 — Concedendo o credito de 500\$, para pagamento a Ogé Mannebach.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 380 — Concedendo o credito de 750\$, para pagamento a José de Oliveira Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 352 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento a Outubrina Martins.

N. 353 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, pretendido por José Alves Nunes.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 29 — Concedendo o credito de 5:000\$, ouro, para despesas da verba 1ª do Ministerio do Exterior.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 245 — Concedendo o credito de 49\$251, para attender á restituição que compete a João de Aquino.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 246 — Devolvendo o processo em que Dionysio Peixoto pede o abono de faltas.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 718 — Devolvendo o processo referente ao recolhimento de contribuições para o montepio, pretendido por Sinesio Benevides.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1929

N. 27.166 — Requerimento de Paulo Garcia, de 31 de maio de 1929, pedindo pagamento de 327:450\$227. — Proceda-se de accordo com o parecer do Dr. consultor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de setembro de 1929

N. 39.256 — Requerimento de Manoel Andrade, de 3 de agosto de 1929. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 41.048 — Requerimento de Junqueira & Comp. Ltd., de 10 de agosto de 1929. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 36.060 — Requerimento de Francisca Losano Solher, de 17 de julho de 1929. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 40.837 — Requerimento de J. Alves & Silva, de 12 de agosto de 1929. — Selle o conhecimento de deposito.

N. 38.025 — Requerimento de Frankhanel & Meister, de 29 de julho de 1929. — Apresente procuração.

N. 41.073 — Requerimento de M. Sarmento, por seu procurador, de 13 de agosto de 1929. — Satisfaca a exigencia.

N. 40.147 — Requerimento de Alexandrina Morandini, de 8 de agosto de 1929. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 35.060 — Requerimento de Maria A. de Jesus, de 8 de julho de 1929. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 17 de setembro de 1929

N. 37.913 — Requerimento de Candido Rodrigues & Comp., de 27 de julho de 1929. — Convidem-se os interessados a sellarem o conhecimento do deposito e officie-se á Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios solicitando a ratificação do officio numero 2.901, de 22 de julho ultimo, visto não ter sido resalvada a rasura feita no logar do nome da firma autuada.

N. 2.394 — Requerimento de Oscar Amarante Romagosa, de 23 de maio de 1928. — Apresente documento habil.

Directoria de Contabilidade

EXERCICIO DE 1929

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DA PRIMEIRA PAGADORIA, DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1929

Por ministerio e por dia

Dias uteis	M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação		M. da Agricultura		M. do Exterior		Totais		Saldos
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Despesa	
1.....	65	43:157\$560	926	2.280:278\$278	2	630\$554	16	10:193\$961	—	—	1.008	2.334:260\$453	564:134\$008
2.....	286	235:153\$151	213	219:738\$488	159	152:037\$588	204	215:221\$639	—	109:961\$103	977	932:111\$969	532:022\$039
3.....	23	15:000\$872	771	514:541\$170	3	2:471\$000	191	192:813\$490	115	1:876\$500	989	726:703\$032	203:319\$007
4.....	46	18:079\$390	322	204:802\$661	144	188:156\$431	344	277:303\$550	—	—	856	698:342\$032	116:976\$975
5.....	19	6:158\$119	604	440:532\$245	45	37:955\$901	166	159:293\$285	20	33:998\$140	854	690:937\$691	135:039\$284
6.....	451	108:208\$030	60	50:663\$093	140	133:593\$116	63	53:093\$966	3	2:766\$651	727	411:327\$856	274:711\$428
7.....	658	278:744\$414	28	27:317\$271	5	4:470\$542	4	2:042\$613	—	—	695	312:574\$840	212:136\$588
8.....	186	63:232\$977	48	37:430\$471	11	6:930\$333	41	28:541\$907	4	1:846\$229	290	137:981\$917	64:154\$671
9.....	420	76:371\$454	45	32:970\$549	1	201\$000	6	2:473\$417	1	363\$400	473	112:382\$830	21:771\$841
10.....	657	91:431\$557	69	75:843\$519	17	19:562\$032	28	27:851\$938	4	3:604\$209	785	218:293\$335	93:478\$506
11.....	911	131:658\$669	43	7:765\$995	11	4:888\$424	19	3:237\$130	4	6\$000	985	147:556\$218	145:922\$288
12.....	575	44:952\$384	25	8:182\$049	7	2:537\$327	20	6:372\$628	1	—	627	63:044\$388	82:877\$900
13.....	685	201:261\$313	93	62:333\$120	—	—	18	12:546\$384	—	—	796	276:145\$817	106:732\$083
14.....	551	157:070\$884	112	54:155\$105	27	15:722\$462	60	30:312\$047	8	3:512\$514	858	260:772\$812	145:959\$271
15.....	558	137:984\$189	3	1:879\$064	—	—	—	—	—	—	551	100:000\$000	106:096\$018
16.....	437	91:137\$225	41	29:927\$829	19	12:016\$714	32	20:635\$003	9	3:745\$957	538	157:522\$728	98:573\$290
17.....	923	121:383\$204	99	60:640\$840	11	1:255\$327	29	5:359\$445	1	35\$700	1:053	160:000\$000	69:897\$773
18.....	553	56:244\$451	4	2:190\$000	—	—	—	—	—	—	557	90:000\$000	101:463\$322
19.....	787	77:903\$209	7	14:219\$237	—	—	—	—	—	—	794	80:000\$000	89:337\$876
20.....	747	79:782\$837	14	10:687\$892	—	—	5	4:570\$201	1	247\$500	767	92:125\$445	84:049\$446
21.....	532	50:306\$421	9	3:143\$539	—	—	—	—	—	—	541	95:288\$430	80:599\$486
22.....	738	81:092\$128	40	60:612\$898	24	10:999\$470	8	3:416\$877	—	—	880	53:449\$960	84:049\$446
23.....	226	42:518\$454	35	34:084\$424	7	3:717\$544	9	8:528\$157	—	—	878	156:121\$373	74:478\$113
24.....	102	12:761\$420	8	1:991\$043	—	—	1	225\$000	1	975\$150	278	89:823\$729	54:654\$384
25.....	60	23:067\$272	4	1:708\$191	—	—	1	148\$500	—	—	111	14:977\$463	59:676\$921
26.....	535	551:060\$740	583	1:761:693\$207	1	302\$522	—	10:451\$247	—	—	65	24:923\$963	2:934:752\$958
27.....	100	102:113\$334	445	621:134\$843	6	14:998\$077	16	—	—	—	1:919	2:313:056\$469	1:621:096\$489
28.....	11:971	2:957:838\$568	4:701	6:620:475\$022	640	612:476\$384	1:280	1:078:662\$446	—	—	569	748:697\$591	872:998\$988
29.....									169	165:943\$053	18:761	12:308:394\$461	
30.....													
31.....													
32.....													
33.....													
34.....													
35.....													
36.....													
37.....													
38.....													
39.....													
40.....													
41.....													
42.....													
43.....													
44.....													
45.....													
46.....													
47.....													
48.....													
49.....													
50.....													
51.....													
52.....													
53.....													
54.....													
55.....													
56.....													
57.....													
58.....													
59.....													
60.....													
61.....													
62.....													
63.....													
64.....													
65.....													
66.....													
67.....													
68.....													
69.....													
70.....													
71.....													
72.....													
73.....													
74.....													
75.....													
76.....													
77.....													
78.....													
79.....													
80.....													
81.....													
82.....													
83.....													
84.....													
85.....													
86.....													
87.....													
88.....													
89.....													
90.....													
91.....													
92.....													
93.....													
94.....													
95.....													
96.....													
97.....													
98.....													
99.....													
100.....													

DECRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA,
O. A. Exercício

Numero de ordem		M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
		Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos.....	931	914:092\$468	4.054	6.248:395\$917	523	548:988\$080
	Inactivos.....	10.159	1.794:428\$649	2	7:111\$000	—	—
	Consignações						
1	Instituto de Previdencia dos F. P. da União.....	45	29:595\$531	169	116:935\$793	25	13:738\$005
2	Banco dos Funcionarios Publicos.....	141	62:254\$075	63	74:065\$132	18	22:988\$893
3	Montepio dos Servidores do Estado.....	142	62:237\$974	80	73:657\$910	16	14:194\$323
4	Cooperativa Militar do Brasil.....	33	19:888\$353	24	31:085\$397	5	1:014\$750
5	Associação B. dos Funcionarios Federaes.....	64	9:644\$333	38	12:699\$993	5	1:079\$150
6	Sociedade B. Funcionarios do Thesouro.....	33	21:197\$323	25	4:690\$394	3	787,450
7	Associação Militar do Brasil.....	68	7:730\$551	25	9:709\$947	1	153\$ 00
8	Banco Central Brasileiro.....	32	4:340\$084	22	7:515\$288	7	3:309\$372
9	Associação dos Funcionarios P. Civis.....	26	2:829\$323	49	5:150\$003	9	853\$927
10	Sociedade B. Congresso dos Servidores do Estado.....	24	4:526\$839	13	2:865\$393	4	1:275\$223
11	S. A. «A Economica».....	92	7:163\$505	14	1:478\$986	—	—
12	Sociedade B. «Dr. Pereira Junior».....	3	700\$100	37	8:499\$128	—	—
13	Club dos F. Publicos Civis.....	26	3:971\$100	24	2:716\$200	6	907\$300
14	«O Credito Popular».....	14	1:367\$387	5	279\$601	3	559\$461
15	Sociedade B. A. Unitiva.....	13	505\$077	19	998\$100	4	90\$000
16	Associação E. Ministerio da Fazenda.....	21	1:525\$682	—	—	—	—
17	Caixa B. E. da Saude Publica.....	—	—	1	1:459\$804	—	—
18	Caixa Auxiliadora E. Estatistica Commercial.....	7	1:428\$400	—	—	—	—
19	Associação dos Fieis de Thesoureiros e Pagadores Federaes.....	10	308\$024	—	—	—	—
20	Sociedade Popular Brasileira.....	2	42\$570	1	26\$730	2	540\$639
21	Banco de Credito Geral.....	5	310\$585	6	307\$698	—	—
22	Sociedade B. Funcionarios Federaes.....	7	442\$659	3	160\$715	—	—
23	Sociedade B. de Credito Mutuo.....	5	197\$505	2	102\$762	—	—
24	Caixa B. Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.....	—	—	—	—	2	289\$586
25	Legião do Cruzeiro do Sul.....	1	90\$000	2	90\$000	—	—
26	Banco Predial do Estado do Rio.....	1	33\$495	1	29\$106	—	—
27	Associação dos F. Civis e Militares.....	1	100\$000	—	—	—	—
28	Caixa Aux. Operarios da Casa da Moeda.....	3	100\$000	—	—	—	—
29	Diversos.....	32	6:758\$012	22	10:421\$719	7	1:702\$225
		11.971	2.957:838\$668	4.701	6.620:475\$022	640	612:476\$384

Observação — O total dos cheques de consignação é de 1.874, sendo: 1.338 activos e 506 inactivos.

O pagador, Pereira de Souza. Visto. — Naylor Junior, director.

DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1929
de 1929

M. da Agricultura		M. do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despeza de consignações	Total da despeza
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
1.046	971:992\$290	142	152:387\$275	6.696	—	—	8.835:856\$024	—	—	—
—	—	—	—	—	10.191	16.887	—	1.801:539\$649	—	10.637:395\$373
49	25:409\$200	9	3:745\$052	295	2	297	189:111\$130	334\$354	189:445\$484	—
26	25:614\$740	3	3:503\$709	135	116	251	155:837\$855	32:589\$694	188:427\$549	—
29	25:391\$533	4	2:177\$260	165	105	271	154:383\$259	24:305\$841	178:689\$100	—
8	8:449\$350	1	975\$150	48	23	71	50:042\$023	11:412\$077	61:414\$100	—
14	2:827\$475	2	534\$134	82	41	123	23:669\$081	3:116\$037	26:785\$118	—
14	4:988\$629	2	1:161\$853	77	—	77	32:815\$712	—	32:815\$712	—
10	1:935\$574	2	1:327\$606	51	55	106	16:377\$765	4:514\$923	20:892\$688	—
8	2:295\$909	—	—	48	21	69	15:995\$925	1:464\$728	17:460\$353	—
24	2:514\$880	1	36\$700	98	11	109	10:117\$043	1:267\$790	11:384\$833	—
16	2:565\$211	—	—	52	5	57	11:013\$981	219\$715	11:233\$696	—
7	576\$514	—	—	27	86	113	3:190\$042	6:028\$963	9:219\$005	—
—	—	—	—	39	1	40	8:742\$728	455\$500	9:193\$228	—
14	1:428\$400	1	6\$000	67	4	71	9:007\$000	22\$000	9:029\$000	—
—	—	—	—	12	10	22	1:223\$665	984\$784	2:203\$449	—
9	295\$000	1	47\$000	44	2	46	1:911\$177	24\$000	1:935\$177	—
—	—	—	—	21	—	21	1:525\$682	—	1:525\$682	—
—	—	—	—	1	—	1	1:469\$804	—	1:469\$804	—
—	—	—	—	7	—	7	1:424\$800	—	1:424\$800	—
3	366\$771	—	—	12	1	13	669\$795	5\$000	674\$795	—
—	—	—	40\$414	5	1	6	632\$533	17\$820	650\$353	—
—	—	—	—	7	4	11	372\$094	245\$189	618\$283	—
—	—	—	—	4	6	10	346\$174	257\$200	603\$374	—
—	—	—	—	7	—	7	300\$267	—	300\$267	—
—	—	—	—	2	—	2	289\$586	—	289\$586	—
—	—	—	—	3	—	3	180\$000	—	180\$000	—
1	78\$507	—	—	3	—	3	141\$008	—	141\$108	—
—	—	—	—	—	1	1	—	100\$000	100\$000	—
—	—	—	—	3	—	3	100\$000	—	100\$000	—
2	900\$000	—	—	53	10	63	17:451\$956	2:330\$000	19:781\$956	797:999\$800
1.280	1.078:652\$446	169	165:943\$053	8.064	10.697	18.761	9.544:158\$209	1.890:827\$264	797:999\$800	11.435:395\$473

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de setembro de 1929

Aviso n. 22, de 22 de fevereiro de 1929, do Ministerio da Viação, sobre a construcção de um muro nos terrenos situados em frente à estação da Leopoldina Railway. — Convide-se os Srs. Quiry, Irmão & Comp., para assignarem o termo de contracto, no prazo de cinco dias. (Processo n. 8.851, de 1929.)

Gabinete do Consillor da Fazenda Publica

Portaria n. 4 — Em 19 de setembro de 1929 — O consullor geral da Fazenda Publica communica aos seus auxiliares e demais funcionarios deste gabinete haver fallecido hoje, à 1 hora da manhã, repentinamente, o Sr. Abdenago Alves, director da Receita Publica. Fal-o possuido do maior pesar visto tratar-se de um funcionario sobremodo digno, trabalhador, capaz e perfeito conhecedor das suas funcções nos diversos cargos que desempenhou, sempre com o maior proveito para a Fazenda Nacional.

Representa, portanto, o seu fallecimento grande perda para esta, do mesmo passo que um motivo de fundas saudades para os que o conheceram, estimando-lha as qualidades de cidadão, amigo e collega exemplares.

Por esses motivos, ao profundo sentimento que vae por todo o Thesouro, assim privado de um de seus chefes mais em evidencia e mais honrado, allia a sua homenagem mui sincera.

Transcreve-se esta no livro do ponto. — O consullor da Fazenda Publica, *Didimo Anapito Fernandes da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de setembro de 1929

Requerimentos despachados:

Sem numero — Alfredo Luiz Greve. — Proceda-se à inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, minimo da lei.

Sem numero — Amalia Gonçalves da Silva. — Idem.

Sem numero — Fred Kopp. — Idem.

Sem numero — J. R. Silva. — Idem.

Sem numero — Alfredo Gomes Junior. — Idem.

Sem numero — C. Nacional de Purificação de Sal S. A. — Idem.

Sem numero — J. Waitz & Comp. — Idem.

Sem numero — J. Freitas. — Idem.

Sem numero — Joaquina de Jesus. — Idem.

Sem numero — Luiz H. Iparraguirre. — Idem.

Sem numero — Mario Alves da Cunha. — Idem.

Sem numero — Pedro Nunes Silva. — Idem.

Sem numero — Agostinho Santos. — Idem.

Sem numero — S. A. Commercial Noy. — Idem.

N. 23.411 — Monnerat Lutterbach & Comp. — De accordo com o laudo arbitral, altere-se para 18.000\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para

o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente. Em consequencia, reconsidero o despacho de 20 de março ultimo, para tornal-o de nullo effeito.

N. 13.516 — Carneiro, Nascimento & Comp. — Tendo em vista o que foi apurado e consta do laudo e informações de fls. 9 e 9 verso e 11 a 13, altere-se para 30.000\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente. Imponho a Carneiro, Nascimento & Comp. a multa de 100%, minimo da pena comminada no art. 44, paragrapho unico do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificando pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 11.376 — Banco Nacional Brasileiro. — Tendo, em 27 de junho ultimo, sido archivada na Junta Commercial, sob n. 8.598, a acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 17 do mesmo mez, que resolveu a liquidação do banco de que se trata e nomeou seus liquidantes, como se vê da publicação feita no *Diario Official* de 3 de julho subsequente, de fls., a partir desta data, é que se deve considerar extinta a entidade jurídica que o mesmo constituiu, na forma do art. 91 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, e que se repulsa continuar a existir apenas para os actos de liquidação, *ex-ri* do art. 156 do mesmo decreto.

Assim, e á vista do que prescreve o art. 1.º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, mando que se anote a baixa para o 2.º semestre deste anno, no lançamento existente em nome do mesmo banco.

Autos de infracção:

N. 525, de 1929, contra Corrêa Junior. — Officie-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 20 de setembro de 1929

Requerimentos:

N. 9.421 — Severino Eslevos & Comp. — Junte o original do doc. de fls. 3.

N. 12.042 — Francisco Bernardino Ribeiro. — Transfira-se. Imponho a vendedora a multa de 20%, minimo da lei.

N. 7.335 — Joaquim Antonio de Sá. — Transfira-se. Quanto ao pedido de baixa constante do processo anexo, prove o requerente a data em que terminou o negocio.

N. 11.667 — Maria Emilia Bittencourt. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 11.482 — Augusto Fernandes Corrêa. — Idem.

N. 14.239 — João Henrique Terzi. — Idem.

N. 14.400 — Banco Francez e Italiano para a America do Sul — Em face da informação e parecer, archive-se.

N. 5.107 — Banco do Brasil e outros. — Idem.

N. 10.278 — Companhia Manufactora Fluminense. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 11.890 — Lar Brasileiro. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancellada.

N. 22.013 — Hermengarda M. Moraes. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se, em termos, á directoria da Receita.

N. 10.731 — Nathan Salim & Irmão. — Annote-se a baixa, em face das informações e pareceres.

N. 9.503 — Cosentino & Comp. Ltd. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com a informação e parecer, officiando-se, pelo modo indicado, á Directoria da Receita. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

Requerimentos:

N. 11.710 — Elyseu Scarpa. — Annote-se a baixa, nos termos propostos, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita. Imponho ao requerente a multa de 50%, minimo da lei.

N. 5.254 — Dr. Generoso Ponce Filho. — Annote-se a baixa para o 2.º semestre de 1927, officiando-se, em termos, á Directoria da Receita, de accordo com a informação e parecer. Imponho ao requerente a multa de 50%, minimo da lei.

N. 13.970 — Emile H. Fadel. — Averbese a mudança.

N. 14.670 — José da Cruz Maiorano. — Idem.

N. 9.663 — Arlindo Oscar da Silva Guimarães. — Idem.

N. 6.150 — Teixeira & Segadas. — Idem.

N. 9.134 — Joaquim Soares de Mattos. — Annote-se a baixa e junte-se ao processo a certidão de divida que fôr cancellada.

N. 12.597 — Giannini Acherinto. — Faça-se a annotação proposta, de accordo com a informação e parecer.

N. 15.124 — Augusto Lourenço. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 14.503 — Ereole Gianini. — Idem.

N. 14.274 — Margarida Toledo Mattos. — Idem.

N. 13.054 — Salomão Guimarães Abitán. — Idem.

N. 12.483 — Antonio Gonçalves. — Idem.

N. 12.520 — Fortunato Teixeira da Lemos. — Idem.

N. 10.203 — José Cornelio Francisco Pinola. — Idem.

N. 10.300 — Antonietta de Oliveira. — Idem.

N. 2.395 — Q. E. Villaga. — Idem.

N. 15.847 — S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana. — Idem.

N. 14.457 — João Bonifacio de Medeiros Gomes. — Transfira-se a averbe-se a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 8.217 — Dr. Joselino Amaral. — Averbese a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 8.116 — José da Silva S. Bento. — Idem.

N. 6.612 — João Monteiro & Irmão. — Em face das informações, transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 12.510 — Manoel Alves de Oliveira. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a firma requerente a multa de 50%, minimo da lei.

N. 10.368 — Waldemar José dos Santos. — Inscreva-se nos termos propostos, de accordo com o parecer, sob o valor locativo indicado.

N. 14.101 — Heitor Ribeiro da Cunha e outros. — Proceda-se, nos termos da informação, de accordo com o parecer.

N. 2.124 — Círel Lazaronic. — Dê-se a baixa no 1.º semestre do corrente exercicio, officiando-se em termos, á Directoria da Receita. Imponho ao requerente a multa de 50%, minimo da lei.

N. 11.630 — Siqueira & Irmão. —

Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei o mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, do regulamento do consumo em vigor.

N. 9.087 — Clara de Magalhães Marques. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 4.109 — Salvador Fernandes Teixeira. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 4.336 — Roriz & Cardoso. — Idem.

N. 9.244 — Manoel de Barros Coutinho. — Idem.

N. 974 — Magalhães & Pina. — Idem.

N. 2.954 — Francisco Gomes de Souza. — Idem.

N. 300 — Cendão Vidal & Irmão. — Idem.

N. 4.170 — Felipe Julio Chiara. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 11.880 — Rosa Jerdoni. — Idem.

N. 11.756 — Ernesto Pereira Autunes. — Idem.

N. 8.434 — Francisco Martins. — Idem.

N. 11.767 — Seraphim Soares Barbosa. — De accordo com o parecer, declarem-se sem efeito a multa imposta no despacho de 13 de junho proximo findo.

N. 15.147 — Sarah Hona de Carvalho. — Faça-se a rectificação, em face de informação e parecer. Certidões:

N. 716 — Antonio Bastos. — Certifique-se o que constar.

Sem numero — Antonio Vicente de Souza. — Idem.

N. 714 — Custodio Machado. — Diga em que caracter pede a certidão.

Sem numero — Manoel Luiz do Amaral. — Certifique-se o que constar. Notificações:

N. 1.080 — Armando Giannetti & Comp. — Uruguayana, 49. — Multa de 300%, mais a importancia de 145% relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.101 — J. Maltz — Estrada Rio do Pau, 82. — Multa de 150%, mais a importancia de 145% relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Despachos de 20 de setembro de 1929

Sem numero Joaquim de Oliveira. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa dentro do prazo de 5 dias.

N. 4.092 — Salomão Mansur.

N. 13.713 — Gonçalves & Corrêa.

N. 13.245 — Antonio Lourenço.

N. 6.448 — Antonio Rodrigues Soares. — Satisfacem a exigencia.

N. 573 — Roberto Raymer. — De accordo, remetta-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 14.455 — Antonio M. Martins. — Ao Protocollo Geral.

N. 7.906 — Henrique Davila.

N. 7.574 — José Manoel Sá Borges. — Paguem o debito.

N. 14.348 — Deolinda F. Silva. — Ao Protocollo Geral.

N. 14.097 — Antonio Mendes. — Ao Sr. lançador do 2º districto.

N. 14.842 — Francisco Rocha Ferreira. — Ao Protocollo Geral.

N. 11.535 — Eduardo Dias M. Pereira. — A 3ª Sub-Directoria.

N. 5.938 — Agostinho C. Fernandes. — Remetta-se a 3ª Sub-Directoria.

N. 13.715 — Sepad Feinkelstein. — De accordo, remetta-se a 3ª Sub-Directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 20 de setembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 8.703 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, apresentando contas. — Conferida, processe-se.

N. 8.702 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem. — Idem.

N. 7.307 — Carlos Monteiro & Companhia Ltda., fazendo comunicação. — Proceda-se ao lançamento *ex-officio*.

N. 10.523 — José Carriello, reclamando contra lançamento. — Deferido. Proceda-se *ex-officio*, contra o contribuinte faltoso, conforme sugere o parecer.

N. 7.961 — Antonio Miguel de Souza, idem. — Deferido. Calcule-se da renda tributavel com a dedução, de viagem e estadia.

N. 8.661 — Edgard Pinheiro Bravo, idem. — Pague com revalidação o sello da presente.

N. 6.370 — Vicente Quirino da Rocha, idem. — Comprove as despesas de viagem e estadia.

N. 6.481 — Eugenio Masson da Fonseca, idem. — Comprove as despesas de viagem, estadia, aluguel e custeio de vehiculos.

N. 5.333 — Seraphim Oliveira Carvalho, idem. — Prove o allegado.

N. 1.820 — Alexandre Giroto, apresentando esclarecimentos. — Idem.

N. 8.214 — Rosa Montanben, Almeida, idem. — Complete com revalidação o sello da presente.

N. 6.368 — José de Oliveira Cunha Graça, por seu procurador, reclamando contra lançamento. — Prove a sua qualidade de procurador.

N. 6.367 — Leonor da Silva Graça, idem, por seu procurador. — Idem.

N. 2.262 — Anna Victoria & Companhia, respondendo um pedido de esclarecimentos. — Não tendo a firma Anna Victoria & Companhia apresentado a relação de que trata o art. 80 do regulamento, aprovado pelo decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, nem tendo justificado o motivo da falta, não obstante as reiteradas solicitações da Delegacia Geral, de accordo com o § 4º do artigo citado, multa a sociedade em apreço na importancia de 500\$000.

N. 8.698 — Manoel da Gama Machado, pedindo substituição de imposto de renda. — Junte-se a declaração anterior.

N. 8.699 — Vasco da Gama Machado, idem. — Junte-se a declaração apresentada.

N. 7.555 — Joaquim Maria Most, reclamando contra lançamento. — Deferido.

N. 7.645 — Americo Martins de Oliveira, idem. — Deferido. Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada.

N. 8.507 — Manoel Moreira da Silva, idem. — Indeferido, em virtude da alínea a, do art. 29 do regulamento.

Offícios expedidos:

N. 161 — Sr. director da Receita Publica. — Transmittindo processo em que o contribuinte José da Silva Cordeiro, pede ao Sr. ministro da Fazenda pagar o seu imposto com 75 % de abatimento.

N. 165 — Sr. director da Receita Publica. — Transmittindo processo em que é interessado, Ezequiel Luiz Gaspar.

N. 1.373 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Espirito Santo. — Sobre objecto de serviço.

N. 1.374 — Sr. delegado fiscal em São Paulo. — Remettendo processo em que é interessada a Companhia Paulista de Louças "Ceramus".

N. 1.375 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Espirito Santo. — Fazendo declarações.

N. 1.377 — Sr. delegado fiscal em Paraná. — Fazendo declarações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de setembro de 1929

Offícios:

Aos fiscaes de bancos encarregados do expediente nos Estados do Amazonas, Santa Catharina, Espirito Santo, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Minas Geraes:

Ns. 767 a 778 — Requistando com urgencia a relação dos estabelecimentos bancarios daquelles Estados, que recolheram a quota de fiscalização bancaria ao 2º semestre do corrente anno.

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Pará:

N. 779 — Remettendo o processo do Banco Commercial do Pará, pedindo approvação da reforma dos seus estatutos.

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Pará:

N. 780 — Remettendo o processo do Banco Auxiliador do Pará, solicitando autorização para funcionar.

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 781 — Remettendo o officio da quella fiscalização sob o n. 345, de 17 de corrente, relativa a portaria n. 12, de 22 de abril do corrente anno, desta Inspectoria Geral.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 782 — Remettendo a comunicação do fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado de São Paulo, referente ao fiscal de bancos naquello Estado, Dr. Dagoberto de Padua Salles.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 783 — Remettendo o processo do Dr. Allu Marques, residente em Curvello, Estado de Minas Geraes, pedindo autorização para abrir uma casa bancaria naquella cidade.

Requerimentos despachados:

Carlos de Oliveira e Silva, 14/9/29, no processo de reclamação contra a Irmandade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional. — Sello ou retire as notas apresentadas.

Guilherme De Cândia, 15/8/29, no processo de reclamação contra a Associação dos Funcionarios Civis e Militares.

De-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito. — *Supervielle & Comp.*, 2/8/29. — Deverido. Lavre-se o termo, ficando o requerente obrigado a submeter ao visto desta inspeccia as suas exportações de numerario, quer em ouro e qualquer metal (art. 33 do regulamento), quer em papel judiciario.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 17 do corrente mez, foram designados, no Instituto Oswaldo Cruz:

Luiz Onofre da Rocha, servente de 4ª classe, para servente de 3ª classe, no impedimento do effectivo Octacilio Pereira da Silva, e o servente, contractado, Antonio de Souza Teixeira, para servente de 4ª classe, no impedimento do effectivo Dionisio Simões dos Santos.

— Por outra de 18, foi designado, no mesmo Instituto, José Fernandes Duarte, servente contractado, para servente de 4ª classe, no impedimento do effectivo Luiz Onofre da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1929

Hebebrando Ribeiro de Moura, fazendo uma reclamação sobre assumpto eleitoral. — Não ha que providenciar.

Saia Griner, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novo attestado de conducta.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.906 — Declarando que fica autorizada essa directoria a tomar as providencias para serem nomeados mais dous assistentes para o ambulatorio clinico da mesma faculdade, até que a proposta organamentaria do instituto, a ser apreciada no proximo anno, suggira as medidas definitivas sobre o assumpto.

N. 1.908 — Declarando que a differença do acrescimo de 20 % sobre os vencimentos do Dr. Antonio Bastos da Freitas Borja, professor cathedratice dessa faculdade, deverá ser liquidada por exercicios findos.

— Ao Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.909 — Remetendo afim de chegar ao conhecimento dos interessados, tres exemplares dos programmas para o anno de 1929/30 da Universidade Italiana de Camerino.

N. 1.910 — Solicitando cópia do contracto firmado entre a Directoria da Escola Polytechnica dessa Universidade do Sr. Fernando Rodrigues da Silveira.

— Ao Sr. secretario da Fasei Italiano All'Estero, Secção do Rio de Janeiro:

N. 1.912 — Accusando o recebimento de quatro exemplares do programma da Universidade Italiana de Camerino, para

o anno o anno 1929/30, tres dos quaes foram remetidos a Universidade do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.918 — Restituindo os processos relativos as differenças de gratificações addicionaes do Dr. João Braz de Oliveira Arrudada, professor cathedratice da Faculdade de Direito de São Paulo, nos exercicios de 1923 a 1928.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.919 — Recommendando providencias no sentido de ser organizada a demonstração do credito supplementar preciso, afim de attender ao acrescimo de 50 % sobre os vencimentos da professora D. Maria da Conceição Borges.

— Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 1.925 — Declarando que o senhor ministro da Justica e Negocios Interiores resolveu autorizar essa directoria a effectuar os contractos constantes de officio n. 48, de 7 de agosto ultimo, com as modificações constantes da carta dirigida em 27 do mesmo mez.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.926 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores o requerimento em que Benvenuto Berna propõe a venda, para essa escola, pelo preço de 15:000\$000, do original "A Preece", de sua criação e execução artistica.

N. 1.927 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro da Justica, o requerimento em que João Baptista de Paula Fonseca, propõe a venda, para essa escola do quadro premiado e intitulado "A face do gigante que dorme Tijuca".

N. 1.928 — Comunicando que o senhor ministro da Justica, approvou a concorrência de que trata o officio numero 239, de 26 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director do Externato do C. Pedro II:

N. 1.929 — Remetendo, afim de ser informado, o requerimento do estudante Waldemar Marques da Costa Braga.

— Ao Sr. director geral do Serviço Sanitario do Estado de São Paulo:

N. 1.930 — Declarando que, da syndicança mandada proceder acerca do registro no Departamento do diploma do medico de que é portador o Sr. João Lessa, verificou-se que é falso o mesmo diploma.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.931 — Em resposta ao officio n. 289, de 10 de agosto ultimo, declarando que sobre o assumpto contido no mesmo officio o Sr. ministro da Justica exarou o seguinte despacho: Providencie-se de accordo com o que solicita do director do externato.

— Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 1.932 — Comunicando que o Sr. ministro da Justica concedeu a autorização solicitada no officio n. 56, de 27 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.933 — Com referencia ao officio n. 234, de 4 de julho ultimo, comunicando que o Sr. ministro da Justica proferiu o seguinte despacho: Verifique-se em quanto importou a despesa com os concertos necessarios em consequencia da ligação clandestina de que se trata, afim de que a importan-

fancia apurada seja deduzida do saldo que a firma Pinheiro & Irmão tem a receber.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 17 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 3.310 — Recommendou-se a organização das folhas de pagamento dos vencimentos e gratificação provisoria que competem ao guarda civil de 2ª classe Hastimphilo da Silva Kelly, no periodo de 29 de setembro de 1923 a 18 de junho de 1924.

— Ao commandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 3.316 — Autorizou-se a empenhar as despesas que excederem o credito da sub-consignação n. 3 da rubrica Pessoal, da verba dessa corporação, até o limite do credito supplementar, cuja concessão será solicitada por este ministerio.

N. 3.317 — Declarou-se que o pagamento a D. Henriqueta Nunes de Andrade, dos vencimentos a que fez jus o seu fallecido marido, tenente-coronel Alfredo Nunes de Andrade, no periodo de 1 a 26 de junho ultimo, só poderá ser feito depois de preenchidas as formalidades constantes do regulamento dessa corporação.

N. 3.318 — Autorizou-se a mandar pagar pela Caixa de Economia, a titulo de adiantamento, ao 3º sargento reformado Oscar Pereira da Silva, o soldo que lhe compete da data da sua reforma até a abertura do competente credito.

— Ao 1º secretario do Senado Federal:

N. 3.319 — Transmittiu-se a mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo dous autographos da resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 417:259\$291, para attender a liquidação de despesas effectuadas no exercicio de 1927.

— Ao presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 3.320 — Solicitou-se restituir os documentos remetidos pelo Asylo Santa Isabel, de Ilajubá, sciificando a respectiva directoria de que para a entrega do auxilio pedido se torna necessario mandar tambem o relatório do anno de 1924 e os attestados que retiram ao funcionamento do asylo em todo o exercicio e não sómente ao segundo semestre.

— Ao juiz federal na Secção de Pernambuco:

N. 3.321 — Autorizou-se a fazer a Santa Casa de Misericórdia do Recife a offerta do aluguel mensal de 1:500\$ pelo prédio que occupa esse juizo, desde que aquella instituição faça as obras externas e internas a que allude o officio n. 230, em 26 de junho ultimo.

— Ao governador do Estado da Bahia:

N. 3.322 — Solicitou-se sciificar a directoria do Collegio Santa Euphrasia, da cidade da Barra, que as subvenções de 1922 e 1923 incorreram em prescripção e que o auxilio de 1924 não pôde ser concedido porquanto só a partir de 1922 adquiriu o collegio personalidade juridica.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.323 — Solicitou-se informar si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura dos creditos de 1.499:408. 1.070:608, 20:000\$, reis

180:000\$ e 230:000\$, supplementares, respectivamente, as verbas ns. 5 e 7 e sub-consignações n. 1, da verba 9, n. 12, do Material da verba 6 e n. 13, do Material da verba 8, todas do art. 24 da lei organica vigente.

N. 3.307 — Solicitou-se informar si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura do credito especial de 147:259\$291, para attender a liquidação de despesas effectuadas no exercicio de 1927.

N. 3.308 — Solicitou-se providenciar sobre a inclusão da importância de 8:490\$858 no credito a ser aberto como supplementação da sub-consignação numero 3 da rubrica Pessoal da verba 16 do orçamento em vigor.

Solicitaram-se as seguintes distribuições de creditos a Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 3.304 — De 3:750\$, para pagamento da subvenção de 1928 ao Asylo Santa Isabel, de Itajubá.

N. 3.305 — De 3:750\$, para pagamento da subvenção de 1927 ao Asylo Santa Isabel, de Itajubá.

— Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 3.302 — De 5\$800, a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, de telegramma expedido em 1921, a requisição do Juizo Federal.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 3.300 — De 3:00\$, a Aderson Perdigão Nogueira, por ter exercido interinamente o cargo de procurador da Republica na secção daquelle Estado, do outubro a dezembro de 1922.

N. 3.301 — De 724\$, ao bacharel Juvenal Antunes de Oliveira, indemnização igual quantia dispendida com passagens para o seu transporte do Natal, Rio Grande do Norte, a Rio Branco, no Acre, em 1928.

N. 3.303 — De 2:200\$, a Julio d'Anzincourt, de gratificação, pelo exercicio do cargo de escrivão do Jury da Comarca do Senna Madueira, no Acre, de março de 1917 a dezembro de 1918.

No Thesouro Nacional:

N. 3.306 — De 10:000\$, a Liga Contra a Tuberculose, de Pernambuco, relativo a subvenção de 1923.

N. 3.299 — De 15:000\$000, a Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, correspondente a subvenção de 1928.

N. 3.298 — De 7:500\$000, a Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, do Pinhal correspondente a subvenção de 1928.

N. 3.297 — De 1:850\$000, a Casa de Caridade de Conquista, correspondente a subvenção de 1928.

N. 3.296 — De 231\$412, a Bernardino Soares Pereira, guarda civil de 1ª classe aposentado, relativo a importância descontada de 9 de novembro a 31 de dezembro de 1928.

N. 3.295 — De 274\$950, a Companhia Telephonica Brasileira, de serviço telephonico prestados a repartição do Policia do Districto Federal, em dezembro de 1922.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 3.263 — De 5:000\$, a Santa Casa de Misericórdia de Joazeiro, Bahia, correspondente a subvenção de 1929.

N. 3.260 — De 5:000\$, a Associação das Irmãs Clarissas, do Pará, relativo a subvenção de 1929.

N. 3.259 — De 15:000\$000, a Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, relativo a subvenção de 1929.

Solicitaram-se as seguintes distribuições de creditos:

N. 3.256 — De 1:000\$, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para despesas com os transporte de material eleitoral.

N. 3.261 — De 1:599\$999, a Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento ao Dr. Raul Kangel de Borborema, por ter exercido interinamente o cargo de procurador da Republica na secção daquelle Estado, de maio a julho do corrente anno.

N. 3.262 — De 25:000\$, a Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento da ultima quota da subvenção de 1929 a Faculdade de Engenharia daquelle Estado.

N. 3.267 — De 3:750\$, a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento da subvenção de 1929 ao Asylo Santa Isabel, de Itajubá.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.283 — Solicitou-se emittir parecer sobre a abertura do credito especial de 100:000\$, destinado a aquisição da biblioteca do Oswaldo Cruz.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 3.247 — De 7:500\$, a 10 credores, de serviços prestados a Secretaria de Policia do Districto Federal, em agosto ultimo.

N. 3.248 — De 41:285\$945, a 17 credores, de fornecimentos a Casa de Correção em julho ultimo.

N. 3.249 — De 1:520\$, a Raymundo Pereira Caldas Junior, de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em agosto findo.

N. 3.251 — De 1:721\$, a tres credores, de fornecimentos ao Gabinete de Identificação e Estatística, em agosto findo.

N. 3.252 — De 990\$, a Raymundo Pereira Caldas Junior, de fornecimentos a Casa de Correção, em agosto findo.

N. 3.253 — De 800\$, ao bacharel Augusto Pamplona, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, visto ter sido nomeado promotor de justiça da Comarca de Xapury, no Acre.

N. 3.254 — De 3:928\$840, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos para as obras da Casa de Detenção, em agosto findo.

N. 3.255 — De 250\$, a Marieta da Silva Prestes, de serviços de dactylographia prestados a Secretaria da Casa de Correção, em agosto findo.

N. 3.257 — De 12:000\$, ao Patro-pato de Menores, correspondente a subvenção de 1929, a Casa da Infancia.

N. 3.258 — De 10:000\$000, ao Hospital Santa Isabel, do Taubaté, subvenção de 1929.

N. 3.264 — De 1:000\$000, ao juiz da Sexta Pretoria Criminal Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa, por haver substituido o Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz de direito de orphãos e ausentes, em agosto findo.

N. 3.265 — De 1:000\$000, ao Dr. Auto Barbosa Fortes, por haver substituido um desembargador da Corte de Ap-

ellação do Districto Federal, em agosto findo.

N. 3.266 — De 810\$000, a Silvano Leão Bourrus, de serviços prestados no expurgo de livros, na Bibliotheca Nacional, em agosto findo.

N. 3.268 — De 554\$000, a 2 credores, de fornecimentos a Secretaria de Policia do Districto Federal, em julho ultimo.

N. 3.269 — De 573\$400, a Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica a Policia do Districto Federal, em julho ultimo.

N. 3.270 — De 400\$473, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Instituto Medico Legal, em julho ultimo.

N. 3.271 — De 240\$860, a Carlos Dias Brandon, por haver substituido um escrevente da Policia do Districto Federal, de 7 de maio a 30 de junho ultimo.

N. 3.272 — De 2:083\$200, a Casa do Correção, de lavagem de roupa feita para o Abrigo de Menores, em agosto findo.

N. 3.273 — De 170\$000, a João Ribeiro de Lacerda, por serviços prestados nos Gabinetes dos Juizes Seccionaes do Districto Federal, em julho e agosto ultimos.

N. 3.274 — De 103\$127, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Museu Historico Nacional, em julho ultimo.

N. 3.275 — De 1:896\$199, a 12 funcionarios do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, por substituições effectuadas, em agosto findo.

N. 3.276 — De 1:647\$800, a 3 credores, de fornecimentos ao Instituto Medico Legal, em agosto findo.

N. 3.277 — De 300\$000, a Henrique Ribeiro da Silva, por serviços prestados na limpeza dos automoveis do Instituto Medico Legal, em agosto findo.

N. 3.278 — De 2:416\$668, a 6 credores, de substituições effectuadas no Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em agosto findo.

N. 3.279 — De 6:638\$709, a 7 credores, por substituições de pretores, em agosto findo.

N. 3.280 — De 858\$680, a Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, de fornecimentos e trabalhos executados para a Policia do Districto Federal, em junho e julho do corrente anno.

N. 3.281 — De 497\$777, ao delegado interino de terceira entrancia e primeiro supplente de delegado, Alvaro Cunha, de gratificações por substituições effectuadas, em junho e julho ultimos.

N. 3.282 — De 220\$000, a Henrique Victor Mallet, de differença do vencimentos, por substituição de um escriptuario da Secretaria de Policia do Districto Federal, em agosto findo.

N. 3.284 — De 308\$050, a 2 credores, por substituições effectuadas no Museu Historico Nacional, em agosto findo.

N. 3.285 — De 193\$332, a 2 credores, por substituição de officiaes de justiça da Corte de Appellação do Districto Federal, em agosto findo.

N. 3.286 — De 22:363\$143, a diversos credores, de alugueis de casas occupadas por delegacias e postos policiaes, em julho ultimo, em reconsideração da decisão desse Tribunal, que negara registro por haver engano na somma.

N. 3.287 — De 218\$666, a 2 funcionarios do Archivo Nacional, por serviços prestados, em agosto findo.

clausula 11ª, o contracto celebrado, em 17 de março de 1927, com o Sr. Plinio de Freitas, para servir na qualidade de mestre de artes decorativas da Remodelação do Ensino Profissional Technico, visto não serem mais necessarios os seus serviços.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1929. — *Geminiano Lyra Castro*.

— Por portarias de 17 do corrente:

Foi nomeado o chefe de culturas, em comissão, da Estação Experimental de Seto Lagoas, do Serviço do Algodão, Leonam de Azévedo Penna, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar tecnico da mesma Estação, enquanto durar o impedimento do serventuario Cyneas Lima Guimarães.

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao mensalista contratado do Aprendizado Agricola de Barbacena, João Luiz Teixeira.

— Por portaria de 18 do corrente, foi concedida a adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado, do Rio de Janeiro, Ederlinda Tinoco Serra, licença, pelo prazo de dous mezes, para tratamento de saúde.

— Por outras de 19 do corrente:

Foi concedida a auxiliar da typographia da Directoria Geral de Estatística, Maria Dulce de Oliveira, licença, pelo prazo de 6 mezes, para tratamento de sua saúde.

Foi nomeada Elza Meschick, para exercer o cargo de auxiliar da typographia da Directoria Geral de Estatística, durante o impedimento da efectiva, Maria Dulce de Oliveira.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1929

Avisos:

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Guerra:

Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. 14, de 11 do corrente mez, no qual vossa excellencia transmitte os agradecimentos do Sr. chefe do Estado Maior do Exército ao director do Posto Zootecnico de Pinheiros, doutor João Leopoldo Moreira da Rocha, pelos serviços prestados durante os exercicios de pontes realizados naquella localidade o que agradeço.

Valho-me do ensejo para reiterar a vossa excellencia a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 312 — Em additamento ao meu aviso n. 287, de 29 de agosto findo, tenho a honra de transmittir a vossa excellencia o opusculo e informações prestadas sobre a viticultura nacional, referente ao questionario apresentado pelo "Officio International du Vin", com sede em Paris.

Aproveito o ensejo para reiterar a vossa excellencia a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1929

Offícios:

Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.449 — Accuso e agradeço o vosso officio n. 765, de 11 do corrente, relativo á commemoração a 21 deste mez, no Horto Florestal do Districto Federal, do dia consagrado á arvore, cabendome comunicar-vos que os seus termos serão tomados na devida consideração.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.451 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos, por cópia, o aviso n. 14, de 11 do corrente mez, em que o Sr. ministro da Guerra apresenta os agradecimentos do chefe do Estado Maior do Exército ao Dr. João Leopoldo Moreira da Rocha, afim de lhedardes conhecimento.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.452 — Transmittio-vos, por cópia, os officios ns. 3.140 e 13, de 9 e 11 do corrente mez, respectivamente, dos Ministerios da Marinha e da Guerra, bem como das informações prestadas referentes á cooperação que podem aquelles ministerios prestar a essa Directoria sobre a sondagem e previsão do tempo.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.453 — Em solução ao officio n. 2.355, de 7 de janeiro ultimo, do Sr. ministro do Estado de S. Paulo, solicitando providencias no sentido de ser facilitado, nas alfandegas desta capital e de Santos, o desembaraço das mudas de canna importadas dos Estados Unidos, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo nos termos da informação. Faça-se o necessario expediente, dando-se conhecimento ao Sr. presidente do Estado, quanto ás providencias tomadas."

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1929

Avisos:

Designando o inspector geral do Serviço Florestal do Brasil, Paulo Ferreira de Souza, para acompanhar o tecnico contratado W. P. Cox, nas inspecções que o mesmo fizer, ficando arbitrada uma ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos e as diárias regulamentares.

Declarando ao director geral do Serviço Florestal do Brasil, a designação do inspector geral do Serviço Florestal do Brasil, Paulo Ferreira de Souza, para acompanhar o tecnico contratado W. P. Cox, nas inspecções que o mesmo fizer.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1929

Avisos:

Sr. Alberto Ravahe, ajudante tecnico, addido, do Serviço de Sementeiras:

N. 64 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, nesta data, resolvi passeis a servir como tecnico, na Directoria Geral da Propriedade Industrial, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1929

Offícios

Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.049 — De ordem do Sr. ministro, junto-vos remetto, para os devidos fins, a inclusa cópia enviada pela Chefatura de Policia do Estado do Amazonas, de documentos relativos ao accidente no trabalho de que foi victima o trabalhador Germano Pereira, da The Manãos Tramways and Light Company Limited.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.050 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou, por despacho de 16 do corrente mez, a vinda a esta Capital do director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz, Leão Di Ramos Caiado, sem onus para a Fazenda Nacional.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.051 — Restituindo-vos o incluso requerimento que enviastes com o officio n. 1.559, de 3 do corrente mez, em que C. Buschmann pede seja o produto classificado nas classes 4 ou 16 e não na 17, como vem succedendo nessa Directoria Geral, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 14 deste mez, exarou no parecer do Sr. representante do Ministerio Publico, annexo por cópia, o seguinte despacho: "De accordo. Proceda-se como propõe o parecer."

— Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.052 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos a inclusa cópia, enviada pela Repartição Central de Policia do Estado de São Paulo, de documentos relativos ao accidente no trabalho de que foi victima o operario José Maria Branco.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.053 — Em additamento ao officio n. 1.045, de 14 do corrente mez, remetto-vos os processos constantes da relação annexa e concernentes a pedidos de privilegio de invenção.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.054 — Junto vos remetto a portaria de 18 do corrente mez pela qual foi concedida a adjunta de professor do curso primario dessa Escola Ederlinda Tinoco Serra, licença, pelo prazo de dous mezes, para tratamento de sua saúde, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 21 de agosto ultimo.

N. 1.055 — Communico-vos para os devidos fins, que, por portaria de 18 do corrente mez, foi concedida a adjunta de professor do curso primario da Es-

cola de Aprendizizes Artífices desse Estado, Ederlinda Tinoco Serra, licença, pelo prazo de dous mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1924, e em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 21 de agosto ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.056 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 18 do corrente mez, foi concedida a adjuncta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, Ederlinda Tinoco Serra, licença, pelo prazo de dous mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, e em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 21 de agosto ultimo.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.057 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 64, de 19 do mez corrente, passe a servir como tecnico nessa Directoria Geral, até ulterior deliberação, o ajudante tecnico do Serviço de Sementeiras, Alberto Ravache, addido.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.058 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 64, de 19 do mez corrente, passe a servir como tecnico na Directoria Geral da Propriedade Industrial, até ulterior deliberação, o ajudante tecnico, do Serviço de Sementeiras, Alberto Ravache, addido.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.059 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 64, de 19 do mez corrente, passe a servir como tecnico na Directoria Geral da Propriedade Industrial, até ulterior deliberação, o ajudante tecnico, do Serviço de Sementeiras, Alberto Ravache, addido.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 1.060 — Junto vos remetto a portaria de 19 do corrente mez pela qual foi nomeada Elza Meschick para exercer o cargo de auxiliar dactylographa dessa Directoria Geral durante o impedimento da effectiva Maria Dulce de Oliveira.

— Sr. director da Despesa Publica no Thesouro Nacional:

N. 1.061 — Communico-vos para os devidos fins, que, por portaria de 19 do corrente mez, foi nomeada Elza Meschick para exercer o cargo de auxiliar dactylographa da Directoria Geral de Estatística durante o impedimento da effectiva Maria Dulce de Oliveira.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.062 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 19 do corrente mez, foi nomeada Elza Meschick para exercer o cargo de auxiliar dactylographa da Directoria Geral de Estatística durante o impedimento da effectiva Maria Dulce de Oliveira.

N. 1.063 — Communico-vos, para os

devidos fins, que, por portaria de 19 do corrente mez, foi concedida a auxiliar-dactylographa da Directoria Geral de Estatística, Maria Dulce de Oliveira, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 1.064 — Junto vos remetto a portaria de 19 do corrente mez, pela qual foi concedida a auxiliar-dactylographa dessa Directoria Geral, Maria Dulce de Oliveira, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos grãos abaixo relacionados, no dia 17 de setembro de 1929, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 17	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	173	2.033
Arroz, sacco.....	2.538	65.591
Assucar, sacco.....	3.612	103.654
Azeite de oliveira, caixa.....	2	551
Bacalhão, kilo.....	69	664.579
Banha, kilo.....	57.750	757.994
Batatas, kilo.....	77.295	3.873.303
Carna de porco salgada, kilo.....	13.566	150.981
Carna secca e xarque, fardo.....	2.223	13.060
Cebolas, kilo.....	—	151.750
Farinha de mandioca, sacco.....	1.150	34.751
Farinha de milho, kilo.....	2.250	25.514
Farinha de trigo, sacco.....	—	9.209
Feijão, sacco.....	4.800	35.715
Leite condensado, caixa.....	100	590
Manteiga, kilo.....	7.611	177.409
Milho, sacco.....	2.054	35.922
Poixes conservados, kilo.....	3.500	34.260
Polvilho, kilo.....	—	126.612
Sabão, kilo.....	—	720
Sal, kilo.....	95.000	8.757.236
Selo, kilo.....	—	189.453
Tapioca, sacco.....	20	—
Toucinho, kilo.....	5.360	62.832
Trigo em grão, kilo.....	—	11.750.525

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 19 de setembro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. José Fônsceu Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 18 e 14 de setembro de 1929 e 18 de setembro de 1928.

Mercadorias — Unidade:	Em 18-9-29	Em 11-9-29	Em 18-9-28
Assucar, sacco.....	141.990	153.639	47.586
Arroz, sacco.....	82.536	89.477	114.712
Farinha de mandioca, sacco.....	56.424	53.042	98.577
Farinha de trigo, sacco.....	20.078	29.489	24.695
Feijão, sacco.....	90.154	88.532	115.221
Milho, sacco.....	2.553	2.778	50.243
Banha, caixa.....	7.174	8.649	29.647
Algodão, fardo.....	3.937	5.155	4.198

Sendo 119.346 saccos de assucar branco, 5.219 de mascavinho, 16.607 de mascavo e 818 de não especificado, em descarga.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1929. — Egherto Land. — José Fonseca Ferreira.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 17 e 10 de setembro de 1929 e 17 de setembro de 1928.

Mercadorias — Unidade:	Em 18-9-29	Em 11-9-29	Em 18-9-28
Assucar, sacco.....	137.037	155.574	47.952
Arroz, sacco.....	87.318	89.122	113.956
Farinha de mandioca, sacco.....	58.169	51.893	91.345
Farinha de trigo, sacco.....	20.338	25.840	22.969
Feijão, sacco.....	90.539	88.038	111.372
Milho, sacco.....	2.663	2.801	51.828
Banha, caixa.....	7.730	10.104	30.677
Algodão, fardo.....	4.052	5.304	4.265

Sendo 115.015 saccos de assucar branco, 5.219 de mascavinho, 16.803 de mascavo.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1929. — Egherto Land. — José Fonseca Ferreira.

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de indústrias conexas inscriptos nesta Directoria no periodo de Janeiro a dezembro de 1927:

LETRA M

- Numero da inscripção — Nome — Estado — Municipio
472. Maria Ivo Domettes, Ceará — Quixeramobim.
 473. Marcello Francisco da Silva, Goyaz — Goyaz
 474. Moysés Garcia Neves, Matto Grosso — São Luiz de Cáceres.
 475. Maximiano Rabello Mendes, Pará — Gurupá.
 476. Mario Pinto, Pernambuco — Olinda, Beberibe.
 477. Maria Borges Almeida Zedes, Goyaz — Goyaz.
 478. Miguel Antonio de Lima, Acre — Purús.
 479. Miguel Salomão, Goyaz — Corumbahyba.
 480. Maria da Gloria Costa, Minas Geraes — Uberaba.
 481. Maria Nazareth Barros Britto, Pará — Chaves.
 482. Mario Dias da Silva, São Paulo — Sorocaba.
 483. Miguel Ludwig, São Paulo.
 484. Mathias Angelinou Braga, Santa Catharina — Joinville.
 485. Musching Mehaly, São Paulo — Bury.
 486. Maria Frederico Mousa, São Paulo — Boitava.
 487. Mauricio de Camargo, São Paulo — Santo Amaro.
 488. Maria Ivanoona Gayer, São Paulo — Itapetininga.
 489. Mario e Saul Amaral, São Paulo — Capivary.
 490. Mathias Halezik, São Paulo — Faxina.
 491. Miguel Kornaker, São Paulo — Faxina.
 492. Marieta Perceccotti Mariotto, Paraná — São José dos Pinhães.
 493. Max Schmidt, Paraná — Itaipu.
 494. Max Paul Wagner, Paraná — Itaipu.
 495. Maria Autovsky, Paraná — Curitiba.
 496. Miguel Kotviski, Paraná — Palmas.
 497. Miguel Plakitka, Paraná — Palmas.
 498. Matilde Plotz, Paraná — Reserva.
 499. Miguel Muziat, Paraná — São José dos Pinhães.
 500. Miguel Schernicowski, Paraná — São José dos Pinhães.
 501. Miguel Krizonowski, Paraná — São José dos Pinhães.
 502. Miguel Sydor, Paraná — Ypiranga.
 503. Miguel Zavadorsky, Paraná — Ypiranga.
 504. Miguel Paulyno, Paraná — Ypiranga.
 505. Mathias Jacomet, Paraná — Piraquara.
 506. Miguel Ivankio, Paraná — União da Victoria.
 507. Margarida Passehoim, Paraná — São José dos Pinhães.
 508. Miguel Kanniski, Paraná — São José dos Pinhães.
 509. Miguel Piechocki, Paraná — São Pedro Mallet.
 510. Miguel Kasimiorerak, Paraná — São Pedro Mallet.
 511. Maria Wolski, Paraná — Lapa.
 512. Margarida Chroscielski, Paraná — São Matheus.
 513. Miguel Manhã, Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
 514. Miguel Amengual, Rio Grande do Sul — São Jeronymo.
 515. Macari Baptista, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 516. Marcelino Gomes Queveda, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 517. Martin Garvonezlei, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 518. Miguel Koneznaz, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 519. Maria da Gloria Dal Vechia, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 520. Maria Rechi Muratore, Rio Grande do Sul — Montenegro.
 521. Marino Fassinari, Rio Grande do Sul — São Jeronymo.
 522. Moysés Sacilotto, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 523. Marcos Girardi, Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
 524. Mario de Souza Velho, Rio Grande do Sul — São José do Norte.
 525. Marcos José Carvalho Oliveira, Acre — Rio Branco.
 526. Maria Vaz de Figueiredo, Matto Grosso — Cuyabá.
 527. Mauro Bení, São Paulo — Apaty.
 528. Milanio Gayer, São Paulo — Itapetininga.
 529. Merlo & Comp., Ltda., São Paulo — Chavantes.
 530. Maximo de Paula Santos, São Paulo — Guaratinguetã.
 531. Mario Babbini & Irmão, São Paulo — Freguezia do O.
 532. Miguel Lamb, São Paulo — Conceição de Monte Alegre.
 533. Maria Delmira de Souza, Amazonas — Manaus.
 534. Maria dos Anjos dos Santos, Amazonas — Manaus.
 535. M. Corbach & Comp., Limitada, Amazonas — Humayta.
 536. Mirabolino José Corrêa, Maranhão — Penalba.
 537. Melchiiades Pereira Meloni, Maranhão — Penalba.
 538. Mariano de Souza Almeida, Piahy — União.
 539. Marcelino Luiz de Souza, Piahy — União.
 540. Marcelino Gomes de Oliveira, Piahy — União.
 541. Messias Mello, Piahy — Miguel Alves.
 542. Milciades Pereira da Silva, Piahy — Valença.
 543. Marcello J. Alencar Benevides, Ceará — Pacatuba.
 544. Mario Soares Palmeira, Alagoas — São Miguel dos Campos.
 545. Maria Lopes, Alagoas — Maceió.
 546. Moysés Augusto Santa Maria, Alagoas — Maceió.
 547. Miguel Cesar Teixeira, Alagoas — São Miguel dos Campos.
 548. Maria Lins Peixoto, Alagoas — Muricy.
 549. Maia & Comp., Alagoas — Muricy.
 550. Maria da Silva Rego, Alagoas — Maceió.
 551. Mario de Menezes, Sergipe — Riachuelo.
 552. Melchiiades Vicente dos Reis, Sergipe — Boquim.
 553. Maria da Silva, Sergipe — Boquim.
 554. Maria Constança Leite Velloso, Bahia — Sant'Anna do Catú.
 555. Martinho T. da Silva Carneiro, Bahia — Feira de Santa Anna.
 556. Magarete Albrecht, Rio de Janeiro — Barra de São João.
 557. Mario Barbosa e Alberto Paiva, Rio de Janeiro — São Gonçalo.
 558. Morwan Barretti, Rio de Janeiro — Iguassú.
 559. Maria Gilly & Filhos, Rio de Janeiro — Rezende.
 560. Mario de Brito Glaudi, Districto Federal.
 561. Maria G. de Siqueira Beje, Santa Catharina — Itayopolis.
 562. Maria Francisca Soares, Santa Catharina — São José.
 563. Mathias Henrique Pauli, Santa Catharina — Biguaçu.
 564. Miguel Reis da Silva, Santa Catharina — Tijucas.
 565. Maximiano José da Rosa, Santa Catharina — Florianopolis.
 566. Miguel Wychocki, Santa Catharina — Itayopolis.
 567. Miguel Kostecki Sobrinho, Santa Catharina — Itayopolis.
 568. Max Basedow, Santa Catharina — Blumenau.
 569. Miguel Kolelak, Santa Catharina — Itayopolis.
 570. Miguel Nowacki, Santa Catharina — Ouro Verde.
 571. Maria Francisca da Silva, Santa Catharina — São José.
 572. Miguel Wawrzynisk, Santa Catharina — Itayopolis.
 573. Miguel Sadlowski, Santa Catharina — Itayopolis.
 574. Miguel Bartniak, Santa Catharina — Itayopolis.
 575. Maurilio Coelho, Espirito Santo — Cachoeiro de Itapemirim.
 576. Marianna Skibinska, Santa Catharina — Itayopolis.
 577. Miguel Ignaczuk Filho, Santa Catharina — Itayopolis.
 578. Miguel Mroczka, Santa Catharina — Itayopolis.
 579. Marcan Domingos, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 580. Marodim Fortunato, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 581. Magdalena Parizzi, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 582. Miguel Gazekowak, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 583. Martin Guilherme Schultz, Rio Grande do Sul — Ijuhy.
 584. Marcirio Siqueira, Rio Grande do Sul — Alegrete.
 585. Marcos Bresolin, Rio Grande do Sul — Cruz Alta.
 586. Mario Ciconet & Irmãos, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 587. Marcello Hime, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 588. Maria Volpato & Filhos, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 589. Marcelino Rodrigues de Oliveira, Rio Grande do Sul — Cruz Alta.
 590. Maximo Zocolotto, Rio Grande do Sul — Caxias.
 591. Maria Silvestre & Filhos, Rio Grande do Sul — Caxias.
 592. Massatti Giacommo, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 593. Marciano Caldas da Silva, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 594. Moysés J. Abensur, Amazonas — São Paulo de Olivença.
 595. Misael Mendes Guerreiro, Amazonas — Manaus.
 596. Mario Dabal Teixeira, Piahy — Teresina.
 597. Miguel Lopes de Souza, Piahy — S. Pedro.
 598. Mario de Alencar Araripe, Ceará — Fortaleza.
 599. Mario Lyra, Rio Grande do Norte — Macahyba.
 600. Mariano Soares de Macedo, Rio Grande do Norte — Santa Anna do Malto.
 601. Moura & Irmãos, Rio Grande do Norte — Lages.
 602. Maia & Irmão, Pernambuco — Bom Jardim.
 603. Martinho Guimarães, Sergipe — N. S. das Dôres.
 604. Martinho Soares Bravo, Sergipe — Propriá.
 605. Mario Argollo, Bahia — Poções.
 606. Miguel Sartorio Sobrinho, Espirito Santo — Rio Novo.
 607. Mariano José Castello, Espirito Santo — Vianna.
 608. Magarete Albrecht, Rio de Janeiro — Barra de São João.
 609. M. Gaudard, Rio de Janeiro — São Fidelis.
 610. Miguel Ribeiro dos Santos, Rio de Janeiro — São Fidelis.
 611. Milton de Castro Peixoto, Rio de Janeiro — Barra de São João.
 612. Mestoririgo Irmãos, São Paulo — Ribeirão Bonito.
 613. Marie Wittmer, São Paulo — Porto Feliz.
 614. Mario Junqueira, São Paulo — São Simão.
 615. Maria Sophia Seugling, São Paulo — Lengóes.
 616. Marlin Halesik Junior, São Paulo — Faxina.
 617. Miguel Fedor, São Paulo — Faxina.
 618. Macedo & Vieira, São Paulo — Angatuba.
 619. Modesto Villela de Andrade, São Paulo — Franca.
 620. Marcos Junqueira, São Paulo — Ribeirão Preto.
 621. Mario de Barros Fontes, São Paulo — Pirajuby.
 622. Max Paeschke, São Paulo — Xiririca.

623. Miguel Yatskio, Paraná — São Pedro Mallet.
 624. Miguel Zunick, Paraná — São Pedro Mallet.
 625. Miguel Gavron, Paraná — Prudentópolis.
 626. Mario Segadas Vianna, Rio de Janeiro — Vassouras.
 627. Miguel Lewritzky, Paraná — Ypiranga.
 628. Miguel Lemysch, Paraná — São Matheus.
 629. Miguel Padelko, Paraná — São José dos Pinhães.
 630. Miguel Kotowicz, Paraná — Araucaria.
 631. Miguel Parkowiki, Paraná — São José dos Pinhães.
 632. Miguel Schimilka, Paraná — São José dos Pinhães.
 633. Marianna Costa, Paraná — Araucaria.
 634. Miguel Tyski, Paraná — São Matheus.
 635. Martini Nieviandouski, Paraná — São Matheus.
 636. Martini Masurck, Paraná — São Matheus.
 637. Michard Soberak, Paraná — São Matheus.
 638. Miguel Jurello, Paraná — Antonio Olyntho.
 639. Miguel Gurello, Paraná — Antonio Olyntho.
 640. Martinho Ghizzo, Santa Catharina — Tubarão.
 641. Miguel Dutka, Santa Catharina — Itayópolis.
 642. Mathias Krull, Santa Catharina — Ouro Verde.
 643. Maria Luiza do Nascimento, Santa Catharina — São.
 644. Mausuetto Faserio, Rio Grande do Sul — Prata.
 645. Miguel Magenoski, Rio Grande do Sul — Encruzilhada.
 646. Martins Pinheiro, Rio Grande do Sul — Pelotas.
 647. Miguel Sobierayski, Rio Grande do Sul — Encruzilhada.
 648. Miguel Jaskulski, Rio Grande do Sul — Camaquã.
 649. Maria Wiesiolick, Rio Grande do Sul — Camaquã.
 650. Mariano Srocinski, Rio Grande do Sul — Encruzilhada.
 651. Mathias Dresch Filho, Rio Grande do Sul — Lageado.
 652. Mario Pinheiro Bastos, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 653. Mario de Souza Lima, Minas Geraes — Sinimbu.
 654. Maria Candida Vianna, Rio Grande do Sul — Pedro Leopoldo.

655. Marcos de Freitas, Minas Geraes — Uberabinha.
 656. Marinho Pereira Neves, Goyaz — Buriti Alegre.
 657. Moysés Pereira Peixoto, Goyaz — Goyaz.
 658. Max Kosterke, Goyaz — Goyaz.
 659. Marciano da Silva Barros, Amazonas — Floriano Peixoto.
 660. Maria Prisca de Miranda, Maranhão — Cururupú.
 661. M. Queiroz & Comp., Ceará — Barbalho.
 662. Milton Varella, Rio Grande do Norte — Ceará-Mirim.
 663. Mario Lyra, Rio Grande do Norte — Natal.
 664. Maria de Souza Mello, Parahyba — Alagôa Grande.
 665. Mario E. Silva, Parahyba — Santa Rita.
 666. Nemedio Francisco de Siqueira, Sergipe — Ilaporanga.
 667. Mario Britto Gomes, Bahia — Jequié.
 668. Miguel Cabreira, Rio de Janeiro — Cambucy.
 669. Martin Friedrich Wilhelm Peters, São Paulo — Santo Amaro.
 670. Makato Naite, São Paulo — Assis.
 671. Mario Amazonas, São Paulo — C. de Itanhaem.
 672. Melchades de Souza Meirelles, São Paulo — Franca.
 673. Miguel Rodrigues de Moraes, São Paulo — Santa Isabel.
 674. Max Winkler, São Paulo — Cananéia.
 675. Mourão & Irmão, São Paulo — Leme.
 676. Maximiliano Lengoske, Paraná — São José dos Pinhães.
 677. Miguel Binbara, Paraná — Campo Largo.
 678. Martins Pencal, Paraná — Araucaria.
 679. Miguel Skorei, Paraná — Campo Largo.
 680. Miguel Hanchorek, Paraná — Campo Largo.
 681. Miguel Tarachuka, Paraná — São José dos Pinhães.
 682. Magdalena Brunguel, Paraná — Araucaria.
 683. Miguel Kaik, Paraná — Iraty.
 684. Miguel Kets, Paraná — Iraty.
 685. Miguel Vingás, Paraná — Iraty.
 686. Miguel Chuaitchuk, Paraná — Iraty.
 687. Missão de Cururú, Paraná — Itaituba.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1929

Ferreira Amorim & Comp. (tres pedidos), João Lemgruber Kropf (dous pedidos), Souza Teixeira & Comp. (dous pedidos), Thomaz Fraser Kinge, Bates International Bag Company, Leonardo da Rocha Pinheiro, Aleixo Silva, Dr. Nelson de Castro Barbosa e Dr. Oswino Alvares Penna, Luiz Corção, Sarli & Comp., British Hellenic Tobacco Company Limited, Quaker States Oil Refining Co., Companhia de Charutos Dannemann, I.G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Crawford Brothers Limited, Dr. Nelson de Castro Barbosa, Irmãos Vianna & Comp., e Paschoal Tambascio. — Lavre-se o termo.

John A. Roebing's Sons Company (dous pedidos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (nove pedidos), International Standard Electric Corporation (tres pedidos), (Comprovação da uso effectivo). — Deferido.

Momsen & Harris e Companhia Electro-luz. S. A. — Dê-se certidão.

Ary Guimarães. — Junte-se ao processo.

Scharfenbergkupplung A. G. — Junte-se ao processo referente como esclarecimento e seja presente aos technicos.

Lycurgo Cruz. — Autentique-se.

Dr. Joaquim Martins Ferreira. — Junte-se ao processo e prosiga-se.

The Polly Portable Phonograph Co., Inc., David William Dunberg e Abraham Bernard Schlowsky, e Charles Henry Genese. — Anote-se a transferencia e dê-se certidão.

Chama-se a attenção do Sr. Oliveira Borges para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 18 de setembro de 1929.

Chama-se a attenção das firmas Albano Vianna & Comp. e F. Cardoso & Comp. Limitada, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 10 de setembro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Gustav Gunther e Wilhelm Speck, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 9 de julho de 1929.

Chama-se a attenção para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 18 de setembro de 1929, dos seguintes interessados:

Gumercindo Saraiva de Mello (dous pedidos), Aloysio João Brandolin, Carlos Plastina, Camara & Conde, Manoel Mendes da Camara e Agostinho Conde, Antonio Jafet, Emma Fuhrmann, Sociedade Industrial Cruzeiro, Edmond Duffond, Alberto Quatrini Bianchi e Francisco de Barros Cobra, Gustavo Muller, Joaquim Gomes da Silva, João Soares Brandão, Adolpho Lefevre, Alexandre de Rougué, Alfredo João Junior, José Nobile, de Gerard e Forcellini, Ernanno, Aranda, Prada & Comp., Djalma Serra Nogueira, João Rossi, Edson Cesar, Joaquim M. da Rocha Macedo Junior, Dr. Edoardo Arthur da Costa Lima, Antonio Soares Romeo, Elias Cohen, Dr. Justino Carneiro, Alberto Leite Imbuzeiro, Julio Ferreira Alves, Guido Baggio, Gastão Goulart, Gabriel Antonio, Brasilino de Carvalho, Nold & Co., Paulo Galvão e Alberto Maia Junior, Risoleta Lobato de Vasconcellos, Wigando Schmidt, Belisario de Assis Fonseca, Guilherme Sombra, Heroldo Damasceno, Joaquim Nunes dos Santos, Alba Canizares Nascimento, João Simonetti, Affonso M. Santos Costa, Julio Cezar de Magalhães, Dr. Alcebiades Emilio Barbosa, Wenceslau & Flaesch, João Gineste, Industrias Reunidas "Alba" S. A., Luiz José Le Coq D'Oliveira, Isaías de Souza, Irmãos Mentem & Comp., Antonio France e Paul Habets, Gregorio Gonsalves de Castro Mascarenhas, Antonio Guberli, Antonio Ferraz Bubno, José Gomes Ribeiro Filho, Antonio Au-

gusto de Oliveira, Alexis de Courmand, Humberto Socio, Arthur Oscar Rangel e Jeronymo de Paiva e Silva.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.531, de 15 de janeiro de 1929, do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berne, de ns. 61.266 a 61.375, excepto as de ns. 61.306, 61.309, 61.317 e 61.357, por imitarem, respectivamente, as de ns. 18.636, 10.065 e 26.012, todas desta capital e a que consta do processo numero 5.892/24.

Foram também archivadas as marcas N. 61.267, menas para rodas de vehiculos quacsquer, vehiculos automoveis, e accessorios, joias, bijuteria, objectos de arte, antiguidades, curiosidades, relógios, saltos fixos ou girantes, solas, patins, protectores de solas e cantos em borraça, para calçados, e couros, por imitar as de ns. 8.797, 15.248, 15.249, 18.572, 48.573 e 25.490, de Berne, e 7.261, dos Estados Unidos; a de numero 61.284, excepto para insecticidas e vidros, por imitar as de ns. 4.713 e 6.333, dos Estados Unidos; a de n. 61.372, somente para aparelhos para sanidade e purificação da atmosphera, por imitar as de ns. 15.140, 15.141 e 48.375, de Berne.

Foram igualmente archivados os avisos de transferencias, cancelamento e operações diversas.

Pedidos de patentes de modelo de utilidade:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico)

Pignataria & Matarazzo, para "uma geladeira em aluminio, para agua, refrescos, carnes e viveres em geral". — Deferido.

Pignataria & Matarazzo, para "uma geladeira, em aluminio, para agua, refrescos e productos alimenticios". — Deferido.

Pignataria & Matarazzo, para "uma geladeira em aluminio, para agua, e refrescos". — Deferido.

Domingos Amaro da Cunha Brandão, para "um novo dispositivo para encerrar e lustrar soalhos". — Deferido.

Afonso Carolina Santillé, para "um novo tipo de ancinho, denominado Ras-fello Carolina". — Indeferido.

Izidro Lavrador de Souza, para "uma carteira para cigarros e phosphoros". — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico)

Goodson Graphophone Record Company Limited, para "processo para imprimir figuras, letreiros e semelhantes sobre as faces dos discos de phonographos". — Deferido.

Ayres Figueirôa & Co., para "um ferro de engommar combinado com um dispositivo para a tiragem forçada". — Deferido.

Octavio Vieira, para "aperfeiçoamentos na fabricação do calçado de borracha conhecido pela denominação de Tennis". — Deferido, á vista dos pareceres.

International General Electric Company, Incorporated, para "aperfeiçoamento em dispositivos de contacto, governados por meio de uma pellicula". — Deferido.

Rhodes-Hochriem Manufacturing Company, para "aperfeiçoamentos em machinas de pesar e imprimir o peso em cartões". — Deferido.

B. Penteado & Comp., para "um aparelho selector de cafés verdes". — Deferido.

Eduardo Bens, para "um aparelho hygienico para lavagem de chicaras, pires, colheres de café, chá, chocolate denominado "Brasil". — Deferido.

Société Pour la Fabrication de la Soie Rhodiaseta, para "aperfeiçoamentos nos aparelhos destinados á bobinagem dos fios ou fibras naturaes ou artificiaes". — Deferido.

The Radiore Company, para "um methodo de localizar corpos electro-conductores occultos". — Deferido.

Israel Pomieraniec, para "aperfeiçoamentos em machinas de plantar". — Deferido.

Carl Henry Rankin, para "aperfeiçoamentos em aparelhos para regulação variavel do fluxo de vidro fundido por uma abertura de descarga". — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para "aperfeiçoamentos em machinas dynamo-electricas". — Deferido.

General Electric, Sociedade Anonyma, para "aperfeiçoamento em lampadas incandescentes e aparelhos de montagem das mesmas". — Deferido.

Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft, para "um projector de liquido, destinado principalmente a machinas de lavar e enxaguar louça". — Deferido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, para "aperfeiçoamentos em ou relativos á machinas de costurar calçado ou em methodos de fazer calçado pelo emprego dessas machinas". — Deferido.

Joaquim Affonso, para "uma nova tampa para latas". — Deferido.

The Expanded Metal Company Limited, para "um processo de soldar objectos de chumbo ou de ligas de chumbo uns nos outros". — Deferido.

J. Santos & Comp., para "aperfeiçoamentos em combustores de gazolina

kerozene e liquidos combustiveis semelhantes, empregados em fogões, fogareiros e fins analogos". — Deferido.

Kenneth James Muirson, para "um dispositivo de enxadas rotativas graduaveis applicavel a qualquer tipo de tractor agricola". — Deferido.

Percival Leo Ta'Bois, para "novo ou aperfeiçoado letreiro de annuncio". — Deferido.

Ateliers de Construction Oerlikon, para "machina geradora de corrente para installações telephonicas". — Deferido.

Antonio Falcioni, para "uma nova bomba-siphão". — Deferido.

Cox Multi-Color Photo Company, para "systemas opticos". — Deferido.

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, para "um processo para a produção de aço". — Deferido.

Hans Harzer, para "processo e dispositivo para desenrolar uma fita sem fim de um rolo, por exemplo, de um rolo de uma pellicula cinematographica ou similar". — Deferido.

Svend Kirkerkov, para "aperfeiçoamentos nas camaras photographicas". — Deferido.

Ricardo Richter e Ernesto Biagósch, para "aperfeiçoamentos em seringas para desinfecção, irrigação de plantas, mata moscas e outros fins analogos". — Deferido.

Morgan Cyprian McMahon O'Brien, para "aperfeiçoamentos em e referentes aos meios ou aparelho para cifrar e decifrar mensagens". — Deferido.

The Symington Company, para "aperfeiçoamento em aparelhagem de engate". — Deferido.

Otto Peder Krogh, para "aperfeiçoamentos na manufactura de calçados". — Deferido.

William Marchant Rand, para "aperfeiçoamentos em e relativos a signaes de trafego". — Deferido.

H. Araujo, para "um aparelho para limitar automaticamente e com precisão, os quadros na filmagem cinematographica". — Deferido.

Nicolino Guimarães Moreira, para "um novo processo de preparação de xarque e semelhantes". — Indeferido, á vista do parecer do examinador do Serviço de Industria Pastoral.

Octavio Alves Ribeiro da Cunha, para "uma caixa de segurança, destinada a receber e guardar automaticamente, objectos enviados a domicilio". — Deferido.

José Carneiro, para "um economizador de gazolina em motores a explosão, denominado "junta economica". — Indeferido, á vista do parecer do tecnico da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

Dr. Augusto Linhares, para "um novo tipo de instalador de Alcohol-Reverse". — Indeferido, á vista do parecer do examinador da Assistencia Hospitalar.

Antonio Rodrigues de Sá, para "Cana para calçados, feita de lona e borracha vulcanizada". — Indeferido.

Carlos Moyer-Ether, para "um novo processo de fabricar calçados que apresenta, uma parte ou partes acima do solado constituídas por tiras trançadas de couro ou semelhante". — Indeferido.

Egidio Galbani, para "um involucro de massa de queijo para substancias alimenticias". — Indeferido.

Custodio Lourenço, para "um novo aquecedor electrico de agua". — Indeferido.

Antonio de Souza Barbosa, para "um novo tipo de sello, para fiscalização e identificação individual". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas: (Com audiencia do representante do Ministerio Publico):

Adão Pereira de Araujo e Vicente Di Stefano, da marca "Ricotta Brasileira", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

M. A. Silva Graça, da marca "Tonico Americano de Camacan", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Companhia Antartica Paulista, da marca "Licor Antartica Paulista", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Felix José dos Santos, da marca "Restaurante Gallo", para distinguir artigos das clases 41, 42, 43 e 44. — Registre-se, menos para massa de tomate, conservas alimenticias e provisões salgadas e fumo em corda por colidir com as marcas 46.455, 7.635, 251, 2.845 e 20.681, respectivamente, desta Capital, de Portugal, de Minas Geraes, de S. Paulo e desta Capital.

Salvador Aldifacio Battaglia, da marca "Trifenil", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. — Induz confusão com a marca n. 13.406 desta Capital.

Ortino da Costa Guimarães, da marca "Blenny", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido pela possibilidade de confusão com as marcas ns. 1.202 e 20, respectivamente, do Pernambuco e do Pará.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO (Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "Adaptação de saltos postigos, recambiaveis, em calçados", para que, pediu privilegio Aleixo Silva (deposito n. 7.402 de 19 de setembro de 1929):

1. adaptação de saltos postigos, recambiaveis, em calçados, caracterizado, por importar numa modificação, no actual fabrico de saltos em calçados, consistindo essa modificação em preparar o referido salto, ou seja a parte que fica firme ao calçado, que representa 114 (um quarto, mais ou menos) da altura total do salto, e adoptar a a-receber de forma facil e pratica o salto postigo, que uma vez gasto, pode ser recambiado;

2. adaptação de saltos postigos, recambiaveis, em calçados, como reivindicado em 1. a adaptação dos referidos saltos postigos e recambiaveis em calçados para homem, caracterizado pelo facto, que a parte do salto que permanece fixa ao calçado (um quarto, mais ou menos, da altura total do salto), ser disposta de forma a receber e prender o salto postigo, para uma vez gasto, ser facilmente recambiavel; caracterizado que o referido salto fixo, ou seja a parte que permanece fixa ao calçado, ser provida de uma recanção de forma semi-oval, onde aloja uma chapa de metal, cuja espessura é atravessada por uma série de orificios; sendo o orificio, ao centro por onde passa um parafuso chato de fenda, para este parafuso -f- manejado por dentro do sapato, propriamente no calcanhar, e coberto pela lingueta -d- a qual pode e deve ser levantada; enroscar num orificio de rosca no salto postigo, representando os outros ori-

fictos uma serie de encaixes, para que o salto postigo, uma vez pregado, tenha a necessaria firmeza;

3. A adaptacao de saltos postigos, recambiaveis, em calçados para homem, de accordo com o ponto supra; o salto postigo, recambiavel em calçados para homem, cuja altura representada por 3/4 (tres quartos, mais ou menos) da altura total do salto, tambem tem na parte superior, ou seja na parte que deve encostar ao salto fixo do sapato, uma reentrancia, onde, tambem aloja uma chapa de metal -b- de dimensões iguaes á chapa correspondente -c- do salto superior; um orificio de rosca na referida chapa para permittir a entrada do parafuso -f- através do salto postigo; uma serie de pinos -g- alojados entre o salto e a referida chapa de metal, os quaes encaixando nos orificios -g- correspondentes, augmentaram a firmeza do parafuso -f-;

4. A adaptacao de saltos postigos, recambiaveis, em calçados para homem, de accordo com os pontos 2 e 3; a substituição dos referidos saltos postigos pelo desenroscado do parafuso -f- no interior do sapato, recambiando-o com salto novo, operando-se o enroscado do referido parafuso, e assim successivamente;

5. Adaptacao de saltos postigos, recambiaveis em calçados, como reivindicado em 1; a adaptacao de saltos postigos, recambiaveis em sapatos de senhora, caracterizado pelo facto da referida adaptacao ser feita unicamente no salto de altura sufficiente; uma reentrancia na parte fixa do salto, parte da referida enfrancia occupada por uma chapa de metal -b- com uma serie de orificios -g- atravessada no centro por um orificio de rosca -i- para a passagem do parafuso -f- do salto postigo no salto fixo; a referida chapa -c- firmada na madeira do salto fixo por parafusos ou por outros fechos adequados, tudo assim disposto para receber o salto postigo, e offerecer ao mesmo a indispensavel firmeza;

6. A adaptacao de saltos postigos, recambiaveis em calçados para senhora, de accordo com o ponto acima; o maneo do referido salto postigo na parte inferior ou exterior do mesmo, pelo enroscado do parafuso -f-; a chapa de metal -b- e pinos -g- encaixando respectivamente na reentrancia correspondente e estes nos orificios -g- da parte firme do salto; a substituição do referido salto postigo pelo desenroscado do parafuso -f- e assim successivamente;

7. Adaptacao de saltos postigos, recambiaveis em calçados, como reivindicado de 1 a 6, os referidos saltos postigos, recambiaveis, fabricados em sola, couro, borracha, ou outro material adequado, prevendo-se na referida adaptacao ligeiras modificacoes, sem contudo alterar ou afastar-se dos caracteristicos que a concretizam, substancialmente como aqui descrito e no relatorio junto, representado nos desenhos annexos.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo para fabricar tijolos para qualquer classe de construcção", para o qual requer privilegio Leonardo da Rocha Pinheiro, (deposito n. 7.403, de 19 de setembro de 1929):

"Um processo para fabricar tijolos para qualquer especie de construcção", caracterizado por consistir numa liga composta de barro com areia do mar ou do rio, cimento preto ou branco, gesso de dentista, cal ou semelhantes, vernie-

lho, zarcão ou outra materia colorante para dar a cor vermelha ou outra que se queira na proporção de uma parte até 50 % de cada material. Os tijolos poderão ser lisos, asperos ou com ligeira depressão ao fundo; nas faces superior e inferior onde se collocará a massa para ligar um tijolo ao outro no levantamento de uma parede.

Pontos caracteristicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "um sacco de papel com um ou mais forros", que faz objecto do pedido de patente correspondente ao termo numero 7.366, de 12 de setembro de 1929, para que pede patente de melhoramentos Bates, International Bag Company (deposito n. 7.404, de 19 de setembro de 1929):

1. Os melhoramentos introduzidos na invenção de "um sacco de papel com um ou mais forros", que faz objecto do pedido de patente correspondente ao termo n. 7.366, em que as margens das camadas ou folhas individuais são escalonadas para o lado de dentro; na parte interna de um dos lados chatos, o escalonadas para o lado de fora ou outro lado chato, de forma que, depois de dobradas as camadas ou folhas para o lado de dentro, as margens dos dois lados chatos e oppositos de cada folha assentem uma sobre a outra.

2. O sacco de papel de folhas ou paredes multiplas accorde com o ponto 1, em que as margens das folhas individuais são tambem escalonadas em um dos lados ou partes lateraes, e colladas juntamente com as margens dos lados chatos, ao passo que as margens do outro lado ou parte lateral deixam de ser vedadas e constituem uma abertura para os enchimentos.

3. O sacco de papel segundo os pontos 1 ou 2, em que todas, ou todas menos uma das folhas individuais do sacco consistem de fitas de papel cortadas, que são depois escalonadas em relação umas ás outras na margem destinada a formar o fundo do sacco, estendendo-se estas margens escalonadas sobre toda a largura do lado chato.

4. O sacco de papel, de accordo com qualquer dos pontos anteriores, em que a materia do reforço, papel ou similar, se applica ao lado exterior do fundo do sacco, ou nos bordos delle pelo menos.

5. O processo de fabricar saccos de papel, com paredes ou folhas multiplas, em que o tubo total destinado aos saccos é perfurado, transversalmente, em distancias que correspondem ao tamanho de cada sacco parcial; e de forma que as perfuracoes se encaenam em fileiras, relativamente umas ás outras, e são ligadas por cortes ou "golpes" longitudinaes; e em que as camadas são em seguida dobradas para formarem um tubo geral de onde se cortam os saccos desejados ao longo das linhas perfuradas.

6. O processo, accorde com o ponto 5, em que a separação dos saccos individuais é feita por dois pares de cylindros, consecutivos, logo que a linha perfurada se ache entre elles; e em que esta disposicao está preparada de modo que o par de cylindros mais proximo do dispositivo dobrador gira constantemente na necessaria velocidade de alimentacao e se acha em contacto continuo com o tubo enquanto que o outro par de cylindros se põe intermitentemente em contacto com o mesmo tubo e gira em velocidade maior.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do corre-

spondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Allamania, em 22 de setembro de 1928, sob numero II 118 289 VII/54b.

Pontos caracteristicos da invenção de "um tinteiro escolar", para a qual pede patente de modelo de utilidade, Angelo Roda (deposito n. 7.405, de 19 de setembro de 1929):

Um tinteiro escolar, cuja base circular tem um prolongamento semi-conico, onde aloja um recipiente ou vaso para deposito de tinta, o qual pôde ser de vidro ou metaes apropriados, com preferencia laminados, afim de evitar a porosidade, preso áquelle por um parafuso na parte semi-conica do tinteiro, ou por outro qualquer meio de seguranca, afim de evitar ser transportado, como frequentemente acontece nas escolas; coberto por uma tampa parcialmente giratoria numa dobradiça mais ou menos a 45° na propria base circular, a qual tambem é dotada de uma pequena reentrancia afim de, por meio de qualquer objecto, ou com a propria pena, se operar, quando fechada, o levantamento da tampa; podendo ser o tinteiro feito de qualquer metal que a isso se preste, variar em tamanho e ter qualquer acabamento desejado, substancialmente como aqui descrito, representado no desenho annexo e para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos a composições bituminosas", para a qual pediu privilegio Thomas Fraser King (deposito n. 7.406, de 19 de setembro de 1929):

1. uma composição bituminosa para uso quando aquecida como material de rega ou adhesivo ou cimento (para mistura com um aggregado), a qual comprehende cal ou pedra de cal pulverizada, ou um composto de calcio equivalente, pulverizado, material bituminoso produzido artificialmente, por exemplo alcatrão ou seu equivalente no material bituminoso natural, ou misturas dos mesmos, juntamente com uma pequena proporção de alumen contendo, ou associada com breu duro;

2. uma composição bituminosa segundo a reivindicacao 1.º, em que a proporção de cal (ou composto de calcio equivalente) para o bitumen é cerca de duas partes para uma em peso, e a quantidade de alumen é cerca de 1 % da mistura em peso;

3. um material de rega ou adhesivo segundo a reivindicacao 1.º ou 2.º cujos ingredientes estão associados nas proporções approximadas seguintes:

Cal, 50 a 75 % em peso.

Alumen, 1 % em peso.

Breu duro, por exemplo 12 a 6 %, sendo as quantidades correspondentes do alcatrão ou material bituminoso equivalente em material bituminoso natural por exemplo 36 a 18 %;

4. um material de rega ou adhesivo segundo a reivindicacao 1.º ou 2.º em que os ingredientes principais do material de rega ou adhesivo são approximadamente:

Cal, 67 %.

Alumen, 1 %.

Breu, 16 %.

Alcatrão ou material bituminoso equivalente no material bituminoso natural, 16 %;

5. um material bituminoso de rega quente que comprehende approximadamente 3 kilos de alcatrão de gaz, 450 grs. de breu duro, 7 kilos de cal pulve-

rizada e 30 grs. de alumon pulverizado;

6°, uma composição bituminosa para uso, quando aquecida, como adhesivo ou cimento, a qual comprehende cal, alumon, breu duro e alcatrão ou seu equivalente;

7°, uma composição bituminosa segundo qualquer das reivindicações precedentes, cujos ingredientes são aquecidos conjuntamente, e a massa resultante é usada para moldagem de blocos, ladrilhos, ou para ser misturada com um aggregado para formar um material de construção de estradas ou material semelhante;

8°, uma composição segundo qualquer das reivindicações precedentes cujos ingredientes são aquecidos conjuntamente com addição de naphita ou creosote ou outros oleos bituminosos ou asphalticos;

9°, um material para construção de estradas ou material semelhante que comprehende um aggregado e um adhesivo formado segundo qualquer das reivindicações 1 a 8 em que a proporção de material bituminoso é pequena;

10, um material para construção de estradas ou material semelhante que comprehende um aggregado e um adhesivo formado segundo qualquer das reivindicações 1 a 8 associado com um aggregado de "excavação" que comprehende principalmente terra com a qual pôde estar misturado barro humido ou secco, com ou sem cascalho quebrado;

11, um material para construção de estradas ou material semelhante que comprehende um aggregado e um adhesivo formado segundo qualquer das reivindicações 1 a 8 associado com um aggregado que comprehende principalmente lodo de rio (por exemplo, lodo do Tamisa) e/ou barro humido ou secco;

12, adhesivos, material de rega, estradas, blocos ou materiaes semelhantes feitos substancialmente como se descreveu acima.

Finalmente reclamio os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de julho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Grã-Bretanha, em 17 de outubro de 1928, sob n. 30.036.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COM-MERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Paschoal Tambacção, destinada a artigos das classes 50 f e 46 (deposito n. 15.383, de 19 de setembro de 1929):

Consiste em trazer o nome "Puppy" em letras phantasia em um quadro, com sua sombra photographica.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir cera para assoalho. Classes 46 e 50 letra f.

Descrição da marca para que pediu registro João Lemgruber Kropf, destinada a artigos das classes 35 e 50 b (deposito n. 15.384, de 19 de setembro de 1929):

Consiste na representação de um cometa que tem a estrella provida de um nucleo ou zona redonda central, branca, e a respectiva cauda determinada por um numero qualquer de linha mais ou menos paralelas e curvas, umas interrompidas e outras não, que se pro-

longam para a direita do rotulo e que se distanciam umas das outras a proporção que fogem do seu vertice que, neste caso, é representado por um dos bicos da estrella referida. Dentro da cauda do cometa, comprehendendo quasi toda a sua largura e extensão, tem a marca a palavra "Verco", como representada, cujas letras augmentam de tamanho na razão directa do augmento da largura da alludida cauda.

A presente marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir as malas e artigos congêneres do fabrico e commercio do requerente, incluídos nas classes 35 e 50 letra b.

Poderá, tambem, ser representada por qualquer modo de reprodução em quaesquer papeis de escriptorio e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro João Lemgruber Kropf, destinada a artigos das classes 35 e 50 b (deposito n. 15.385, de 19 de setembro de 1929):

Consiste na representação de um rotulo onde se vê a figura de uma meia lua, em posição conveniente que encerra a palavra Poly, como representada, cuja palavra tem a haste inferior da letra inicial atravessada pela parte central, mais grossa, da meia lua referida.

A presente marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir as malas e artigos congêneres do fabrico e commercio do requerente, incluídos nas classes 35 e 50 letra b.

Poderá, tambem, ser representada por qualquer modo de reprodução em quaesquer papeis de escriptorio e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Ferreira Amorim & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 15.386, de 19 de setembro de 1929):

Consiste no desenho de uma ellipse, tendo-se ao centro da mesma, a figura de uma aguiça com as azas abertas empunhando em uma das garras um feixe de flexas e na outra um ramo. Lateralmente no mencionado passaro vêem-se duas pequenas faixas com os dizeres: "fundada em 1875" superior e inferiormente lê-se: "Fabrica Popular — Deliciosos (o característico da marca) — Ferreira Amorim & Comp."

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será impressa diversas vezes no papel impermeavel de cor violeta e fundo com traços, que se destine para envoltorios de cigarros de sua fabricação e commercio e será usada tambem em reclame. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Ferreira Amorim & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 15.387, de 19 de setembro de 1929):

Consiste em duas ellipses concentricas, lendo-se na interfeerencia de uma para a outra os dizeres: "Deliciosos — Fabrica Popular" constituindo o vocabulo "Deliciosos" o característico da marca.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tabaco manufacturado ou não, de seu fabrico e commercio, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Ferreira Amorim & Comp., destinada a artigos da classe

44 (deposito n. 15.388, de 19 de setembro de 1929):

Consiste no desenho de um circulo, em cujo interior se encontra a figura de um quarto crescente, encimado por uma estrella.

A marca, que poderá variar em suas cores e dimensões, servirá para distinguir tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, de seu fabrico e commercio e tambem será usada em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 44.

Descrição da marca abaixo para que pede registro a firma Irmãos Vianna & Comp., destinada a artigos das classes 4 e 41 (deposito n. 15.389, de 19 de setembro de 1929):

Consiste na palavra caracteristica "Frony", em typo manuscripto, sendo que a haste da letra "Y" se alonga para traz em um traço inferior e no sentido paralelo ao conjunto.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para assignalar e distinguir os artigos de fabricação e commercio dos supplicantes, comprehendidos nas classes 4 e 41, podendo tambem ser usada nos impressos de escriptorio e de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Souza Teixeira & Comp., destinada a artigos das classes 48 e 50 j (deposito n. 15.390, de 19 de setembro de 1929):

Consiste em uma faixa como que a desenrolar-se. Nesa faixa, ao alto e de cada lado um pequeno arabesco. Ao centro escriptas, as palavras "Royal Palace" e mais abaixo entre duas pequenas estrellas escripta a palavra "Bahia".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para assignalar productos e artigos das classes 48 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Souza Teixeira & Comp., destinada a artigos das classes 6 e 50 j (deposito n. 15.391, de 19 de setembro de 1929):

Consiste na palavra "Miudezas", escripta sobre uma linha forte.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para assignalar artigos das classes 6 e 50, letra j do regulamento.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro John A. Roebbling's Sons Company, destinada a artigos das classes 6 e 50, letra j (deposito n. 15.392, de 19 de setembro de 1929):

Consiste em um monogramma caracteristico, formado pelas letras "J.A.R." A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguirapparelhos electricos, machinas e accessorios e outros artigos, como fios e cabos electricos isolados, incluídos nas classes 6 e 50, letra j, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro John A. Roebbling's Sons Company, destinada a artigos das classes 12 e 50, letra j (deposito n. 15.393, de 19 de setembro de 1929):

Consiste na palavra caracteristica "Roebbling", cercada por uma linha em forma de cabo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir cabos me-

tallicos, arames, artefactos para cabos metallicos, cabos galvanizados para telephonia e telegraphia, fios de ferro, aço e cobre, isoladores para electricidade e artigos de fios metallicos, incluídos nas classes 12 e 50, letra j, da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Nelson de Castro Barbosa, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.394, de 19 de setembro de 1929):

Consiste na palavra característica "Anhydrol" e por baixo as palavras: "Dr. Nelson de Castro Barbosa — Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal de sua fabricação, incluído na classe 3, e destinado ao tratamento das hydroceles, por meio de applicações de liquido irritante no sacco da hydrocele.

Descrição da marca para que pediram registro o Dr. Nelson de Castro Barbosa e Dr. Oswino Alvares Penna, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.395, de 19 de setembro de 1925):

Consiste na palavra característica "Gyalon" e por baixo as palavras: "Dr. Nelson de Castro Barbosa — Dr. Oswino Alvares Penna — Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal para o tratamento das infecções do aparelho genital da mulher, por meio de lavagens, de fabricação dos depositantes e incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Crawford Brothers Limited, destinada a artigos da classe 25 (deposito n. 15.396, de 19 de setembro de 1929):

Consiste na representação de uma cinta circular com uma fivella na parte inferior, um de cujos extremos, passando por detrás da cinta, vem cair verticalmente por cima de sua face, sendo este extremo ornado de um florão; na metade superior desta cinta circular leem-se as palavras "Patent Shoe Thread", e, apoiada sobre a cinta, superiormente, na linha mediana vertical, está a representação de uma corôa; no campo circular circunscripto pela cinta vê-se a representação de uma paisagem onde se ergue uma grande fabrica, cuja chaminé fuma, e vendo-se também a representação de nuvens e de um pequeno bosque; superiormente neste campo circular leem-se os dizeres "Superior Quality", e, inferiormente, os dizeres, entre arabescos "Crawford Brothers", e sob o arabesco da direita a abreviatura da palavra "Limited"; mais abaixo, em duas regras, leem-se ainda os dizeres "Manufacturers" e "Barrm. Scotland".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir fio de linho para coser sapatos, incluído na classe 25, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, destinada a artigos das classes 1, 4 e 50 j (deposito n. 15.397, de 19 de setembro de 1929):

Consiste na palavra de fantasia "Cor-yan".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir materias corantes, inclusive indigo, artigos essés incluídos nas classes 1, 4 e 50, letra j (materias corantes para uso caseiro), de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Charutos Dannemann, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 15.398, de 19 de setembro de 1929):

Consiste em uma tira destinada a guardar as caixas contendo charutos de sua fabricação, na altura das beiradas da sua bocca, vendo-se centralmente na referida tira um estreito campo longitudinal, de cor verde, trazendo inscriptos, tantas vezes quantas forem necessarias para cobrir toda a extensão da tira, os dizeres "Cia. de Charutos Dannemann — São Felix — Bahia", e acima e abaixo deste campo central verde uma guarnição em cor de ouro, constituída por uma faixa estreita trazendo innumerados pontos, um ao lado do outro, e, depois desta faixa, também em cor de ouro e um ao lado do outro, florões intercalados na base por um ponto. Reivindica-se não só o conjunto descripto e acima representado, como também as cores verde, branco e ouro, das suas diversas partes, como descriptas.

A marca servirá para distinguir charutos, incluídos na classe 44, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Quaker States Oil Refining Co., destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 15.399, de 19 de setembro de 1929):

Consiste nas palavras "Quaker States". A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir oleos e graxas para lubrificação, oleos para combustão e iluminação, oleos para estradas, gazolinas e ceras misturadas e imediatamente refinadas, ou seja parafina refinada de parafina do petroleo bruto, na classe 47, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro British Hellenic Tobacco Company, Limited, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 15.400, de 19 de setembro de 1929):

Consiste na representação de um dragão ladeado por um desenho de fantasia e encimado por dizeres em caracteres gregos.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, incluídos na classe 44, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Sarli & Comp., destinada a artigos da classe 18 (deposito n. 15.401, de 19 de setembro de 1929):

Consiste em uma circumferencia concentrica ao centro da qual acham-se as iniciaes S C em monogramma, na parte exterior da circumferencia ao alto lê-se a palavra "Trade", e na parte inferior a palavra "Mark".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir armas e munições de guerra e caça, de importação estrangeira e commercio dos depositantes, incluídos na classe 18.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Corção, destinada a arti-

gos da classe 8 (deposito n. 15.402, de 19 de setembro de 1929):

Consiste na representação de duas torres com uma antena, sahindo desta antena, proximo a cada um dos isoladores, uma faixa electrica, convergindo ambas para um unico ponto, sobre uma faixa, entre os pés das torres, figurando a terra. Entre o espaço formado pelas torres, sob a antena e sobre as duas faixas electricas, veem-se as palavras características "Ergon" "Radio", escriptas em duas regras.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos para radiotelephonia e radiotelegraphia e accessorios para os mesmos, telephones e phones, na classe 8, do commercio do depositante.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1929

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

N. 1.162 — A distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 150\$524, affim de ser restituída ao 2º tenente commissiõnario Pery Falcão.

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

N. 1.148 — De 3:402\$ ao capitão reformado e tenente-coronel honorario do Exército Arthur Rodrigues Tito.

N. 1.149 — Do 1:935\$200 ao general reformado Dr. Alvaro de Paula Guimaraes.

N. 1.150 — De 498\$983 a Antonio dos Santos Ribeiro.

N. 1.151 — De 55\$700 ao soldado José Fidelis de Freitas.

N. 1.152 — De 793\$300 á Brazilian Telephone Company.

N. 1.153 — De 3:800\$ ao 1º tenente Arnaldo Morgado da Ilora.

N. 1.154 — De 510\$ ao 1º tenente Fernando Fonseca de Araujo.

N. 1.155 — De 1:172\$510 ao Dr. Milton Cruz.

N. 1.156 — De 28:056\$800 a Paulino Duarte.

N. 1.157 — De 2:245\$248 a Dorval Schumann.

N. 1.158 — 6:019\$200 a Vivaldino Barrios Duarte.

N. 1.159 — De 2:100\$ ao capitão Arthur Claudino de Barros.

N. 1.160 — De 16:300\$ a Ricardo F. Carús.

N. 1.161 — De 1:221\$500 a Antenor Moreira Fortes.

N. 1.163 — O pagamento, no Thesouro Nacional, de accordo com o disposto no decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, da quantia de 200\$ á D. Djanira Lopes de Moraes.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 313 — Communicando, em additamento ao aviso n. 189, de 10 de junho ultimo, que o credito de 5:854\$839, cuja distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, á conta da verba 13ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Reformados — 2, para pagamento de novas reformas, etc. se solicitou naquellê aviso, destina-se ao pagamento dos vencimentos que competem, no corrente anno, ao 2º tenente reformado Flaviano Pinto de Menezes e não Floriano Pinto de Menezes, como se mencionou.

N. 311 — Solicitando a distribuição, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, por conta da verba 13ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Reformados — 2, para pagamento de novas reformas, etc. — do credito de 1:907\$494, destinado ao pagamento dos vencimentos a que, neste anno tem direito o 2º sargento João Francisco da Silva, reformado por decreto de 2 de maio ultimo.

— Ao Sr. director do Material Bellico, declarando que si permite a visita de instrução á Fabrica de Polvora sem fumaça pelos alumnos pharmaceuticos dos cursos de applicação e aperfeiçoamento da Escola de Applicação do Serviço de Saude, acompanhados dos respectivos professores Dr. Pepin Schallieur, da Missão Militar Franceza, e 1º tenente pharmaceutico Eurico Brandão Gomes, podendo a mesma visita ser effectuada no dia 7 de outubro vindouro, se não houver inconveniente.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que fica sem effeito o aviso n. 600, de 29 de julho findo, designando o capitão de engenharia José Rodrigues da Silva para o cargo de auxiliar de ensino da 2ª secção do Collegio Militar do Ceará;

Que os 1ºs tenentes Jair Dantas Ribeiro e Ignacio de Freitas Rolim têm permissão para fazerem parte da commissão examinadora do concurso para provimento das cadeiras vagas de educação physica, em estabelecimento de ensino profissional, sem prejuizo, porém, do serviço em que se acham.

Requerimentos despachados

Antonio Gomes da Silva Junior, pedindo nomeação ao posto de 2º tenente da reserva. — Indeferido.

Antonio Moreira de Araujo, sargento ajudante asylado, pedindo residir fora do asylo e perceber vencimentos pelo D. C. E. B. — Sim, despezas por conta propria, desde que prove ter quem o ampare.

Dario Pereira, ex-cabo, pedindo reforma. — Recolher ao Asylo de Invalidos da Patria.

Elcaterio do Nascimento, soldado asylado, pedindo recolher-se ao asylo. — Seja inspecionado de saude.

Enos Eduardo Lins, 3º sargento do 1º G. A. P., pedindo matricula no curso provisório de educação physica. — Sim, opportunamente.

Eustachio Lopes de Lima Barros, capitão graduado reformado, pedindo asylo. — Indeferido, á vista das informações.

Felippe Augusto dos Santos, sargento ajudante reformado, Hermes Charpezel, 3º sargento da E. S. I., João Pereira de Araujo, 2º tenente reformado da Força Militar do Piauby, João Rufino Maranhão, 2º sargento, da 6ª B. I. A. C., e José Gonçalves Serrano, soldado da Escola de Aviação, pedindo asylo. — Sim.

Francisco Agostinho de Souza e Mello, capitão de mar e guerra, reformado, pedindo matricula de um neto no Collegio Militar do Rio com abatimento de 50 %. — Não póde ser attendido.

Gonçesco de Oliveira Castro, alferes alumno reformado, pedindo favores da lei n. 3.603. — O indeferimento de sua pretensão primitiva teve por principal fundamento o aviso ao Ministerio da Justica, 2ª secção, de 22 de janeiro de 1920.

Hipon Fonseca da Silva, pedindo desligamento da Escola Militar. — Sim, de

acôrdo com o art. 82 do Regulamento da Escola Militar.

João de Deus Parentes Fortes, 2º sargento aggregado a Companhia de Metralhadora Mixta, pedindo asylo. — Deferido.

João Henrique de Souza, soldado asylado, pedindo residir no Estado do Rio. — Sim.

Julietta Coelho de Castro, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido. — Sim.

Luiz da Cunha Woolf, 3º sargento asylado, pedindo ficar addido ao 1º Grupo de Artilharia de Montanha, para offeitos de vencimentos. — Sim.

Delfino Moreira Lima, tenente-coronel, pedindo gosar férias na Capital Federal. — Sim, opportunamente.

Joaquim Antonio Soares, contra-mestre do Arsenal da Guerra do Rio, pedindo aposentadoria. — Complete o selo da certidão apresentada.

Joaquim Bonifacio Lanhoso, soldado sentenciado do 9º R. A. M., pedindo indulto. — Indeferido.

João Antunes da Conceição, 3º sargento da E. M. M., pedindo permissão para continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Prejudicado, por já ter exgotado o prazo.

João Vieira Barbosa Lima, soldado do 1º R/I, pedindo asylo. — Indeferido á vista das informações.

José Vieira de Mello, capitão, pedindo ser considerado como serviços de guerra os constantes do atestado passado pelo general Domingos Ribeiro. — Indeferido por falta de prova habil, por isso que nada consta a seu respeito nos archivos deste ministerio, quanto aos serviços allegados.

Mario José de Vargas, alferes honrário, pedindo asylo. — Indeferido, á vista das informações.

Maximino Barreto, coronel, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Roberto Carneiro da Mendonça, 1º tenente, pedindo permissão para se ausentar do Rio de Janeiro. — Sim.

Theodoro de Oliveira Guedes, 2º sargento reformado e asylado, pedindo seis meses de licença e gosar-os na Bahia. — Concedo que vá residir na Bahia por seis meses.

Waldimiro Carneiro Leão, pedindo desligamento da Escola Militar. — Sim, mas nos termos do art. 82 do Regulamento da Escola Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 19 do corrente mez:

Foram nomeados:

Nasú Bispo dos Santos, para o cargo de servente de 2ª classe da Administração dos Correios no Estado da Bahia, quo já exercia, interinamente, com a diaria que lhe competir;

Pelagio Lemos, para exercer o cargo de estafeta da agencia do Correio de Ilhéos, no Estado da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem;

O estafeta da agencia do Correio de Ilhéos, no Estado da Bahia, Francisco José de Meirelles, para exercer o cargo de auxiliar de carteiro da Administração dos Correios da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem;

José Nico Avoglio, para o cargo de servente da agencia do Correio de Pirassununga, no Estado de São Paulo, que

já exercia, interinamente, com a diaria que lhe competir;

Euripedes da Rocha Guimarães, para o cargo de servente de 2ª classe da Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro, que já exercia, interinamente, com a diaria que lhe competir;

Durval Pereira da Costa, para o cargo de estafeta da agencia do Correio de Cachoeira, no Estado de São Paulo, que já exercia, interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

— Foram exonerados:

A pedido, Antonio Alves dos Santos, do cargo de estafeta da agencia do Correio de São Carlos, no Estado de São Paulo;

A pedido, João Scappaticio, do cargo de servente da agencia do Correio de Campinas (cidade), no Estado de São Paulo;

Por abandono de emprego, Manoel Machado, do cargo de estafeta da agencia do Correio de Cachoeira, no Estado de São Paulo, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o § 2º, do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Por abandono de emprego, Alfredo de Paula Branco, do cargo de servente de 2ª classe da Administração dos Correios, no Estado de São Paulo, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o § 2º, do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Por abandono de emprego, Manoel Campos Pinheiro, do cargo de servente de 2ª classe da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com os arts. 14, § 2º, e 18, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

De acôrdo com a proposta constante do officio n. 1.719/2ª, de 3 de agosto de 1929, da Directoria Geral dos Correios, Francisco de Almeida Couto Seixas, do cargo de auxiliar de carteiro da mesma repartição, como incurso no artigo 505, n. 14, combinado com o artigo 427, do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

— Por portaria de 19 do corrente mez, foi nomeado o diarista da Fiscalização do Porto do Pará (Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes), Raymundo Nonato de Salles, para o cargo de servente, extra-quadro, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outras de 20 de setembro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez, a João Baptista dos Santos.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas: De seis mezes, a José Anacleto de Padua.

Na Directoria Geral dos Correios: De seis mezes, a Oswaldo Galvarros e a Quintino dos Santos Castro;

De dois mezes, a Severiano Bezerra do Albuquerque.

Directoria Geral de Contabilidade**Primeira secção**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.290 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e C. Euserts & Companhia Limitada, para fornecimento de material, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanharam o aviso n. 1.198, de 10 do corrente mez.

N. 1.291 — Idem, idem do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Henrique Braga & Comp., para fornecimento de material, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanharam o aviso n. 1.198, de 10 deste mez.

N. 1.292 — Idem, idem do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Henock Guimarães, para arrendamento de predio destinado á instalação da estação telegraphica de Villa do Rosario, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.293 — Idem, idem do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Paraná e José Araújo, para arrendamento de predio destinado á instalação da agencia postal de Antonina, naquella Estado.

N. 1.294 — Pedindo que, na distribuição feita á Delegacia Fiscal do The-souro Nacional no Estado de Minas Ge-raes á conta da verba 3ª do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja annullada a quantia de 259:844\$, de accordo com a discrimina-ção abaixo indicada:

1º Districto Telegraphico — Juiz de Fora:

Consignação Pessoal:

Sub-consignação n. 10 —
"Conclusão, construcção,
reconstrucção de linhas
e melhoramentos, etc." 5:000\$000

Consignação Material:
Sub-consignação n. 27 —
"Postes, fios, isoladores,
braços e accessorios pa-
ra linhas telegraphi-
cas" 9:000\$000

Sub-consignação n. 35 —
"Materiaes e outras des-
pezas para o serviço do
conclusão, construcção,
etc." 2:300\$000

2º Districto Telegraphi-
co — Bello Horizonte:

Consignação Pessoal:

Sub-consignação n. 10 —
"Conclusão, construcção,
reconstrucção de linhas
e melhoramentos, etc." 52:144\$000

Consignação Material:
Sub-consignação n. 27 —
"Postes, fios, isoladores,
braços e accessorios pa-
ra linhas telegraphi-
cas" 175:000\$000

Sub-consignação n. 35 —
"Materiaes e outras des-
pezas para o serviço do
conclusão, construcção,
etc." 15:800\$000

N. 1.295 — Em referencia ao officio
n. 1.310, de 16 do corrente mez, em que
o Tribunal de Contas communicou ter re-

solvido em sessão de 2 deste mez, recusar
registro á despesa de 110:380\$800, pro-
veniente de fornecimento feito, no cor-
rente anno, á Inspectoria Federal de
Obras contra as Seccas pela "Ingersoll
Rand Company of Brazil", por não con-
star do respectivo documento de empen-
ho a qualidade e a quantidade do ma-
terial fornecido, como exige a letra c
do art. 236 do Regulamento Geral de
Contabilidade Publica solicita recon-
sideração da decisão visto como a dis-
criminação do material consta das rela-
ções annexadas aos documentos do em-
penho.

— Remettendo para pagamento no The-
souro Nacional:

N. 1.285 — Contas de A. F. Costa,
na importancia total de 10:495\$, de for-
necimento feito, no corrente anno, á In-
spectoria Federal de Portos, Rios e Ca-
naes, de accordo com o respectivo con-
tracto. (Verba 17ª, n. 14 — empenhos
126 e 127.)

N. 1.286 — Contas de José Mercadan-
te & Comp., na importancia de 8:650\$;
de J. C. Machado & Comp., Limitada
(successores de Machado & Comp.), na
de 83:203\$650, e de Virgilio Machado,
na de 16:486\$760; de fornecimentos fei-
tos, no corrente anno, á Estrada de Fer-
ro Central do Brasil, de conformidade
com a concorrência permanente. (Verba
6ª, n. 32 — empenhos 745 e 747 e P/S,
do de n. 748.)

N. 1.287 — Processo de medição pro-
visoria, na importancia de 24:026\$839,
de trabalhos executados por Bocayuva
& Guanabara, no mez de agosto ultimo,
na construcção do soallo da ponte
"Dr. Francisco Sá", da Estrada de Fer-
ro Noroeste do Brasil, em virtude de ta-
refa concedida de accordo com a ex-
cepção a que se refere o art. 22 da lei
n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925. A
despesa foi devidamente empenhada sob
n. 142, e corre á conta da importancia
de 16.000:000\$, escripturada nesse Tri-
bunal para ser applicada na construcção
de prolongamentos, melhoramentos, ra-
maes, etc., das estradas de ferro da
União, na forma do decreto n. 5.441,
de 13 de janeiro de 1928.

N. 1.288 — Idem, idem por The Great
Western of Brasil Railway Company,
Limited, 234:034\$672; dos trabalhos ex-
cutados no prolongamento de Rio Bran-
co a Flores e Petrolina, entre os kilo-
metros 269,270 e 330,370, da Estrada de
Ferro Central de Pernambuco, durante os
mezes de maio e junho ultimos, na con-
formidade do termo assignado a 13 de
novembro de 1926, em virtude do § 3º
da clausula VI do contracto a que se re-
fere o decreto n. 14.530, de 10 de de-
zembro de 1926, e decreto n. 5.010, do
26 de outubro de 1926. A despesa corre
á conta do credito aberto pelo decreto
n. 14.951, de 17 de agosto de 1924, re-
vigorado pelo decreto citado n. 5.040,
e em deposito no Bank of London
& South America, Limited, credito onde
foi feita a deducção respectiva. Segundo
a clausula 5ª do termo de accordo citado,
deverá ser descontado no acto do paga-
mento o sello proporcional relativo a
presente ordem de pagamento. Deixa de
ser descontada a importancia referente
a reforço de caução, por já ter sido at-
tingido o maximo estipulado no con-
tracto.

N. 1.289 — Conta de Mayrink Veiga
& Comp., na importancia de 257:875\$,
de fornecimentos feitos, no corrente
anno, á Repartição Geral dos Telegra-
phos, de conformidade com a concurren-

cia permanente. (Verba 3ª, n. 27 — em-
penho 190.)

N. 1.296 — Contas de Lapont & Com-
pânia, na importancia de 6:556\$130,
e de Santos Seabra & Comp., na de réis
657\$500, de fornecimentos feitos, no
corrente anno, á Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, de accordo com o para-
grapho unico do art. 7º do decreto nu-
mero 18.554, de 31 de dezembro de
1928. (Verba 6ª, n. 39 — empenhos 460
e 347.)

N. 1.297 — Conta de Mathias Augus-
to David, na importancia de 56:282\$960,
de fornecimento feito, no corrente anno,
á Estrada de Ferro Central do Brasil,
de accordo com o respectivo contracto.
(Verba 6ª, n. 32 — empenho 583.)

N. 1.298 — Contas de Brenno & Com-
pânia, na importancia de 235\$; de Dias
& Comp., na de 40:042\$650; de Ribeiro,
Costa & Comp., na de 11:418\$078; de
Hime & Comp., na de 42:452\$200, e de
J. G. Pereira & Comp., na de 462\$, de
fornecimentos feitos, no corrente anno,
á Estrada de Ferro Central do Brasil, de
conformidade com as concorrências
permanentes. (Verba 6ª n. 39 — empe-
nhos 58, 387, 149, 25, 69, 805, 83, 557,
85 e 839.)

N. 1.299 — Conta de Salgado Guima-
rães & Comp. Limitada, na importancia
de 1:808\$, de fornecimento feito no cor-
rente anno, a Estrada de Ferro Central
do Brasil de conformidade com a con-
currença permanente. (Verba 6ª, nu-
mero 39 — empenho 650.)

N. 1.300 — Conta de Theodor Wille,
do fornecimento feito, no corrente anno,
& Comp., na importancia de 46:175\$940,
a Estrada de Ferro Central do Brasil,
de accordo com o § unico do art. 7º do
decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de
1928. (Verba 6ª, n. 35 — empenho
533.)

N. 1.301 — Conta de Middleton Gar
Company, na importancia de réis
172:647\$, de fornecimentos feitos, no
corrente anno, a Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, de accordo com o art. 51
letra a) doCodigo de Contabilidade Pu-
blica. (Verba 6ª, n. 35 — empenho
n. 659.)

N. 1.302 — Conta de Mathias Augus-
to David, na importancia de
49:016\$244, de fornecimento feito, no
corrente anno, á Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, de conformidade com a
concorrência permanente. (Verba 6ª,
n. 39 — empenho 695.)

N. 1.303 — Contas de Santos Seabra
& Comp., na importancia total de réis
1:056\$460, de fornecimentos feitos, no
corrente anno, á Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, de accordo com o para-
grapho unico do art. 7º do decreto nu-
mero 18.554, de 31 de dezembro de 1928.
(Verba 6ª, n. 39 — empenhos 856 e
873.)

N. 1.304 — Conta da S. A. Ateliers
de Constructions Electriques de Char-
leroi, na importancia de 19:861\$, de
fornecimento feito, no corrente anno,
a Estrada de Ferro Central do Brasil, de
accordo com o § unico do art. 7º do de-
creto n. 18.554, de 31 de dezembro de
1928. (Verba 6ª, n. 39 — empenho
866.)

N. 1.305 — Conta de Cardinale &
Comp., na importancia de 19:985\$, de
fornecimento feito, no corrente anno, á
Estrada de Ferro Central do Brasil, de
conformidade com a concorrência per-
manente. (Verba 6ª n. 39 — empenho
921.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A' secretaria do Tribunal de Contas: N. 1.694 — Transmittindo a segunda via do empenho de despeza n. 142, extrahido nesta Secretaria de Estado, em favor de Bocayuva & Guanabara, na instancia de 24:026839, por conta dos recursos a que se refere o decreto numero 18.842, de 24 de março de 1925.

A' Directoria Geral dos Correios: N. 1.695 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 28 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Amazonas e Acre e José Mendonça Lima, para arrendamento de predio.

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.696 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 2 de setembro passado, ordenou o registro do contracto celebrado com Fernando Corazza, para arrendamento de predio.

N. 1.697 — Idem, que o Tribunal de Contas, em sessão de 23 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado com Sylvio Trento, para arrendamento de predio.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Segunda secção

Dia 20 de setembro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 310 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 23 de agosto de 1929, que aposentou, a pedido, Emilia Lemos, no lugar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 311 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 6 de setembro corrente, que aposentou, a pedido, Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, no lugar de 2º official da Directoria Geral dos Correios.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 312 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 2 de agosto ultimo, que aposentou, a pedido, Noé Marcial, no lugar de 1º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 313 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 30 de agosto ultimo, que aposentou, a pedido, Enéas do Rego Barros Falcão, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. 2º procurador da Republica — Estado de São Paulo:

N. 314 — Em solução ao vosso officio n. 443, de 18 de julho ultimo, com o qual encaminhastes a contra-fé da petição inicial da acção ordinaria de reintegração de cargo, proposta pelo ex-auxiliar da Administração dos Correios de Santos, Mario Maia Coutinho, tenho a

honra de passar ás vossas mãos, mas inclusas cópias, os officios em que a Directoria Geral dos Correios e esta Secretaria de Estado prestam as informações necessarias á defesa dos interesses da União.

Requerimentos despachados:

Carlos Santos, auxiliar de praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para o cargo de praticante. — Aguarde oportunidade.

Celestino Euzebio Fazzio, auxiliar da Administração dos Correios de S. Paulo, e Francisco de Mello Amaral, auxiliar da Administração dos Correios de Botucatu, pedindo permuta de logares. — Indeferido, em vista das informações da D. G. dos Correios.

Elisa Lavall d' Mello, agente do Correio de Helvecia, subordinada á Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, pedindo prorrogação de prazo para reforço da fiança. — Concedo a prorrogação.

Evclides Jobim Ferreira, carteiro da agencia especial do Correio de Rio Grande (Estado do Rio Grande do Sul), pedindo transferencia para igual cargo na Administração dos Correios de São Paulo ou de Minas Gerais ou ainda em uma de suas agencias de 1ª classe. — Indeferido, de accordo com as informações.

Hyppolito Mariano Barbosa, servente de 2ª classe da Administração dos Correios de Botucatu, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios de S. Paulo. — Indeferido, por haver candidatos classificados em concurso na Administração em causa.

Iika Sholl Parente, auxiliar de praticante "pro-rata", da Directoria Geral dos Correios, pedindo o seu aproveitamento como praticante. — Aguarde oportunidade.

Joaquim Dias Moreira, foguista de 1ª classe da E. F. Therezopolis, pedindo transferencia para a E. F. Central do Brasil. — Indeferido.

José Macario de Lima Filho, ex-conductor de malas da Administração dos Correios de Alagoas, pedindo o seu aproveitamento como servente de 2ª classe. — Aguarde oportunidade.

José Pontes Nepomuceno, auxiliar da Administração dos Correios do Pará, pedindo remoção para o quadro do pessoal da Directoria Geral dos Correios. — Indeferido, em vista das informações.

Octavio Canejo, engenheiro conductor tecnico da Secção de Obras Novas da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo promoção ao cargo de engenheiro ajudante. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1929

Sr. director geral dos Correios:

N. 1.068 — Em referencia ao vosso officio n. 2.043, de 9 do corrente mez, com o qual encaminhastes o requerimento em que o carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, João Antonio Carneiro de Mello, solicita providencias no sentido de ser submettido a uma terceira inspecção de saude, para os efeitos de aposentadoria, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu, de conformidade com o § 2º do art. 3º do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, o seguinte despacho: "Autorizo".

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.073 — Em solução ao vosso

officio n. L/1.560, de 5 do corrente mez, propondo a aposentadoria, ex-officio, do machinista de 1ª classe do Depósito da 4ª Divisão dessa estrada, José Marques da Costa, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por decreto de 13 do andante, foi aquelle funcionario aposentado; cabendo a essa via-ferrea remetter as certidões de tempo de serviço e de pagamento de sellos de nomeação e montepio, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, para que o respectivo processo de aposentadoria possa ter andamento.

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.075 — Em referencia ao aviso n. 3.592, de 23 de agosto ultimo, desse ministerio, relativamente ás exposições de leite e derivados e de horticultura, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado, cópia dos termos do aviso n. 214, de 8 do referido mez de agosto, citado no aviso acima alludido.

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.077 — Em solução ao vosso officio n. 307/S, de 26 de agosto ultimo, solicitando autorização para o uso do telegrapho em serviço official, pelo engenheiro de 2ª classe, Floro Edmundo Freire, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Directoria Geral dos Telegraphos, já deu as necessarias providencias a respeito.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1929

Bernardina Rosa de Souza, pedindo certidão. — Satisfaz a exigencia da 5ª divisão.

Anselmo Joaquim Antonio, pedindo abono. — Concedo abono de 30 dias, de accordo com o art. 159.

Luiza Maria da Conceição. — Tendo sido entregue ao marido da requerente em 28 de março de 1921 a caderneta em apreço, nada ha que deferir.

Francisca dos Santos Rocha, pedindo baixa da fiança. — Deferido.

Emiliano Silva, pedindo rectificação no nome. — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Balthazar Botelho de Mello, pedindo pagamento. — Deferido, em face das informações.

Tinoco Machado & Comp. — Deferido, de accordo com a informação da 4ª divisão.

Nathalino Luiz de Novaes, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª divisão.

Miguel Conceição, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario.

Augusto Silva 2º. — Deferido, para produzir effeito a partir desta data.

Norival Maximiano, pedindo readmissão. — Indeferido.

Paulino Fernandes da Silva. — Indeferido.

Atahuaipa de Mendonça, pedindo licença. — Indeferido.

João Augusto Lins de Castro. — Indeferido. O requerente deve prestar nova fiança.

João Ferreira Myrrha, Elvira Dias de Oliveira, Prado, Sarmiento & Comp., pedindo certidão. — "Certifique-se".

Arcelmo Fernandes. — Indeferido.

Joaquim Pereira, pedindo restituição da importancia de 200\$000. — Restitua-se a caução.

Antero José Pereira, Vicente Veneziano. — Indeferido.

Antonio Emygdio de Almeida, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Miguel Schrago, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Edgard de Oliveira Balthar, pedindo baixa na fiança. — De-se baixa na fiança.

Pedro José da Silva, Joaquim Soares de Oliveira. — Compareçam à secretaria.

Teixeira Borges & Comp. — Pague-se por conta da Rede Sul Mineira a quantia de 60\$500.

Mitre, Carneiro & Comp. — Restitua-se a quantia de 203\$300, conforme parecer da contadoria.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 111. — SESSÃO ORDINARIA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1920

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roura, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 917, 4.436 e 4.352, do mez findo, da E. de Medicina Veterinaria e Serviço de Povoamento, pagamento de 8:000\$, 1:267\$600 e 11:015\$390, ao Dr. Ataliba Passos, á Companhia Paulista de Estrada de Ferro e a Fontes Garcia & Comp., de adeantamento, transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 1.025, do corrente, do Serviço Geologico, pagamento de 1:485\$900, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de descargas, capatazias e armazenagens de mercadorias. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a D. Ormezinda Cardoso Rodrigues, viuva do 2º tenente reformado da Armada, Julião Rodrigues e de montepio a Ernestina Eulina e Elvira, filhas menores de Guilhermino Guedes de Moura, mestre de lancha da Alfandega do Rio Grande do Norte. — Foram julgadas legas as concessões e ordenado o registro da despesa.

De pagamento:

De 1:000\$, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, Heliomar Carneiro da Cunha, de ajuda de custo; de 824:281\$807, á Leopoldina Railway, de restituição; de 267\$047, á S. A. do Gaz, de consumo de luz; de 11:052\$531, 350\$, 63\$463, á Ferreira Botelho Dias, Lino Alves e á S. A. do Gaz, de dividas de exercicios findos; de 971\$100 e 685\$, á E. Araujo & Araujo e á Derzi & Comp., de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

De 1:320\$ a Internacional Business Machines Co., de fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.628, do corrente, da Directoria de Contabilidade, pagamento

de 360\$ a João do Rego Silva, de serviços prestados. — Convertou-se o julgamento em diligencia para o fim de serem as contas juntas encaminhadas á Recebedoria do Distrito Federal para effectos do pagamento do sello devido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.696, 1.591, 3.186, 2.964, 390-E, 1.177, 3.224, 1.151, 1.547 e 1.271, de maio, junho, julho e agosto ultimos, do corrente, pagamento de 403\$225, 809\$700, 7:416\$, 4:711\$537, 999\$150, 90\$, 82:000\$, 51:031\$, 3:336\$040, réis 1:618\$, ao bacharel José P. de Siqueira, 8º promotor adjunto, de gratificação; á David Land & Comp., Pereira Junior & Comp., Light and Power e outra, Souza Torres & Comp., Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos, á Santa Casa de Misericordia de Manáos de subvenção, a Light and Power, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. e outros e a Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 1.512, de junho ultimo, pagamento de 1:567\$200, a General Electric S. A. e outros, de fornecimentos. — Convertou-se o julgamento em diligencia para que a 2ª Directoria informe se do seu archivo consta documento que prove ser a firma constante do documento n. 1 productora ou unica fornecedora do artigo nelle mencionado.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.974, 3.415, 3.128-A, do mez findo e do corrente, pagamento de réis 1:383\$740, 5:625\$400 a Fonseca Almolda & Comp., e outros e Companhia Mineira de Lactinios S. A., de fornecimentos e distribuição do credito de réis 7:900\$ á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 26ª, sub-consignação numero II. — Foi ordenado o registro.

N. 2.330, de julho ultimo, pagamento de 64\$800 a Heraclito & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com a informação.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C/123, do mez findo, pagamento de 3:030\$ papel á Casa Pratt, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.170, do corrente, pagamento de 2:692\$601 a Mayrink Veiga & Companhia e outros, de fornecimentos. — Registrou-se.

N. 493, de junho ultimo, reiterando o pedido constante dos avisos ns. 67 e 155 de fevereiro e março ultimos, no sentido de ser creado uma delegação desse instituto, junto á Directoria da E. Ferro Noroeste do Brasil. — O Tribunal manteve a sua decisão devendo-se declarar ao ministerio solicitante que o tribunal não dispõe de verba para criação de novas delegações.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.345, 3.346, 3.354 e 3.376, deste mez, distribuição do credito ao Thesouro Nacional, de 55:352\$352 para pagamento a Wilmann Thomaz Cox e outro, a Breno Arruda e Moraes Alves & Comp., de ajuda de custo, diferença de vencimentos e diarias.

Offícios:

Ns. 971, 1.428, 2.282, do mez findo e do corrente, do Instituto Commercial, Serviço do Algodão e D. de Estatística, pagamento de 22:500\$000, 29:000\$ e 317\$100 a Litho-Typographia Fluminense, Renato Paulo de Mello Barreto e á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de fornecimentos, adeantamento e passagens.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ns. 4.700 e 1.411 do corrente, do Serviço de Povoamento e Serviço do Algodão, adeantamento de 9:000\$ ao escrevente da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores Antonio Moreira da Costa e pagamento de 1:342\$000 á Henrique Braga & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio e meio soldo a D. Nathalice Braga filha, casada, do major reformado do Exercito João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 2:390\$, ao 1º escripturario João da Cruz Ribeiro e outro, de diferença de vencimentos por substituição; 9:002\$952, á Light and Power, de energia electrica; 162\$373, 64\$300, 574\$275, á S. A. do Gaz e á Companhia Telephonica e a Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho, de dividas de exercicios findos; 5:500\$ e 250\$, a Eugênio da Gama e a Manoel A. de Lara, de compromissos do Thesouro. — Concedeu-se registro ás despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 383-E, 1.158, 1.327, 1.580, 1.373, 2.961, 1.672, 3.188, de maio, junho, julho, agosto e setembro corrente, pagamento de 1:485\$800, 150\$, 5:627\$510, 11:539\$115, 6:190\$367, 4:280\$579, réis 1:773\$070 e 190\$ a Rodrigues Teixeira Filhos & Comp., ao espolio do padre Ricardo Silva, Engersol Rand Co., Souza Baptista & Comp. e outros, Moreira Barbosa & Comp. S. A. do Gaz e outra, Antonio F. Agostinho e outros e a Sebastião Maria Gregorio, de fornecimentos, aluguel de casa, consumo de gaz e substituição. — O tribunal deu registro ás citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 790, 1.068, 1.180, 1.166, 1.156, do julho, agosto e setembro, pagamento de 650\$, 3:468\$600, 7:970\$, 6:800\$, a Valentim F. Bouças, M. Almeida & Comp., Fonseca Almeida & Comp. e S. I. A. M. Torquato di Tella, de fornecimentos e distribuição á Delegacia Fiscal no Paraná, do credito de 2:000\$, á conta da sub-consignação n. 6, da verba 2ª.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 1.019, 863, 2.675, 2.598 e 2.119, do corrente, do Serviço Geologico, Instituto Biologico, Fomento Agricola, Directoria de Estatística, pagamento de 5:198\$, 854\$, 1:000\$, 9:400\$, 600\$, ao engenheiro Mario Barbosa de Moura e outros, a diversos, ao agronomo Heitor Cordeiro, de diarias á S. A. R. Mat.

tos de fornecimentos e a Achilles Pereira de Lucena, de restituição. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a Adelide e Esdras, em reversão do que percebia sua mãe, D. Julia Leoncio dos Santos, viuva do mestre de gymnastica e natção da Escola de Aprendizizes Marinheiros no Ceará, José Militão dos Santos, a qual contrahiu segundas nupcias. — Julgou-se legal a concessão.

De pagamento:

De 16:000\$, a Valentin Bouças, de serviços prestados, 175:656\$, 9:426\$979, a O. Minnick & Comp. e a S. A. do Gaz, de fornecimentos, 800\$, a Militão Paes de Andrade, de ajuda de custo; 688\$075, 13:360\$, 257\$850, a S. A. do Gaz e outros de dividas de exercicios findos; 600\$, 698\$, a Octaviano P. Sobrinho e a Salomão Martins & Irmão, de compromissos do Thesouro. — Concedeu-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.205, 393-E, 2.993, 1.588, 1.517, 1.560, 1.417, 1.590, deste mez, e de julho ultimo, pagamento de 2:870\$, 8:751\$560, 170\$, 635\$751, 1:306\$910, 1:449\$600, 1:484\$023, 181\$181, a F. Gomes & Comp., a diversos, a Marcello & Comp. e outros, a Light and Power, a Humberto Soares & Comp. e outros, Ferreira Land & Comp. e outro, Souza Baptista & Comp., S. A. do Gaz e outros, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.150, deste mez, pagamento de 15:063\$, a Companhia Sul Mineira de Electricidade, de fornecimentos. — Registrou-se.

N. 3.372, deste mez, pagamento de 5:000\$, ao primeiro tenente commissario Jorge Cardoso Camara, como adiantamento para despesas effectuadas com a compra de livros e assignaturas de revistas. — Recusou-se o registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.207, 1.214, 1.273, deste mez, pagamento de 28:838\$900, 41:940\$, a J. Ferreira Leal e outro, Prado Sarmento & Comp., de fornecimentos, e distribuição á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios de 15:000\$, á conta da sub-consignação n. 6, da verba 2ª. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 213, de maio ultimo, restituição da caução de 1:000\$, depositada pela Casa Lohner S. A., como garantia de contracto. — Ordenou-se a restituição. — Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 2.556, 2.543, 4.350 e 429, do mez findo, do Fomento Agricola, Serviço de Povoamento e Instituto de Chimica, pagamento de 854\$, 136\$, 519\$200, 310\$ a Salgado Guimarães & Comp. e outros, José Victorino de Souza, Lutz Ferrando & Comp., Pontes Garcia & Comp., de fornecimentos, diarias. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 211\$546, 82\$948, e 1:321\$774 a Light and Power e a Cardinale & Comp., de fornecimentos; réis 1:518\$777 a Pedro da Costa, de resti-

tuções: 649\$400, 473\$730, 372\$979 e 10\$200 á Leopoldina Railway, S. A. do Gaz, Light and Power, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de dividas de exercicios findos, 20:720\$, 6:680\$200 e 5:165\$000 a Antonio Laveglia, Dr. Demetrio Stambolos, Costa Lima & Comp., de compromissos do Thesouro. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 310, do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, do credito de 84:000\$ para pagamento de officiaes e praças no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.024, 1.325, 1.358, 1.581, 1.559, 1.562, 1.599, 2.990, 387-E e 392-E, dos mezes de maio ao corrente, pagamento de 3:081\$581, 13:500\$, 1:054\$100, réis 456\$251, 3:509\$752, 86\$160, 117\$406, 137\$760, 1:110\$ e 1:071\$600 a José da Silva & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Raymundo Pereira Caldas e outro, á S. A. do Gaz, a J. R. Oliveira & Comp., S. A. do Gaz, Brazilian & Comp., Casa de Correção, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.176 e 3.154, deste mez, adiantamento de 2:500\$, ao capitão de corveta Nelson Martins Dezouari, para despesas a seu cargo no 3º trimestre deste anno, e pagamento de 277\$100 á Leopoldina Railway, de passagens. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.157, do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal em São Paulo, do credito de 3:000\$, á conta da sub-consignação n. 5 da verba 2ª. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 4.137, 4.315, 2.528, 468, 9.749, do mez findo e do corrente, do Serviço de Povoamento, Fomento Agricola, Instituto de Chimica e Directoria de Meteorologia, pagamento de 2:500\$, 20\$621, 759\$200, 1:395\$480 e 600\$ a Ernest Sonntag, S. A. do Gaz, Leopoldina Railway, Dias Garcia & Comp., C. J. Calheiros de Lima, de fornecimentos, transportes e aluguel de casa. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 568\$350, 95:400\$, 296:256\$080, 15:500\$ a Companhia Telephonica Brasileira, Villas Boas & Comp., Amerikan Bank Note Company e a Valentin F. Bouças, de serviços prestados e fornecimentos; 7:892\$908, réis 157\$500, 1:475\$210, 2:311\$800, a Light and Power, Comp. Paulista de Estrada de Ferro, S. A. do Gaz e a Leopoldina Railway, de dividas de exercicios findos; 100\$, 595\$141 a Affonso de Abreu & Araujo e a S. A. do Gaz, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Aviso sobre numero do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 329:557\$266 para pagar aos Drs. Alexandre Boa Vista Moscoso e outros, em virtude de sentença judiciaria. — Mandou-se responder affirmativamente á alludida consulta.

Officio n. 350 do mez findo da Delegacia Fiscal no Pará, com a cópia do

acôrdo firmado com a Intendencia Municipal de Soure para arrecadação do imposto de consumo e energia electrica. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 391-E, 1.593, 1.563, 1.585, 1.583, 3.098, 399-E, 400-E, dos mezes de julho a corrente, pagamento de 585\$, 185\$007, 371\$800, 3:432\$936, 3:046\$300, réis 1:812\$029, 869\$978, 5:597\$400, réis 13:965\$600 a Blazio Lecio, S. A. do Gaz, Ferreira Land & Comp., Casa de Correção, Light and Power, e outros, Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Limitada, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.152, do mez corrente, pagamento de 90\$ a Rocha Couto & Companhia, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.119 e 1.179, do corrente, pagamento de 8:888\$402, 25:901\$160 á Companhia Telephonica Brasileira e a Ferreira Botelho & Filhos e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 3.961, 4.210, 1.021, 3.374, 2.769, 4.346, do mez findo e do corrente, da Industria Pastoral, Serviço Geologico, Serviço de Povoamento, pagamento de 30\$400, 500\$, 4:160\$, réis 3:500\$, 3:491\$800, 112\$950, a Moreno Borlido & Comp., Heraclito & Comp., Horace E. Williams e outros, Arthur de Carvalho, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, The Western Telegraph Company, de fornecimentos, diarias, ajuda de custo e telegrammas expedidos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 4:5000\$ a Valentin F. Bouças, de serviços prestados, 1:223\$100, 1:799\$800, a A. Placido Marques & Comp., David Land & Comp., de fornecimentos, 400\$, ao 3º escriptuario deste Tribunal Pedro Leiros, de ajuda de custo, 711\$780 a Franca de Almeida & Comp., de fornecimentos, réis 585\$600, 111\$800, 24\$100, 11:000\$ a Rachel Lobrelli & Filho, Light and Power, S. Paulo Railway, Ascanio Miro & Comp., de dividas de exercicios findos e compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 1:213\$ a Mayrink Veiga & Comp., de dividas de exercicios findos. — Mantida a decisão do Tribunal de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.695, do corrente, pagamento de 2:395\$900, a Leopoldina Railway, de passagens. — Recusou-se registro de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.267, 1.413, 1.536, 1.496, 1.534, 1.694, 388-E, 3.142, 3.131, 3.177, dos mezes de junho do corrente, pagamento de 3:692\$, 225\$750, 227\$200, 837\$900, 150\$, 27:366\$020, 705\$900, 1:772\$150, 3:390\$, 55:000\$, a Bromberg & Comp. e outros, Barbosa Albuquerque & Comp., David Land & Comp., Casa Lohner S. A. e outros, Heitor Gomes & Comp., A. Go-

mes Moreira & Comp. e outros, a 11 funcionários da Secretaria de Esada, a Escola Alfredo Pinto, do fornecimentos, aluguel de casa, substituição e subvenção. — Foi ordenado o registro dos pagamentos citados.

N. 3.116, do corrente, pagamento de 2:630\$, a funcionários da Secretaria do Estado, de gratificação por trabalhos extraordinários no serviço eleitoral. — Recusou-se registro a despesa por impropriedade de sua classificação a conta da sub-consignação em verba indicada, devendo correr a conta da verba "Eventuais", do mesmo ministerio.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.174, do corrente, com a cópia do decreto n. 18.893, do dia 5, que abre o credito especial de 19:281\$200, para pagamento de diferença de vencimentos ao capitão de mar e guerra graduado reformado, Clemente Cerqueira Lima. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.067, do mez findo, pagamento de 982\$500, a Stahlunion Limitada, de fornecimentos. — Registrou-se.

Relatados pelo Sr. ministro Agnôr de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.277 do mez findo, adiantamento de 8:000\$000 ao Dr. Moacyr Alves de Souza, para despesas de hospedagem de dois technicos estrangeiros em estudo no paiz, nos mezes de outubro a setembro deste anno.

Officios ns. 4.829, 1.020 e 467, do Serviço de Povoamento, Serviço Geologico, Instituto de Clinica, pagamento de 153\$120, 2:300\$ e 2:340\$000, a Luiz Mendonça & Comp., ao geologo Alpheu Diniz Gonçalves e outros, Cosentino Sartinio Sarty & Capparelli Ltd., de fornecimentos e diarias. — Foi ordenado o registro.

N. 4.475, de junho ultimo, restituição da caução de 1:000\$ prestada pela Casa Lohner S. A., para garantia de execução de contracto. — Ordenou-se a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 10:254\$800 a massa fallida de Azevedo Belchior & Comp., em virtude da sentença judiciaria, réis... 18:249\$576 e 12:250\$ a Companhia Telephonica Brasileira e a Valentim F. Bouças, de serviços prestados, 2:890\$000 e 134\$680 a Pinto Guimarães & Companhia e Pontes Garcia & Comp., de fornecimentos; 1:250\$, 1:028\$829, 134\$310 a João Geraldo Cunha, Light and Power e a Repartição Geral dos Telegraphos, de dividas de exercicios findos; 3:560\$, 223\$ e 820\$, a Alvaro José Brandão, João Farias Prestes, Francisco Araujo, de

compromissos do Thesouro. — Concedeu-se registro ás citadas despesas.

N. 5, do mez findo, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, com a cópia do contracto referente ao arrendamento dos predios occupados pela Alfandega de Pelotas. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer do Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 304, do corrente, da Directoria de Intendencia, pagamento de réis 1:035\$ a Leopoldina Railway, de transportes. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.229, 1.192, 1.444, 389-E, 3.159, 3.202, 401-E, dos mezes de junho ao corrente, pagamento de 4:330\$900, 6:565\$235, 510\$, 351\$700, 1:521\$700, 10:000\$, 1:625\$800 a Fernando Severino & Comp. e outros, Mayrink Veiga & Comp., Barbosa Albuquerque & Companhia, Heitor Gomes & Comp., Luiz Mendonça & Comp., Associação da Imprensa, Mattos Praga & Comp. e outros, de fornecimentos, quota de subvenção. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 3.137, do corrente, pagamento de 6:984\$670 a Herm Stoltz & Comp., e outros, de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª Directoria informe si a firma Herm Stoltz, já teve oportunidade de apresentar documento que prove a exclusividade para o fornecimento do que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.080 e 1.208, do mez findo e do corrente, pagamento de 16:200\$ a G. A. Santos & Comp., de fornecimentos e distribuição do Thesouro Nacional de 178:491\$800 por conta do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927. — Foi ordenado o registro.

Nada mais havendo a tratar o senhor ministro presidente designou o dia 18 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 17 de setembro de 1929

Ferreira, Land & Comp., requerendo certidão em que provam a sua exclusividade dos artigos "Burnner". — A vista do parecer, indeferido.

Dia 19

Julio Mendes Pereira, 1º escripturario do Tribunal de Contas, requerendo seis mezes de licença, em prorrogação. — Provo que não gozou licença no periodo de 1 de fevereiro a 13 de novembro de 1910.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem, em conferencia o despachou com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. deputado Manoel Villaboim, o dos demais membros da bancada paulista que seguiram para São Paulo, pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra, official do gabinete da presidencia.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Cattete, uma comissão de senhoritas, representando a Mocidade Feminina Carioca, que foi convidar o Chefe de Estado para comparecer á Festa da Primavera, que em homenagem a S. Ex. realizará, no dia 28 do corrente, no theatro Municipal. A referida comissão compunha-se das senhoritas Elysia Polonio, Zita Coelho Netto, Olga Prazeres, Dihan Stilyta, Maria Sylvia Romero, Vivinha Lemos, Nancy Barros de Azevedo, Ruyh Bulhões, Maria Thereza Augusto de Lima e Beatriz Sylvia Romero.

No Palacio do Cattete foram, hontem, recebidos pelo Chefe de Estado, na hora reservada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, os Srs. senadores Pires Ferreira e Ramos Calado e deputados Alves de Souza e Edmundo Luz Pinto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 21, as seguintes folhas do decimo oitavo dia útil:

Pensões da Viação (Desastre), de A a Z — Montepio Civil da Viação, de A e B.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Itapé, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até 5 horas, objectos para registrar até 5 e cartas para o interior da Republica até 6 horas.

Alsina, para Las Palmas, Barcelona, Marseille e Genova, recebendo impressos até 6 horas e cartas para o exterior da Republica até 7 horas.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Arthur Donato & Comp., para o fornecimento de madeiras, grupo 5, em 1929, á mesma assistencia, inclusive as obras do Hospital de Clinicas.

Aos dezesseis dias de setembro de mil novecentos e vinte e nove, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, pe-

rante o seu presidente, doutor José Thompson Motta, compareceram os Srs. Arthur Donato & Comp., estabelecidos nesta cidade á rua Barão de Itapagipe n. 43/47 e declararam que, para o fornecimento de "Madeiras" — Grupo 5 — á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publica, aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official*, de 8 de março deste anno (pags. 5.771 e seguintes) e para o qual foi chamada a attenção dos interessados nos dias subsequentes, de conformidade com o disposto no art. 17, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, tendo sido as propostas relativas ao grupo publicadas integralmente no *Diario Official* de 16 de abril proximo passado, a fls. 8.774 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerra-

mento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante o anno de 1929, de accordo com as condições e especificações annexas ao alludido edital e que ficam fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes condições:

Primeira — Os Srs. Arthur Donato & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a sellar as contas de accordo com as leis em vigor incorrendo na multa de cem mil réis (100\$000), quando as facturas forem apresentadas depois do dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento.

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno, as madeiras constantes de sua proposta aceita conforme vae abaixo discriminado, sendo entregues e arrumadas no local das obras do Hospital de Clinicas (prolongamento da rua Turf Club), onde lhes for designado, rejeitando-se na occasião do recebimento ou da conferencia as taboas que não satisfizerem ás especificações, já citadas.

Terceira — Este contracto que foi definitivamente approvado pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — O fornecimento neste anno, poderá, ainda, ser inferior na quantidade que vae abaixo mencionada, si assim entender a Assistencia Hospitalar do Brasil.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidades e multas em que incorrerem, os contractantes depositaram no Thesouro Nacional a caução de um conto e sessenta e dous mil réis, sendo uma apolice da Divida Publica no valor de um conto de réis e sessenta e dous mil réis, em moeda corrente, (1:062\$000), conforme provaram com o conhecimento n. 1.451/10.097/1.341 do Thesouro Nacional, de 10 do corrente mez, correspondente a 3 % sobre o valor do fornecimento, de accordo com o que ficou estabelecido na clausula 5ª do edital já citado. Tal caução só poderá ser restituída depois de feitos os ultimos fornecimentos e verificado terem sido fielmente observadas todas as clausulas deste contracto.

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento na importância de trinta e cinco contos e quatrocentos mil réis (35:400\$000), serão empenhadas parcelladamente e pagas na Thesouraria da Assistencia Hospitalar do Brasil, á medida do fornecimento e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta do patrimonio da mesma assistencia, de que trata o art. 8º, n. 1, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926.

Relação do material contractado — Sessenta mil pés quadrados (60.000 p²) de taboas de canella larga de refugo, ao preço de quinhentos e noventa réis o pé quadrado — Total, trinta e cinco contos e quatrocentos mil réis (35:400\$000).

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este contracto, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo presidente da assistencia, pelos contractantes e pelas testemunhas Edmundo Barreto Pinto e doutor Octacilio Francisco Pessoa, que se achavam presentes na Secretaria e assistiram ao acto. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — José Thompson Motta. — Arthur Donato & Comp. — Testemunhas: Octacilio Francisco Pessoa. — Edmundo Barreto Pinto. (Sellado com 72\$000).

Contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, para o fornecimento de "Material Electrico" á mesma assistencia, em 1929, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

Aos dezesseis dias de setembro de mil novecentos e vinte e nove, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o seu presidente, doutor José Thompson Motta, compareceu a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, representada por Ormindo Miranda procurador devidamente habilitado e declarou que, para o fornecimento de "Material Electrico" — grupo 7 — á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas, no corrente anno assigna o presente contracto resultante de concorrência publica aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official*, de 8 de março deste anno (pags. 5.771 e seguintes) e para o qual foi chamada a attenção no *Diario Official*, nos dias subsequentes, de accordo com o disposto no artigo 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas, integralmente, no *Diario Official* de 16 de abril proximo passado, a folhas 8.774 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a sociedade contractante a fornecer, em 1929, de

conformidade com as condições estabelecidas no edital já citado, que fica fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes clausulas:

Primeira — A S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, neste instrumento denominada "contractante", obriga-se a sellar as contas de accordo com as leis, em vigor, apresentando-as até o dia cinco de cada mez seguinte ao do fornecimento sob pena da multa de cem mil réis.

Segunda — A contractante obriga-se a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante todo o anno de 1929, os materiaes constantes de sua proposta aceita para o grupo 7 — Material Electrico e cujos artigos vao abaixo mencionados, com os respectivos preços, cabendo á contractante fazer a entrega e arrumação no local das obras (prolongamento da rua Turf Club) onde lhes for designado.

Terceira — Este contracto que foi definitivamente approvado pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — O fornecimento neste anno poderá, ainda, ser inferior nas quantidades abaixo mencionadas, si assim entender a Assistencia Hospitalar do Brasil. Também, a mesma assistencia, na occasião do recebimento ou da conferencia dos materiaes poderá rejeital-os uma vez que não satisficam ás qualidades exigidas.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de multas e penalidades, a contractante, depositou em 26 de julho proximo passado, a caução de um conto de réis (1:000\$000), representada por uma apolice da divida publica, n. 63.518 (Emissão do decreto n. 17.379 de 1929), caução essa que só poderá ser restituída, depois de feitos os ultimos fornecimentos e verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento, em questão, na importância de dez contos quinhentos e noventa e dous mil réis serão empenhadas parcelladamente e pagas na thesouraria da Assistencia Hospitalar do Brasil, á medida dos fornecimentos e a vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta do Patrimonio da mesma assistencia, de que trata o artigo oitavo, numero um, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926. Relação do material contractado.

— Mil isoladores de haste curva a mil e cem réis (1\$100), um conto e cem mil réis (1:100\$000); dous mil tubos flexiveis de 1 1/2 a 3\$250, o metro, seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000); 200 boxes de 1/2" a \$275, cincoenta e cinco mil réis (55\$000); duas chaves triphasicas de 100 amperes a 37\$000, setenta e quatro mil réis (74\$000); 100 duzias de fusiveis de 10 amperes a 3\$350 a duzia, tresentos e trinta e cinco mil réis (335\$000); 1.000 pares de Cleats a 85 réis, o par, (85\$000); 200 metros de tubo flexivel de 1/2" a 950 réis o metro, 1:900\$000; 200 boxes curvos de 1/2" a 750 réis cada um, 150\$000; 200 boxes rectos de 1/2" a 275 réis, 55\$000; 100 peças de fila isolante a 1\$900 a peça, 190\$000; 20 interruptores rotativos a 1\$150, 23\$000 e 100 supportes de mica a 1\$250, 125\$000. Total do fornecimento, dez contos quinhentos e noventa dous mil réis (10:592\$000). E por estarem assim accórdes, lavrou-se este contracto, que vae assignado pelo presidente da assistencia, pela contractante e testemunhas abaixo. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — José Thompson Motta. — Por procuração de Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, Ormindo Miranda. — Testemunhas. — Octacilio Francisco Pessoa. — Edmundo Barreto Pinto. Sellado com 22\$000.

Contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e F. R. Moreira & Comp., para o fornecimento em 1929, de "material electrico" — Grupo 7 — á mesma assistencia, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

Aos dezesseis dias de setembro de mil novecentos e vinte e nove, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o seu presidente, doutor José Thompson Motta, compareceram os Srs. F. R. Moreira & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 107/109, nesta cidade, e declararam que para o fornecimento de "material electrico" — Grupo 7, á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas, assignam o presente contracto resultante de concorrência publica, aberta na conformidade do edital, publicado no *Diario Official* de 8 de março deste anno (páginas 5.771 e seguintes), e para o qual foi chamada a attenção no *Diario Official* nos dias subsequentes, de accordo com o disposto no art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão, publicadas integralmente no *Diario Official* de 16 de abril proximo passado, a fls. 8.774 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a

fornecer durante o anno de 1929 de accôrdo com as condições do edital já citado que fica fazendo parte integrante deste contracto.

Primeira — Os Srs. F. R. Moreira & Comp., neste instrumento, denominados "contractantes", obrigam-se a sellar as contas de accôrdo com as leis em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento, em quatro vias, incorrendo na multa de cem mil réis (100%), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 7, "material electrico", conforme vae discriminado abaixo, pelos preços estipulados, sendo os materiaes entregues e arrumados no local das obras onde lhes for designado, rejeitando-se na occasião do recebimento ou da conferencia os materiaes que não estiverem nas condições exigidas.

Terceira — Este contracto que foi definitivamente approvedo pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — O fornecimento neste anno poderá, ainda, ser inferior ao que consta neste contracto, se assim entender a Assistencia Hospitalar do Brasil.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidades e multas em que incorrerem, os contractantes depositaram no Thesouro Nacional, em moeda corrente, a caução de cento e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta réis (174\$480), conforme provaram com o conhecimento n. 1.421/1.313. Tal caução só poderá ser restituída depois de feitos os ultimos fornecimentos e verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de seis contos e dezeseis mil réis, serão empenhadas parceladamente e pagas na Thesouraria da Assistencia Hospitalar do Brasil, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta do patrimonio da mesma assistencia, de que trata o art. 8º, n. 1, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926. *Relação do material contractado* — (500) quinhentos metros de cabo n. 2, para tempo, a 2\$740 o metro, 1:370\$000; (20) vinte chaves triphasicas de 60 ampéres, a 22\$800, 456\$000; (100) cem duzias de fuzíveis de cartuchos de 100 ampéres, a 35\$ a duzia, 3:500\$000; (2.000) dous mil metros de fio para tempo, n. 12, a \$345 o metro, 690\$000; total do fornecimento: seis contos e dezeseis mil réis (6:016\$000). E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este contracto que vae assignado pelo presidente da assistencia, contractantes e testemunhas abaixo. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — José Thompson Motta. — F. R. Moreira & Comp. Testemunhas: Octacilio Francisco Pessoa. — Edmundo Barreto Pinto. (Sellado com 14\$000.)

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Carlos Conteville & Comp., para o fornecimento em 1929, de "Machinas operatrizes", grupo 9, á mesma assistencia, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

Aos dezeseis dias de setembro de mil novecentos e vinte e nove, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o seu presidente, Dr. José Thompson Motta, compareceram os Srs. Carlos Conteville & Comp., estabelecidos nesta cidade e declararam que, para o fornecimento de 1929, á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publico aberta de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 8 de março deste anno (paginas 5.771 e seguintes), e para o qual foi chamada a attenção dos interessados no *Diario Official* dos dias subsequentes, de accôrdo com o art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1929, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas no *Diario Official* de 16 de abril proximo passado (paginas 8.774 e seguintes), juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer durante o anno de 1929, de accôrdo com as exigências feitas no edital já citado e que ficam fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes condições:

Primeira — Os Srs. Carlos Conteville & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a sellar as contas de accôrdo com as leis em vigor, apresentando suas

facturas até o dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento, em quatro vias, incorrendo na multa de cem mil réis, quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 9 — Machinas operatrizes — conforme abaixo se discrimina, pelos preços estipulados, sendo os materiaes entregues e arrumados no local das obras (prolongamento da rua Turf Club), onde lhes for designado, rejeitando-se na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não satisfizerem as condições exigidas.

Terceira — Este contracto, que foi definitivamente approvedo pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — O fornecimento poderá ainda ser inferior na quantidade que vae abaixo mencionado, si assim entender a Assistencia Hospitalar do Brasil.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de multas e penalidades em que incorrerem, os contractantes depositaram em moeda corrente no Thesouro Nacional a caução de setenta e dous mil e seiscentos réis (72\$600), conforme consta do conhecimento n. 1.363/1.266, de 9 de julho do corrente anno, e correspondente a tres por cento sobre o valor do fornecimento. Tal caução só poderá ser restituída aos contractantes, depois de feitos os ultimos fornecimentos e verificado terem sido cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de dous contos quatrocentos e vinte mil réis (2:420\$000), serão empenhadas parceladamente e pagas na thesouraria da Assistencia Hospitalar do Brasil, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta do Patrimonio, de que trata o art. 8º, n. 1, do decretos legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926.

Relação do material contractado — 1 (uma) serra circular, 2:420\$000. Total do fornecimento, dous contos quatrocentos e vinte mil réis, 2:420\$000.

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. presidente da Assistencia, pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — José Thompson Motta. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., José Carneiro Maciel da Silva. — Testemunhas: Edmundo Barreto Pinto — Octacilio Francisco Pessoa. (Sellado com 6\$000.)

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Oscar Taves & Comp., para o fornecimento em 1929, de "Machinas Operatrizes" — Grupo 9 — á mesma Assistencia, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

Aos dezeseis dias de setembro de mil novecentos e vinte e nove, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o seu presidente, doutor José Thompson Motta, compareceram os senhores Oscar Taves & Comp., estabelecidos á rua São Pedro n. 92, nesta cidade e declararam que para o fornecimento de "Machinas operatrizes" — Grupo 9 — á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive as obras do Hospital de Clinicas, assignam o presente contracto resultante de concorrência publico aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* de 8 de março deste anno, paginas 5.771, e seguintes e para o qual foi chamada a attenção dos interessados no *Diario Official*, nos dias subsequentes, de accôrdo com o disposto no art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão sido publicadas, integralmente, no *Diario Official*, de 16 de abril proximo passado á fls. 8.774, e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta da abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer de accôrdo com as condições e especificações annexas ao alludido edital e que ficam fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes clausulas:

Primeira — Os Srs. Oscar Taves & Comp., neste instrumento, denominados "contractantes", obrigam-se a sellar as contas de accôrdo com as leis em vigor, apresentando suas

facturas até o dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento, em quatro vias, incorrendo na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno, o que vae abaixo discriminado, sendo entregue e arrumado no local das obras do Hospital de Clinicas, onde lhes for designado, rejeitando-se na occasião da entrega si não satisfizer as especificações do edital já citado.

Terceira — Este contracto que foi definitivamente approvedo pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo da União, por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — O fornecimento neste anno, poderá, ainda, ser inferior na qualidade que vae abaixo mencionada, si assim entender a Assistencia Hospitalar do Brasil.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de multas e penalidades em que incorrerem os contractantes depositaram em 27 de junho de 1929, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, a quantia de doze mil oitocentos e quarenta réis (12\$840), conforme provaram com o conhecimento n. 1.303/1.213 e que fica depositado nesta Assistencia, caução essa feita, de accordo com o que ficou estabelecido na clausula 5ª do edital já citado. Tal caução só poderá ser restituída aos contractantes, depois de feitos os ultimos fornecimentos e verificado terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto. *Relação do material contractado:* 1 (uma) machina de curvar ferro á mão, quatrocentos e vinte oito mil réis (428\$000).

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância de quatrocentos e vinte e oito mil réis, serão empenhadas parceladamente e pagas na Thesouraria da referida Assistencia e á vista das contas devidamente processadas por conta do Patrimonio de que trata o art. 8º, n. 1 do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926. E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que vae assignado pelo presidente da Assistencia pelos contractantes e pelas testemunhas — Edmundo Barreto Pinto e Octacilio Francisco Pessoa — que se achavam presentes na Secretaria e assistiram ao acto. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — José Thompson Motta. — Oscar Taves & Comp. Testemunhas: Edmundo Barreto Pinto. — Octacilio Francisco Pessoa. (Sellado com 2\$000).

Contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a Sociedade de Motores Deutz, para o fornecimento de "Machinas Operatrizes" em 1929, á Assistencia Hospitalar do Brasil

Aos dezesseis dias de setembro de mil novecentos e vinte nove, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o seu presidente doutor José Thompson Motta, compareceu a Sociedade de Motores Deutz, devidamente representada pelo director, Sr. F. Henninger, declarando, que para o fornecimento de "Machinas operatrizes" — Grupo 9 — á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive ás obras do Hospital Geral de Clinicas, neste anno, a referida Sociedade assigna o presente contracto, resultante de concorrência publica aberta na conformidade do edital publicado no *Diário Official*, de 8 de março de 1929, pags. 5.771 e seguintes e para o qual foi chamada a attenção dos interessados no *Diário Official*, nos dias subsequentes, de accordo com o disposto no artigo 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no referido *Diário* de 16 de abril proximo passado, a fls. 8.774 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante o anno de 1929, de accordo com as condições e especificações do alludido edital, que ficam fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes condições:

Primeira — A Sociedade de Motores Deutz Otto Legitima Ltda., estabelecida nesta cidade, á rua da Alfandega n. 110, obriga-se a sellar as contas de accordo com as leis em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento, em quatro vias incorrendo na multa de cem mil réis, quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — A Sociedade, neste instrumento denominada "Contractante" obriga-se a fornecer á Assistencia Hospitalar

do Brasil, os artigos constantes de sua proposta aceita para o Grupo 9 — Machinas operatrizes — conforme abaixo se discrimina pelos preços estipulados, sendo entregues e arrumados no local das obras do Hospital Geral de Clinicas (rua Turf Club, prolongamento) ou onde lhes for designado, rejeitando-se na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não satisfizerem as especificações annexas do edital já mencionado.

Terceira — Este contracto que foi definitivamente approvedo pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — O fornecimento de que trata este contracto poderá deixar de se tornar effectivo, se assim entender a Assistencia Hospitalar do Brasil.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidade e multas, a contractante depositou em 20 de julho deste anno, a caução de trinta mil e seiscentos réis (30\$600), conforme provaram com o conhecimento n. 1.390/1.288, em moeda corrente, deposito esse feito, no Thesouro Nacional. Tal caução que equivale a tres por cento, sobre o valor do fornecimento, só poderá ser restituída a contractante findo o mesmo fornecimento e verificado terem sido fielmente observadas as clausulas deste contracto.

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância de um conto e vinte mil réis (1:020\$000) serão empenhadas na Secretaria e pagas na Thesouraria da Assistencia Hospitalar do Brasil e correrão por conta do Patrimonio da mesma Assistencia, de que trata o artigo 8º n. 1 do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926.

Relação do material contractado: Uma (1) machina de cortar ferro pelo preço de um conto e vinte mil réis (1:020\$000). E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo de contracto que vae assignado pelo presidente da Assistencia, pelo director da referida Sociedade e perante as testemunhas abaixo assignadas que assistiram ao acto. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — José Thompson Motta. — Pela Sociedade de Motores Deutz Otto Legitima Ltda., F. Henninger. — Testemunhas, Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto. (Sellado com 4\$000).

Contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil, e Carlos Conteville & Comp., para o fornecimento de "Materiaes Diversos" — grupo 11 — á Assistencia Hospitalar do Brasil.

Aos dezesseis dias de setembro de mil novecentos e vinte o nove, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o seu presidente, Sr. Dr. José Thompson Motta, compareceram os Srs. Carlos Conteville & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 94/102 e declararam que para o fornecimento de "Materiaes Diversos" — Grupo n. 11 — em 1929, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publica aberta na conformidade do edital inserido no *Diário Official*, de 8 de março deste anno (pgs. 5.771 e seguintes) juntamente com a relação digo, de 8 de março deste anno (pgs. 5.771 e seguintes) e para o qual foi chamada a attenção dos interessados nos dias subsequentes, nos termos do art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, tendo sido as propostas publicadas no *Diário Official* de 16 de abril proximo passado a fls. 8.774 e seguintes juntamente com a relação nominal dos candidatos inscriptos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a cumprir as condições do alludido edital, que fica fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes condições: Primeira — Os Srs. Carlos Conteville & Comp., e este instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a apresentar as contas até o dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento, selladas, conforme as leis em vigor, ficando sujeitos á multa de cem mil réis, quando apresentarem as contas, fóra de tal prazo. — Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer, durante o corrente anno, á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 11 — Materiaes Diversos — conforme abaixo se discrimina, pelos preços estipulados, sendo todos os materiaes entregues e arrumados no local das obras do Hospital de Clinicas (prolongamento da rua Turf Club) — onde lhes for designado rejeitando-se na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não satisfizerem as condições exigidas. — Terceira — Este contracto que foi definitivamente approvedo pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si aquelle

instituto denegar o registro. — Quarta — O fornecimento, neste anno—poderá ainda, ser inferior na quantidade que vae abaixo mencionada. — Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidades e multas em que incorrerem, os contractantes depositaram no Thesouro Nacional, a importância de quatrocentos e quarenta mil novecentos e um réis (440\$901), caução esta na conformidade da clausula 5ª, do edital, já citado. Tal caução só será restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e verificado terem sido fielmente observadas todas as exigencias deste contracto. — Sexta — As despesas resultantes do fornecimento em questão na importancia de quatorze contos seiscentos e noventa e seis mil e setecentos réis (14:696\$700) serão empenhadas parceladamente e pagas na Thesouraria da Assistencia Hospitalar do Brasil, á vista das contas devidamente processadas e correrão pela Conta de Patrimonio da mesma Assistencia, de que trata o art. 8º, n. I, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926. — Relação do Material Contractado. — Dez duzias de regadores de ferro galvanizado de 20 litros a 157\$900 a duzia, 1.579\$; — dez duzias de canecas de aluminio a 7\$500, a duzia, 75\$; Cem carrinhos de mão americanos a 42\$,—4:200\$; — Doze sargentos de 1 1/2 a 60\$,—720\$; Trados — doze de cada uma das seguintes dimensões: — 3/4" a 4\$,—48\$; — 5/8" a 3\$600, 43\$200; — 1/2" a 3\$,—36\$; 3/8" a 2\$500 30\$ e 1" a 5\$, 60\$000. Forja portatil typo Torpedo — doze a cem mil réis cada uma—1:200\$; — 20 Reduções a 2" X 1 1/2" a 1\$750, cada uma, 35\$; 50 Tês a 1 1/2" a 1\$190 cada um, 59\$500; 750 Tês 2" a 1\$820 cada um, 91\$; 2 Apparellhos de solda autogena, a 1:430\$, 2:860\$; Desempeno de 12"X16"—360\$; 6 Chaves de tubo Jacaré de 3" a 25\$, —cada um—150\$; — 1 Machina de furar a mão, 300\$; — 1 Balança Howe n. 267, para cinco toneladas — 2:850\$000 — Total do fornecimento—quatorze contos seiscentos e noventa e seis mil e setecentos réis (14:696\$700) — por estarem assim accordes, lavrou-se este termo que vae assignado pelo presidente da Assistencia Hospitalar, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo, Dr. Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, presentes na Secretaria e que assistiram ao acto. — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — José Thompson Motta. — P. p., Carlos Conteville & Comp. — José Carneiro Maciel da Silva. (Sellado com 30\$000). Testemunhas: Octacilio Francisco Pessoa. — Edmundo Barreto Pinto.

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a firma Dias Garcia & Comp., para o fornecimento em 1929 de "Materiaes diversos", grupo 11, á mesma assistencia, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas

Aos dezesseis dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove, na secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o seu presidente doutor José Thompson Motta, compareceram os Srs. Dias Garcia & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma n. 23, nesta cidade, e declararam que para o fornecimento de "Materiaes diversos", grupo 11, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publica, aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official*, de 8 de março deste anno (pags. 5.771 e seguintes); e para o qual foi chamada a attenção dos interessados nos dias subsequentes, de accordo com o disposto no art. 17 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão, sido publicadas integralmente no *Diario Official*, de 16 de abril proximo passado, a folhas 8.774 e seguintes juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência obrigando-se a fornecer, durante o anno de 1929, de accordo com as condições do edital já citado, que fica, fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes clausulas:

Primeira — Os Srs. Dias Garcia & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a sellar as contas de accordo com as leis em vigor, apresentando as suas facturas, até o dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento, incorrendo na multa de cem mil réis, (100\$000), quando as contas forem apresentadas depois desse prazo.

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, em 1929, os artigos constantes da sua proposta, accetida para o grupo 11 "Materiaes diversos", conforme abaixo se discrimina, pelos preços estipulados, sendo os materiaes entregues e arrumados no local das obras do Hospital de Clinicas (prolongamento da rua Turf Club), onde lhes for designado, rejeitando-se na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não satisfizerem ás condições exigidas.

Tercera — Este contracto, que foi definitivamente approvado pelo senhor ministro da Justica e Negocios Interiores, só

entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — O fornecimento neste anno, poderá ainda ser inferior nas quantidades abaixo mencionadas, si assim entender a Assistencia Hospitalar do Brasil.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de multas e penalidades em que incorrerem, os contractantes depositaram no Thesouro Nacional, em moeda corrente, a caução de trescentos e setenta e cinco mil trescentos e oitenta e quatro réis (375\$384), correspondente a tres por cento, sobre o valor do fornecimento, de accordo com a clausula 5ª do edital já citado (certificado n. 1.518/4.398, do Thesouro Nacional). Tal caução só poderá ser restituída, depois de findo o contracto e verificado terem sido observadas todas as clausulas deste contracto.

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de doze contos quinhentos e doze mil e oitocentos réis (12:512\$800), serão empenhadas parceladamente e pagas pela thesouraria da Assistencia Hospitalar do Brasil, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, pelo patrimonio da mesma assistencia, de que trata o art. 8, n. 1, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926.

Relação do material contractado

Parafusos de fenda, vinte grossas de cada uma das seguintes dimensões 1x 6, a 1\$250 a grossa, 25\$000; 1 x 7, a 1\$420 a grossa, 28\$400; 1 1/2 x 6, a 1\$890 a grossa, 37\$800; 1 1/2 x 8, a 1\$950 a grossa, 39\$000; 1 1/4 x 8, a 1\$860 a grossa, 37\$200; (10) dez duzias de pás de ponta, n. 343, a 92\$400 a duzia, 929\$400; (10) dez duzias de pás quadradas, n. 343, a 93\$590 a duzia, 935\$900; (10) dez marretas de oito kilos, com cabo, a 13\$500, cada uma, 135\$000; (10) dez marreões, com cabo, de 12 kilos, a 21\$500, cada um, 215\$000; (12) doze tradis, de 15/16", a 14\$900, 178\$800; (10) dez alicates para arame de 8", a 3\$300, 33\$000; (1.000) mil folhas de zinco de 10 pés, a 7\$230, cada uma, 7:230\$000; (300) trezentos metros de tubo de ferro galvanizado, a 3\$040 o metro, 912\$000; (100) cem curvas de 1 1/2, a 3\$600, cada uma, 360\$000; 100 curvas de 2", a 5\$300, cada uma, 530\$000; 50 joelhos de 3", a 3\$600, cada um, réis 180\$000; 20 reduções de 3 x 2 1/2, a 3\$990, 79\$800; 20 reduções de 3 x 2, a 3\$890, 77\$800; 50 Nippres, de 2", a 1\$200, cada um, 60\$000; 50 tês de 3/4, a 750 réis, cada um, 37\$500; 100 metros de cano de chumbo, de 1/2, a 1\$989, o metro, réis 198\$900; 24 torques de cabo largo, a 8\$200, cada uma, 196\$800; seis chaves inglezas, de 6, a 3\$750 cada uma, 22\$500; e seis chaves inglezas de 8", a 5\$500, cada uma, 33\$000. Total do fornecimento, doze contos quinhentos e doze mil e oitocentos réis (12:512\$800). E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo presidente da assistencia, pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, que se achavam presentes na secretaria e assistiram ao acto. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — José Thompson Motta. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Joaquim Dias Garcia. Testemunhas: Edmundo Barreto Pinto. — Octacilio Francisco Pessoa. (Sellado com 26\$000.)

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil, e Mayrink Veiga & Comp, para o fornecimento á Assistencia Hospitalar, em 1929, de "Materiaes diversos" — Grupo 11.

Aos dezesseis dias de setembro de 1929, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o Sr. presidente da mesma Assistencia, Sr. Dr. José Thompson Motta, compareceram os Srs. Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta cidade e declararam que, para o fornecimento de "Materiaes diversos" — Grupo 11, em 1929, inclusive as obras do Hospital de Clinicas, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publica, aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official*, de 8 de março deste anno (pags. 5.771 e seguintes) e para o qual foi chamada a attenção dos interessados, nos termos do art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, nos dias subsequentes, tendo sido as propostas publicadas, integralmente, no *Diario Official*, de 16 de abril de 1929 (pags. 8.774 e seguintes), juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a cumprir as condições do alludido edital, que faz parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes clausulas:

Primeira — Os Srs. Mayrink Veiga & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a sellar

as contas de accôrdo com as leis em vigor, incorrendo na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas depois do dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento.

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer, durante o corrente anno de 1929, á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive as obras do Hospital de Clinicas, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 11 — Materiaes diversos — pelos preços abaixo estipulados, todos de primeira ordem, sendo pregos e arrumados, onde lhes for designado nas obras do Hospital (prolongamento da rua Turf Club) rejeitando-se na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não satisfizerem as condições exigidas.

Terceira — Este contracto que foi definitivamente approvedo pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — O fornecimento poderá, ainda, ser inferior, neste anno, na quantidade que vae abaixo mencionada.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de multas e penalidades em que incorrerem, os contractantes depositaram, em moeda corrente, a caução de quinhentos e setenta mil novecentos e noventa e tres réis (570\$993), conforme provaram com o conhecimento numeros 1.410/1.303, do Thesouro Nacional, correspondente a 3 % sobre o valor do fornecimento, de conformidade com a clausula 5ª do edital já citado. Tal caução só será restituída aos contractantes depois de findo o fornecimento e verificado terem sido cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de dezenove contos trinta e tres mil e cem réis (19:033\$100), serão empenhadas parcelladamente e pagas na Thesouraria da Assistencia Hospitalar do Brasil, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta do Patrimonio da mesma Assistencia, de que trata o art. 8º, n. 1 do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926. *Relação do material contractado:* (5) cinco duzias de enxadas Jacaré de 5 libras com cabo, a 144\$000, a duzia, 720\$000; 20 duzias de picaretas com cabo, de pá a 53\$600, a duzia, 1:072\$000; 10 duzias de regadores de ferro de 10 litros, a 108\$000 a duzia, 1:080\$; 10 marretas de aço de 5 kilos com cabo, a 10\$, 100\$000; 12 tirados de ¼", a 7\$900, 94\$800; 1.000 folhas de zinco de 12", a 9\$200, 9:200\$000; 300 metros de tubo de ferro galvanizado de 2", a 6\$400 o metro, 1:920\$000; 300 metros de tubo de ferro galvanizado de 3", a 10\$400 o metro, 3:120\$000; 100 curvas de cada uma das seguintes dimensões: ½", a 77\$000; ¾", a 1\$080, 108\$000; 1", a 1\$500, 150\$000; joelhos, cincoenta, de cada uma das seguintes dimensões: ¾", a 620 réis, 31\$000; 1", a 890 réis, 49\$500; 1 ½", a 1\$560, 78\$000; 2", a 2\$440, 122\$000; 2 ½", a 4\$600, 230\$000. *Reduções* — vinte de cada uma das seguintes dimensões: 2 x 1, a 1\$500, 30\$000; 1 ½ x 1, a 980 réis, 19\$600; 1 ½ x ¾, a 880 réis, 17\$600; 50 nippres de 2 ½", a 2\$640, 132\$000; 100 kilos de arame de ferro galvanizado de 18", a 1\$100 o kilo, 110\$000; 20 pás de forja para ferro, a 9\$600, 192\$000; 6 chaves Stilson, n. 14, a 12\$000, 72\$000; 6 ditas n. 24, a 28\$000, 148\$000; 6 chaves inglezas das seguintes dimensões: n. 10, a 6\$900, 41\$400; n. 12, a 8\$900, 53\$100; n. 14, a 10\$800, 64\$800. Total do fornecimento: dezenove contos e trinta e tres mil e cem réis (19:033\$100). E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vae assignado pelo presidente da Assistencia Hospitalar, pelos contractantes e pelas testemunhas, Dr. Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, que assistiram ao acto, Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — José Thompson Motta. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Ermelindo de Araujo Ferreira. Testemunhas: Octacilio Francisco Pessoa, — Edmundo Barreto Pinto. (Sella-do com 40\$000).

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Hime & Comp., para o fornecimento em 1929 de "Materiaes diversos" — Grupo 11 — á mesma assistencia, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas.

Aos dezeseis dias de setembro de mil novecentos e vinte e nove, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, pe-

ranle o seu presidente doutor José Thompson Motta, compareceram os Srs. Hime & Comp., estabelecidos nesta cidade e declararam que para o fornecimento de "Materiaes diversos" — Grupo 11 — neste anno, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publica, aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* de 8 de março de 1929 (pags. 5.771 e seguintes), para o qual foi chamada a attenção dos interessados, nos dias subsequentes, nos termos do art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão, publicadas, integralmente, no *Diario Official* de 16 de abril proximo passado, ás pags. 8.774 e seguintes, juntamente com a acta de abertura e encerramento da concorrência e relação de inscripção dos candidatos idoneos, obrigando-se a cumprir as clausulas abaixo mencionadas e mais as condições do edital já referido que fica fazendo parte integrante deste contracto.

Primeira — Os Srs. Hime & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a apresentar as contas até o dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento, selladas de accôrdo com a legislação vigente, sob pena de multa de cem mil réis (100\$000).

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive ás obras do Hospital de Clinicas, no corrente anno, os artigos constantes de sua proposta aceita, para o grupo 11 — "Materiaes diversos", pelos preços abaixo estipulados, todos de primeira ordem, sendo entregues e arrumados no local das obras (prolongamento da rua Turf Club), onde lhes for designado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os materiaes que não satisfizerem as condições exigidas.

Terceira — Este contracto, que foi definitivamente approvedo pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União, por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — O fornecimento neste anno, poderá ainda ser inferior na quantidade mencionada neste contracto.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidades e multas em que incorrerem, os contractantes depositaram no Thesouro Nacional, a importancia de quinhentos e trinta e tres mil e duzentos e sessenta réis (533\$260), caução essa feita de accôrdo com a clausula 5ª do edital já citado e que só será restituída depois de findo o fornecimento e verificado terem sido observadas todas as clausulas deste contracto.

Sexta — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de dezoito contos quatrocentos e quarenta e dous mil réis (18:442\$000), serão empenhadas parcelladamente e pagas á medida dos fornecimentos na Thesouraria da Assistencia Hospitalar do Brasil, á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta do patrimonio da mesma assistencia, de que trata o art. 8º n. 1, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926.

Relação do Material contractado — 100 kilos de pregos com cabeça de chumbo a 2\$300, o kilo — 230\$000; 100 pares de dobradiças de ferro de 1" x 3" a 1\$200 — 120\$000; 20 fechaduras de caixa a 1\$200 — 24\$000; 5 caixas de pregos de diversas dimensões a 235\$000, cada caixa com 200 kilos — 1:175\$000; 20 duzias de pás de ponta, com cabo, tipo Alexander a 48\$000 a duzia — 960\$; 5 duzias de pás de ponta quadrada a 48\$000, tipo Alexander a 48\$000 a duzia, — 240\$000; enxadas com cabo "Jacaré", 10 duzias de cada uma das seguintes dimensões: 2 1/2 libras a 47\$000, a duzia — 470\$000; 3 libras a 49\$500, a duzia — 495\$000; 3 1/2 libras a 57\$300, a duzia — 573\$000; 4 libras a 64\$400 a duzia — 644\$000; 100 carrinhos de mão reforçados a 53\$000 — 5:300\$000; 12 serrotes de 25", a 8\$500 — 102\$000; 1.000 folhas de zinco de 8 pés a 5\$580 cada folha — 5:580\$000; 100 metros de cano de chumbo de 3/4" a 3\$960 o metro — 396\$000; 100 ditos de 1", a 5\$600 o metro — 560\$000; 20 cortafios a 5\$400 o kilo — 108\$000; 6 chaves inglezas de 16, a 11\$000 — 66\$000; 6 ditas de 18", a 11\$000 — 66\$000; 6 tarrachas de 1/4" a 1", para tubo a 65\$000 — 390\$000, e 6 ditas de 1/4" a 1" para parafusos a 170\$000 — 1:020\$000. Total do fornecimento: dezoito contos quatrocentos e quarenta e dous mil réis (18:442\$000). E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo presidente da referida assistencia, pelos contractantes e pelas testemunhas, Dr. Octacilio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, que assistiram ao acto, Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — José Thompson Motta. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — Testemunhas: Octacilio Francisco Pessoa, — Edmundo Barreto Pinto. (Sella-do com 38\$000.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
20 de setembro de 1929	89:857\$853	35:421\$601	54:736\$252	160:400\$351	245:136\$603
20 de setembro de 1928	96:576\$780	33:574\$817	63:004\$963	153:322\$486	216:327\$451
Diferença para me- nos em 1929...	6:718\$927	1:549\$784	8:268\$711	7:077\$863	1:190\$818
Receita do mez:					
De 1 a 20 de setem- bro de 1929....	8.814:436\$208	3.667:398\$114	5.146:738\$094	16.749:007\$186	21.895:745\$286
De 1 a 20 de setem- bro de 1928....	9.031:255\$375	4.207:289\$462	4.823:965\$913	19.214:690\$972	24.038:656\$885
Diferença para me- nos em 1929...	217:419\$167	539:891\$348	322:772\$181	2.465:683\$786	2.142:911\$605
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 20 de setembro de 1929	132.811:817\$784	56.871:213\$089	75.940:604\$695	259.730:830\$177	335.671:434\$872
De 2 de janeiro a 20 de setembro de 1928	121.447:743\$221	53.331:560\$478	68.116:182\$743	243.565:236\$703	311.681:419\$446
Diferença para mais em 1929	11.364:074\$563	3.539:652\$611	7.824:421\$952	16.165:593\$474	23.990:015\$426

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda	
Arrecadada de 2 a 19 de setembro de 1929	13.914:265\$204
Arrecadada em 20 de setembro de 1929 ..	539:646\$721
	14.453:911\$925
Em igual periodo de 1928	13.737:241\$595
Diferença para mais em 1929	716:670\$330
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 20 de setem- bro de 1929	158.627:974\$606
Em igual periodo de 1928	161.033:317\$323
Diferença para menos em 1929	3.035:342\$722

1921 a 31 de maio de 1922, exercício de 1921, a recolher o alcance de 754\$253, apurado no processo de tomada de suas contas n. 442, desta Delegação e relativo ao periodo acima.

O recolhimento deverá ter lugar no prazo de 30 dias, contado da primeira publicação deste edital, podendo o referido responsável, nesse prazo, allegar o que entender a bem de seus direitos, juntando documentos que comprovem as allegações.

Bello Horizonte, 23 de agosto de 1929.
— Julio E. A. Pessoa, chefe da delegação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Segunda Collectoria Federal de Juiz de Fora.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros, sucessores e fiadores de Carlos Augusto Gomes, ex-escrivão da 2ª Collectoria Federal em Juiz de Fora, Estado de Minas, no periodo de 1 de abril de 1919 a 31 de maio de 1922, exercícios de 1919 a 1921, a recolherem o alcance de 4.063\$959, apurado no processo de tomada de suas contas n. 421, desta delegação e relativo ao periodo acima.

O recolhimento deverá ter lugar no prazo de 30 dias, contado da primeira publicação deste edital, podendo os interessados, nesse prazo, allegar o que for a bem de seus direitos, juntando documentos que comprovem as suas allegações.

Bello Horizonte, 23 de agosto de 1929.
— Julio E. A. Pessoa, chefe da delegação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Collectoria de Varginha

Pelo presente fica intimado o Sr. Thomaz José da Silva, ex-collector federal em Varginha, neste Estado, no periodo de 25 de outubro de 1909 a 31 de maio de 1918, exercícios de 1909 a 1917, a recolher o alcance de 1:012\$742, apurado no processo de tomada de suas contas n. 450, desta delegação e relativo ao periodo acima.

O recolhimento deverá ter lugar no prazo de 30 dias, contado da primeira publicação deste edital, podendo o referido responsável, nesse prazo, allegar o que entender a bem de seus direitos, juntando documentos que comprovem as allegações.

Bello Horizonte, 22 de agosto de 1929.
— Julio E. A. Pessoa, chefe da delegação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Collectoria de Patrocínio

Pelo presente fica intimado o senhor Aristides Amaral, escrivão da Collectoria Federal em Patrocínio, neste Estado, no periodo de 10 de junho de 1920 a 31 de maio de 1920 a 1922, a recolher o alcance de 130\$635, apurado no processo de tomada de suas contas n. 432, desta Delegação e relativo ao periodo acima.

O recolhimento deverá ter lugar no prazo de 30 dias, contado da primeira publicação deste edital, podendo o referido responsável, nesse prazo, allegar o que entender a bem de seus direitos, juntando documentos que comprovem as allegações.

Bello Horizonte, 22 de agosto de 1929.
— Julio E. A. Pessoa, chefe da delegação.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas
no Estado de Minas Geraes

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Segunda Collectoria Federal em Juiz de Fora.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Hilario Horta Junior, collector da 2ª collectoria federal em Juiz de Fora, neste Estado, no periodo de 10 de abril de

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem dentro do prazo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral:

Oscar Netto.
Oscar de Castro Neves.
Nicolau Gonçalves Izelti.
João Rodrigues Ferreira.
Gamelleiro & Pinto.
A. Barros & Comp. Ltda.
Alcibiades Pinto Duarte.
Siegfried Mayer.
Wollner & Comp.
Antonio da Costa & Silva.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Pelo secretario, *Carlos Lopes da Silva*.

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Secção do Cadastro:

Baptista de Ornellas & Comp.
Cypriano — Eduardo de Almeida.
Jaubary — David.
A. Ferreira & Irmão.
Hamud — Ali.
Campos — Argilio.
Carrasco — Fernando.
A. Aguiar.
A. Carvalho & Valente.
A. Corrêa.
A. Commercial dos Chauffers.
A. Dias & Comp.
A. Couto.
A. G. Torres.
Carlos Monteiro & Comp., Limitada.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Pelo secretario, *Carlos Lopes da Silva*.

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal — 1929

U 1.294, Academia Brasileira de Letras, avenida das Nações, sem numero.
A 2.605-A, Albuquerque — Ernesto Espiridião Saboya de, rua Buenos Aires n. 50.

Q 3.872, Alcantara — Arthur Luiz Augusto (Dr.), rua da Constituição numero 4.

U 1.067, Alfredo Altermann & Comp., rua Tenente Possolo n. 37.

U 1.146, Almeida — Francisco L. de, rua Lido n. 19.

U 1.243, Almeida — José de, rua Ponte de Taquara (Jacarépaguá).

U 1.201, Almeida Junior — José Joaquim de, rua Campo Grande.

Q 3.615, Alves — Artindo Neves, travessa do Commercio n. 20.

R 3.367, Alves — Arnaldo Pacheco, rua de São José ns. 12-14.

U 1.591, Alves — Augusto Ribeiro, rua 26 de Outubro n. 20.

U 1.081, Alves & Maciel, rua da Assembléa n. 52.

Q 1.663, Alves, Filho — Brasil, rua Silva Pinto n. 126.

U 1.218, Amagal — Antonio do, rua Mello Moraes n. 10.

U 1.539, Andrade Lima & Comp., rua Paulo de Frontin n. 90.

Q 3.518, Anton — Arthur, avenida Rio Branco n. 9 (2º andar, sala 208).

C 239, Araripe — Arnaldo de Alencar, rua Prudente de Moraes n. 32.

U 1.315, Araujo — Domingos José de, rua da Alfandega n. 73.

U 1.123, Araujo — Manoel Ferreira de, rua Pedro I n. 34.

R 4.194, Avidos — Florentino, rua de S. Francisco Xavier n. 80.

U 1.210, Aziz Nader & Comp., rua da Alfandega n. 146.

N 5.323, Bambino — Carmelo, rua General Caldwell n. 289.

M 675, Barata — Eduardo dos Santos, rua Republica do Peru ns. 94-8.

U 1.504, Barros — Antonio de, rua VI n. 91 (esquina de Santo Christo).

U 1.003, Barros, Mattos & Machado, rua da Uruguayana n. 24 (2º andar).

U 1.431, Barroso & Carreira, rua Republica do Peru n. 106 (sob.).

V 1.174, Bessa — L., rua Buenos Aires n. 117.

Q 2.189, Boamorte — Elpidio João da, Thesouro Nacional.

F 200, Borana — Alexandre, rua Major Ferraz n. 7 (Barra do Pirahy).

L 1.689, Borborema — Edgard, rua dos Artistas n. 16.

U 1.044, Borges Sobrinho & Comp., rua Senador Euzébio n. 146.

L 2.355, Botelho — Carleto, rua da Quitanda n. 86.

T 594, Braga — Adelando, rua da Alfandega n. 34.

N 3.954, Braga — Aguinaldo Teixeira da Costa, rua José Banificação n. 51.

N 3.775, Braga — Alamiro Werneck, rua da Carioca n. 52.

U 1.385, C. & M. Mansur, praça da Republica n. 96.

N 1.509, Camara Vieir & Filho, rua de Santo Christo n. 233.

U 837, Campos — Antonio, rua Oito de Dezembro n. 36-A.

L 5.114, Campos — Arnaldo Tavares de, praça do Retiro Saudoso n. 252.

U 1.213, Caprio — Gabriel, rua Republica do Peru n. 31.

N 1.214, Cardoso — Antonio Ignacio, rua do Livramento n. 168.

N 2.395, Carneiro — Dario Ferreira, rua Pedro I n. 40.

U 1.478, Carneiro — J. d'Azevedo, ladeira do Leme n. 2.

U 1.206, Carvalho — Armando da Silva, rua Camerino n. 40.

U 1.212, Carvalho — Damiano Alves de, rua do Carmo n. 60.

U 1.209, Carvalho — Laurentino F. de, rua Vinte de Novembro n. 114.

U 2.263, Carvalho Leão & Comp., rua Visconde Duprat n. 25.

U 1.304, Carvalho — Martiniano José de, praça do Engenho Novo n. 7.

U 1.033, Carvalho & Menezes, Mercado Municipal (lado externo) ns. 36-38.

R 1.342, Castilho — Aurelio, rua Domingos de Sá n. 240 (Nitheroy).

G 190, Castilho — Delphim Augusto, rua Senador Euzébio n. 68.

Q 4.161, Castilhos — Augusto, rua das Marrecas n. 39 (loja).

U 2.077, Castro — Adelino Albuquerque, rua Aore n. 81.

R 967, Castro — Adolpho Mendonça, rua da Quitanda n. 86 (Sul-America).

Q 39, Castro — Albino de Albuquerque e, rua da Carioca n. 67.

G 2.423, Castro — Arthur de, rua Copacabana n. 580.

L 3.116, Castro — Arthur Fassheber de, rua Primeiro de Março n. 67.

U 869, Castro, Nypes & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 95.

U 1.134, Coimbra & Esteves, rua Buenos Aires n. 202.

Q 933, Coelho — Antonio, rua da Uruguayana ns. 145-147.

N 3.09, Coelho — Antonio Baptista, rua Primeiro de Março n. 103 (sobrado).

U 1.161, Conceição — Claudino Pinto da, rua Visconde de Hamaraty n. 123.

U 1045, Corrêa — Armando Duarte, rua Estacio de Sá n. 26.

U 1.165, Costa, Rocha & Comp., rua Barão de São Francisco Filho n. 261.

U 1.498, Cruz — Antonio da Silva, rua de São Christovão n. 535.

U 1.065, Cruz — Sampaio, Mercado Municipal rua XIII ns. 44-46.

U 450, Dolazza & Comp. Ltd., rua Theophilo Ottoni n. 97.

U 1.499, Donas & Donas, rua Miguel Cervantes n. 98.

U 1.501, Donas — Gabriel, rua Vaz Caminha n. 98.

Q 2.942, Duckworth — John, estrada D. Castarina n. 130 (Fabrica Carioca).

M 1.792, Dulcetti — João, rua Ibituruna n. 44.

X 1.218, Dupeyrat — Fernand, rua dos Ourives n. 31.

X 816, Edgard Ferreira Fontes & Irmãs, rua da Alfandega ns. 81-3.

U 1.103, Edgard Guimarães & Comp., rua de São José n. 46 (loja).

V 1.270, Eisenfuehr, Arnesen & Companhia, Ltda., rua de São Pedro n. 89.

U 828, Erichelli — Leonardo, rua Sete de Setembro n. 130.

U 1.312, Esslinger — Erwin, avenida Rio Branco n. 175.

U 1.510, Fernandes — A. J., rua Barrão de Iguatemy n. 80.

U 1.098, Fernandes, Gibão & Comp., rua Julião do Carmo n. 182.

U 1.497, Fernandes — José Manoel, rua Iguatemy n. 75.

U 907, Fernandes — Matheus G., rua do Cattle n. 46.

U 928, Fernandes — Sebastião S., rua Licínio Cardoso n. 312.

U 1.325, Ferreira — Abel José, rua Major Avila n. 30.

U 1.500, Ferreira — Abilio Joaquim, rua de Santo Christo n. 311.

U 1.324, Ferreira & Rebello, rua General Pedra n. 56.

U 1.125, Fonseca — José Fructuoso da, rua da Harmonia n. 4.

U 876, Gabriel Homay & Comp., rua Regente Feijó ns. 73-79.

U 1.218, Caio & Comp., rua Almirante Barroso n. 11.

U 1.413, Candelman — João, avenida Thomé de Souza n. 124.

U 973, Candelmann — Simon, avenida Thomé de Souza n. 151.

U 915, Ganem — Ragi, rua da Alfandega n. 301.

U 1.473, Gonçalves — J. J., rua General Camara n. 67 (loja).

U 1.425, Gonçalves — José Bouças, rua Cosme Velho n. 246.

U 1.423, Gonçalves — José Bouças, rua Cosme Velho n. 265.

U 1.086, Gorga — Camillo, campo de S. Christovão n. 69.

U 1.316, Heitor Simões & Irmão, rua Souza Franco n. 240.

U 1.417, Hinden — Henrique, rua dos Prazeres n. 29.

U 413, J. Domingues Preza & Irmão, rua Dias da Cruz n. 807.

U 1.244, J. Francisco de Oliveira & Comp., rua Candido Benício n. 588 (Jacarépaguá).

U 1.084, J. Mendes & Comp., rua da Carioca n. 12.

U 974, Januario de Souza & Comp., rua do Ouvidor n. 74.

U 1.043, João do Amaral Pinto & Companhia, rua Bomfim ns. 167-169.

U 985, Joaquim Salyador & Companhia, rua Camerino n. 118.

U 1.233, Jorge N. Waquil & Comp., rua da Alfandega n. 341.

U 1.172, José Francisco dos Santos & Comp., rua do Senado ns. 69-71.

U 1.163, Leite — A. Ferreira, rua de Sant'Anna n. 2-A.

U 1.398, Lopes, Campos & Comp., rua Sete de Setembro ns. 147-149.

U 1.556, Lopes — Roberto Dias, rua Salvador Correia (garage).

U 1.511, Magalhães — J. Pinto de, rua Marquez de Sapichy n. 2.

U 421, Maia — Manoel Rodrigues, rua Pedro Americo n. 100.

U 511, Maia & Pinto, rua Candido Benício n. 146.

U 1.122, Manoel Antunes & Comp., rua Frei Caneca n. 80.

U 1.387, Mansur — Cheade Jorge, rua Senador Euzebio n. 34.

U 1.392, Mansur — Miguel Jorge, rua Senador Euzebio n. 166.

U 1.300, Marques & Barbosa, avenida Francisco Bicalho n. 399.

U 1.495, Martins — M. R., rua General Camara n. 129.

U 1.188, Mattos — Oscar da Silva, rua Theophilo Ottoni n. 17 (1º andar).

U 1.050, Miguel Zattar & Filhos, rua da Alfandega n. 306.

U 1.203, Miranda-Costa & Comp., rua dos Ourives n. 92.

U 1.164, Monteiro — Antonio, rua Senhor dos Passos n. 63.

U 1.479, Monteiro — Manoel do Carmo, rua Amelia n. 53.

U 1.018, Monteiro — Mendes, largo de São Francisco de Paula n. 18.

U 1.416, Moreira-Barbosa & Comp., rua do Ouvidor n. 83.

U 1.095, Moura Barreto & Comp., avenida Henrique Valladares n. 145.

U 1.540, Moyses Hoinoff & Filhos, rua Visconde de Itanah n. 46.

U 1.010, Musafir — Victor, rua Sete de Setembro n. 135.

U 1.005, Nelson Almeida & Comp., rua da Quitanda n. 498-A.

U 430, Neubert & Karthaus, rua do Rezende ns. 33-35.

U 1.072, Numan Irmãos, Rosenberg & Comp., rua Barão de São Francisco Filho n. 36.

T 1.291, Oliveira — Augusto, rua Maria Antonia n. 116.

U 1.035, Oliveira — Manoel, rua de São Clemente n. 17.

T 1.393, Passos, Villas Boas & Comp., avenida Suburbana n. 2.367.

U 1.507, Pavão — João Machado, rua de Santo Christo n. 291.

U 1.100, Pereira — Francisco A., rua Marechal Floriano Peixoto n. 71.

U 1.004, Pereira — Manoel Hernandes, rua Dr. Campos da Paz n. 19.

U 1.319, Pinto, Vieira, Santos & Companhia, rua General Sampaio n. 46.

U 1.288, Pinto Junior — J. C., rua da Misericórdia n. 95.

U 860, Pires — J. da Cunha, rua Conde de Bomfim n. 71 (loja).

U 1.034, Quesada — Manoel, rua do Riachuelo n. 172.

U 1.190, R. C. Dias & Comp., rua Augusto de Vasconcellos n. 3 (Campo Grande).

U 1.476, Reis — Manoel Ferreira dos, rua Cabuçu n. 37.

U 1.400, Ribeiro — J., rua Theodoro da Silva n. 445.

U 1.091, Ribeiro — Joaquim José, rua da Gamboa n. 145.

T 1.398, Ribeiro & Reis, rua Barreiros n. 181 (Ramos).

U 1.503, Rivera & Fernandes, rua Senador Pompeu n. 120.

U 971, Salomão — Chueri, avenida Thomé de Souza n. 141.

R 1.415, Silva, Marques & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 7.

U 994, Souza & Fernandes, praça Condessa de Frontin n. 19.

U 1.166, Souza & Irmão, rua Vieira Fazenda n. 82.

U 1.039, Steiner — José Francisco, rua Conselheiro Saraiva n. 35 (1º andar).

U 1.133, Torres & Dessen, rua Ypiranga n. 94.

U 861, Vasconcellos — Adolpho, rua da Quitanda n. 27.

U 929, Vita — Domingos, rua Moncorvo Filho n. 63.

U 972, Zidan — Antonio, largo do Rio Comprido n. 44.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 21 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1929. — Pelo secretario, Carlos Lopes da Silva.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem, na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta Inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital dará motivo a applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Relação de proprietarios intimados a instalar hydrometros, a que se refere o edital desta data.

NOME DO PROPRIETARIO — Localização do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro.

José de Magalhães, rua Barão de Mesquita n. 240, leiteria, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

M. Martins Pereira da Silva, rua Barão de Piraquanga n. 4, família, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Antonio Rodrigues, travessa Affonso n. 29, avenida, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Julio Alberto da Costa, rua Conde de Bomfim n. 111, avenida, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier numero 520.

Manoel Barreiros Cavanellas, rua Vinete e Quatro de Maio n. 418, armazem (seccos e molhados), 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Manoel Marques da Costa Braga, rua Conde de Bomfim n. 254, avenida, 20 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Manoel Barreiros Cavanellas, rua Antunes Garcia n. 5, habitação de familia, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Manoel Barreiros Cavanellas, rua Vinete e Quatro de Maio n. 413, papelaria, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

J. Eobarinhos, rua Gonzaga Bastos n. 101, habitação colectiva, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

José Pinto de Oliveira e João Antonio de Faria, rua Barão de Mesquita n. 909, habitação colectiva, 10 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Herdeiros de Geminiano Brasil, rua Barão de Mesquita n. 726, armazem (seccos e molhados), 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Francisco Stórino, rua Gonzaga Bastos n. 55, fabrica de doces, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Bernardino Gonçalves Azevedo, rua Santa Luiza n. 65, estalagem, 10 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Jacinto Soares Gomes, rua Nova da travessa Universidade n. 51, casas IX e X, estalagem, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

João de Vasconcellos, rua Visconde de Itamaraty n. 73, familia, 10 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier numero 520.

Antonio Rodrigues Pereira da Rocha, rua Visconde de Santa Isabel n. 239, em substituição ao actual, 10 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier numero 520.

Carlos Drumond Franklin, rua Visconde de Santa Isabel n. 272, Jardim Zoologico, 40 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Jorge Josef Jannuel, rua Maria Amalia n. 192, em substituição ao actual, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

José Carneiro Ribeiro, rua Machado Bittencourt ns. 89 e 91, idem, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Oscar o Alzira Moreira Machado, rua Silva Pinto n. 97, idem, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier numero 520.

José Ferreira Pinto da Costa, rua Oito de Dezembro n. 85, A, avenida, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, rua Oito de Dezembro n. 145, gazometro, 20 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Antonio José Braziellos, rua Pedro de chinon n. 73, barracão, 15 m/m — 4º districto, rua São Francisco Xavier numero 520.

Antonio Moderno, rua Theodoro da Silva n. 490, fabrica de fécidas, 10 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Francisco Rodrigues de Souza, praça Saenz Peña n. 9, casa de pasto, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Francisco José Machado, rua São Luiz Gonzaga n. 55, em substituição ao actual, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

João Corrêa Velho, rua São Luiz Gonzaga n. 470, em substituição ao actual, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Antonio Pereira da Silva Araujo, rua São Luiz Gonzaga n. 229, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Salvador Gerasol Zappe, rua São Luiz Gonzaga n. 135, em substituição ao actual, 15 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Antonio José Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 78, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Companhia São Christovão, rua São Luiz Gonzaga n. 75, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Antonio José Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 68, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Alberto Pontes, rua General Belford n. 65, idem, 15 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Isabel de Andrade, rua São Luiz Gonzaga n. 38, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Barnabé Moreira Lopes, rua Dr. Garnier n. 69, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Antonio Azevedo, rua Dr. Garnier n. 125, idem, 15 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

João Escherard, rua General Bruce numero 30, idem, 20 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Francisco Antonio Maria Escherard, rua General Bruce n. 27, idem, 20 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Manoel Bagueiro Bernardes, rua General Bruce n. 28, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Celestino Vicente, rua Fausto Barreto n. 45, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

José Gomes Braga, rua Ezeobar n. 5, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Joaquim M. Silva Sampaio, rua Ezeobar n. 30, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Augusto Pinto Haddock Lobo, rua Ezeobar n. 50, idem, 15 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

José Maria Fernandes, rua Affonso Penna n. 151, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

José Ferreira Dias, rua General Belford n. 86, em substituição ao actual, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Antonio de Freitas, rua Anna Guimarães n. 68, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Leonina de Souza Veiga, rua D. Anna Nery n. 332, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Manoel Esteves Gouvêa, rua D. Anna Nery n. 303, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

João Gomes de Castro, rua Almirante Mariath n. 12, idem, 20 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Abilio Pereira Varejão, travessa Alegria n. 35, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Felisberto Cardoso Laport, rua Anna Guimarães n. 92, idem, 15 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

U. de Toledo Marcondes de Castro, rua D. Anna Nery n. 277, idem, 20 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Antonio Lopes de Araujo, rua D. Anna Nery n. 258, idem, 15 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

João Corrêa Velho, rua da Alegria n. 505, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Vinha Fernandes & Comp., rua Senador Alencar n. 35, idem, 15 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

José Fernandes Gonzalez, rua Francisco Eugenio n. 81, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Maria Augusta Soares, Avenida Suburbana n. 545, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Antonio Manoel da Fonseca, rua Teixeira Junior n. 82, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Manoel Ferreira da Motta, rua Viuva Claudio n. 187, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

João Baptista da Silva, rua Viuva Claudio n. 327, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Manoel José Reis, rua Senador Alencar n. 109, em substituição ao actual, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Antonio José da Silva Oliveira, rua Senador Furtado n. 114, idem, 15 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Magalhães Castro & Comp., rua Viuva Claudio ns. 353/357, idem, 15 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Adelina Moreira Dias, rua Sotero dos Reis n. 1, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Claudino Corrêa Louzada, rua Francisco Eugenio n. 149, idem, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Zeferino José da Costa, rua Visconde de Itauna n. 37, habitação colectiva, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Francisco Augusto da Silva Paiva, rua Visconde de Itauna n. 70, pharmacia e consultorio medico, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Gonçalves de Carvalho, rua Visconde de Itauna n. 81, officina de marmorista e familia, de 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Maria da Gloria Bulhões, rua Visconde de Itauna n. 82, officina de mecânica e familia, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Nagib Habbad Elias e outros, rua Visconde de Itauna n. 107, restaurant e familia, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Deolinda da Silva Martins, rua Visconde de Itauna n. 124, barbearia e loja de fazenda, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Francisco D. Urso, rua Visconde de Itauna n. 199, habitação colectiva, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Salomão Abitan, rua Visconde de Itauna n. 185, hotequim e familia, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Laura Abitan, rua Visconde de Itauna n. 329, hotequim e habitação colectiva, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

João Alves Marques, rua Nery Pinheiro n. 28, fabrica de doces, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Joaquim Telles Ferraz, rua Nery Pinheiro n. 105, habitação colectiva, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Joaquim Nogueira, rua Machado Coelho n. 58, hotequim, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Alexandre Duarte da Cunha, rua Machado Coelho n. 104, barbearia, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Gonçalves de Carvalho, rua Pinto de Azevedo ns. 5 e 7, fabrica de fôrmas para calçado, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Nunes Bueno do Prado, rua Pinto de Azevedo n. 27, habitação colectiva (2 pavimentos), 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Domingos da Veiga Galvão, rua Visconde Duprat n. 20, hotequim e habitação colectiva, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Cactano de Franco, rua Visconde Duprat n. 28, officina de mecanica e garage, 15 m/m — 6° districto, rua de Santa Anna n. 235.

Domingos da Veiga Galvão, rua Visconde Duprat n. 30, hotequim e habitação colectiva, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Quaresma, rua Saccadura Cabral n. 347, barbearia, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Bemfica Nazareth de Menezes, rua Conselheiro Zacharias n. 68, hotequim e pensão, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Francisco Bernárdino Ribeiro, rua Coronel Pedro Alves n. 67, hotequim, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Salim Lardgane, rua Santo Christo n. 105, hotequim e 5 casinhas, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

José Gomes do Valle, rua Santo Christo n. 407, deposito de saccos e 2 casinhas, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Innocencio Alvaro, rua Santo Christo n. 259, hotequim e habitação colectiva, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Joaquim Teixeira, rua da Carioca n. 83, bar e familia, 2 de 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Santa Casa da Misericórdia, rua Ramalho Ortigão ns. 26 e 28, barbearia e papelaria, 2 de 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Maria Julia (menor), rua Luiz de Camões n. 83, typographia e escriptorio, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Francisco Manoel Costa Pereira, rua Uruguayana n. 99, bar, alfaiate e consultorio medico, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Luiz, Olivia, Rubens, Maria de Lourdes e Roberto, rua Uruguayana n. 115, hotequim, alfaiate e escriptorio, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Scraphim Pereira da Silva, rua Gonçalves Dias n. 10, barbearia e alfaiate, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Hortencia Pereira Pinto da Silva Ramos, rua Gonçalves Dias n. 26, livraria, cabellereiro, casa de flores, joalheria e curso de dança, 2 de 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Anna Teixeira da Cunha e José Teixeira, praça Olavo Bilac n. 7, hotequim e ourives, 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Evarista Gonçalves de Sá Peixoto, praça Olavo Bilac ns. 11 e 13, restaurant, escriptorio e familia, 2 de 10 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Couloman da Silva Oliveira, praça Olavo Bilac n. 15, pharmacia e barbearia, 10 m/m — 6° districto, rua de Santa Anna n. 235.

Santa Casa da Misericórdia, rua Senhor dos Passos n. 24, officina de galvanizador, 10 m/m — 6º districto rua de Sant'Anna n. 235.

Salvador Rastos, rua Barroso n. 215, em substituição ao actua, 10 m/m — 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Viuva Rosa e Silva, travessa dos Tamoyos n. 5, habitação collectiva, 10 m/m — 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Ary Maurel Lobo, rua Marquez do Paraná n. 3, pensão, 10 m/m — 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Secção de Expediente, 17 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José C. da S. Pereira, rua S. Francisco Xavier n. 92 A, casa I, a VII, 165\$945.

Cervejaria Occidental Limitada, rua Conde Leopoldina n. 124, 43\$973.

Antonio Ferreira Senna, rua Domicio da Gama n. 9, 18\$381.

Henriqueta A. R. Costa, travessa Lucio de Mendonça n. 47, casa XI-A, réis 17\$921.

Napoleão Carlos Mourão, rua Guaraçuava n. 61, 56\$982.

Standard Oil Co. of Brasil, rua Mariz e Barros n. 194, 159\$965.

João José de Miranda, estrada Porto de Inhauma n. 317 A, 319, 34\$155.

Deocleciano C. Vasconcellos, avenida Paulo e Souza n. 52, 47\$260.

Cecil Thiré, avenida Paulo e Souza n. 78, 40\$981.

Theodomiro Gonçalves, estrada Intendente Magalhães n. 14 A, 46\$897.

Antonio Varanda, praia do Pinto, numero 90, 13\$075.

Herculano Chaves, praia do Pinto numero 18, 8\$262.

Dr. Duarte Nunes, rua Commandante Baptista das Neves n. 44, 21\$222.

Bernardino do Almeida, rua Humaytá n. 277, 39\$154.

Bernardino de Almeida, rua Humaytá n. 271, 32\$251.

João G. de Carvalho, rua Indayassú n. 31, 18\$055.

Raul A. da Silveira, praça Tobias Barreto n. 22, 20\$240.

Oscar A. Portella, rua Guaxupé n. 17, 27\$370.

O mesmo, rua Guaxupé n. 13, 51\$556.

Antonio Madureira, rua Ró n. 52, 18\$831.

Orlando Fonseca Rangel, rua José Hygino n. 283, 77\$556.

Walter Carlos Magalhães, rua Professor Valladares n. 151, 37\$490.

Antonio M. F. Coelho, rua Pontes Corra n. 87, 33\$905.

Isaia Borges, rua Indayassú n. 31, 9\$545.

Jorge Tanes Alen, Rua Copacabana, numeros 593 e 597, lojas; 593 A, 597 A, 595, casa I a VIII, 144\$900.

Linneo de Paula Machado, rua General Garzon n. 34, 20\$700.

Fernando Cardozo Ramos, rua Hermezia n. 55, 32\$430.

João Arthur Machado, rua Hermezia n. 58, 51\$060.

Maria da Conceição Gaspar, rua Itú n. 10, 13\$800.

Jorge de A. de Veiga, rua Icatú numero 21, 41\$400.

Luiza Villela Martinez, rua Estação Coimbra n. 73/75, 96\$600.

Francisco de P. Cossenza, rua Bulhões Carvalho n. 110, 65\$550.

Franklin Americo Ribeiro, estrada Santa Cruz n. 187 A, 19\$090.

José Martins Junior, rua Capitão Macieira n. 15, 10\$062.

Antonio Elias dos Santos, estrada Engenho Novo n. 51, 18\$170.

Guimar F. de Souza, travessa Luiz dos Santos n. 21, 15\$088.

Manoel Ferreira Pinto, travessa Luiz dos Santos n. 23, 14\$757.

Carlos F. da Costa, rua Mendes de Aguiar ns. 35 e 39, 28\$002.

Rodrigo Paes Camargo, rua Barros de Alarcão n. 58, 98\$726.

Francisco S. Machado, rua Candido Benício n. 417, 14\$142.

Proprietario, rua do Riachuelo n. 71, 73\$453.

Secção de Expediente, em 17 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 637 a 642 (serie D) e 192 a 197 (serie G), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua 24 de maio n. 170, José Luiz F. Braga Netto.

Rua Alvaro n. 46, Antonio de Avellar Medeiros.

Rua Alvaro n. 50, Francisco Fonseca.

Rua Alvaro n. 56 A, João Pereira Vaz.

Rua Alvaro n. 64, Lourenço Esteves de Abreu.

Rua Alvaro n. 68, Alfredo de Aguiar Teixeira.

Rua João Ventura n. 16, Francisco Leite Castro.

Rua João Ventura n. 23, Julieta Santo Porto.

Rua João Ventura n. 21, Manoel Teixeira de Nobrega.

Rua João Ventura n. 19, Adolpho Pinto Soares.

Rua João Ventura n. 15, Amador Garcia Gil.

Rua João Ventura n. 5, Alice Jesus Barbosa.

Secção de expediente, em 16 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 785 a 809 e 815 a 847 (serie E), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua do Mattoso n. 166 — Jesuino Rodrigues Samarão.

Rua do Mattoso n. 200 — Dr. Alfredo C. G. Alvim.

Rua do Mattoso n. 204 — José Leopoldo Modesto Leal.

Rua do Mattoso n. 206 — Maria Dolores de Vasconcellos.

Rua do Mattoso n. 230 — Manoel Pinto R. Carvalho.

Rua do Mattoso n. 232 — Manoel Braz da Cunha.

Rua do Mattoso n. 236 — Affonso Turano.

Rua do Mattoso n. 242 — Sotracia dos Santos Vasconcellos.

Rua do Mattoso n. 256, casa II — Maria Luiza Lattard Babo.

Rua do Mattoso n. 256, casa VIII — A mesma.

Rua do Mattoso n. 256, casa IX — A mesma.

Rua do Mattoso n. 256, casa XI — A mesma.

Rua do Mattoso n. 56, casa XVIII — A mesma.

Rua do Mattoso n. 13, casa I — Lucio Sidonio Meyer.

Rua do Mattoso n. 19 — Nuno Braz Caldeira.

Rua do Mattoso n. 53 — Engracia da Silva Velloso.

Rua do Mattoso n. 55 — Leontina da Silva Velloso.

Rua do Mattoso n. 111 — Ernesto A. Amorim Lisboa.

Rua do Mattoso n. 117 — O mesmo.

Rua do Mattoso n. 119 — O mesmo.

Rua do Mattoso n. 123 — O mesmo.

Rua do Mattoso n. 125 — O mesmo.

Rua do Mattoso n. 127 — O mesmo.

Rua do Mattoso n. 187 — O mesmo.

Rua do Mattoso n. 189 — O mesmo.

Estrada do Porto de Inhauma n. 295 — Manoel Machado da Costa.

Estrada do Porto de Inhauma n. 333 — Manoel Gomes Moreira.

Estrada do Porto de Inhauma n. 327 — Antonio Léo.

Estrada do Porto de Inhauma n. 279 — Antonio Joaquim Rocha.

Estrada do Porto de Inhauma n. 281 — Thomé Joaquim Rocha.

Estrada do Porto de Inhauma n. 279 — Antonio Joaquim Rocha.

Estrada do Porto de Inhauma n. 139 — Antonio Moreira.

Estrada do Porto de Inhauma n. 139 — Joaquim Vicente.

Estrada do Porto de Inhauma n. 125 — Manoel de Almeida Grilo.

Estrada do Porto de Inhauma n. 85 — Manoel Fernandes Alvarez.

Estrada do Porto de Inhauma n. 77 — Luiz Jeanette.

Estrada do Porto de Inhauma n. 328 — Maria Thereza Paulina.

Estrada do Porto de Inhauma n. 330 — Agostinho H. Rodrigues.

Estrada do Porto de Inhauma n. 414 — João Francisco Trindade.

Estrada do Porto de Inhauma n. 156 — Empresa Melhoramentos B. Fluminense.

Estrada do Porto de Inhauma n. 162 — José Dias.

Estrada do Porto de Inhauma n. 170 — André Domingos dos Santos.

Estrada do Porto de Inhauma n. 232 — Maria Tujeira de Mello.

Estrada do Porto de Inhauma n. 234 — A mesma.

Estrada do Porto de Inhauma n. 234 B — Manoel Riqueira.

Estrada do Porto de Inhauma n. 238 — O mesmo.

Estrada do Porto de Inhauma n. 65 — Maria Tujeira de Mello.

Estrada do Porto de Inhauma n. 30 — José A. Trinta.

Estrada do Porto de Inhauma n. 43 — José Maria Marcallo.

Estrada do Porto de Inhauma n. 39 — José J. Rodrigues de Moraes.

Estrada do Porto de Inhauma n. 37 — Julio dos Santos Malaquias.

Estrada do Porto de Inhauma n. 25 — José de Oliveira Lage.

Estrada do Porto de Inhauma n. 47 — O mesmo.

Estrada do Porto de Inhauma n. 40.
— José Maria Marcallo.
Estrada do Porto de Inhauma n. 46.
— O mesmo.
Estrada do Porto de Inhauma n. 60.
— José Oliveira Lage.
Estrada do Porto de Inhauma n. 66.
— Maria Christina.
Estrada do Porto de Inhauma n. 24.
— Antonio J. Nogueira Belém.
Secção do Expediente, 17 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a na thesauraria desta repartição, a rua: Rhaquelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Francisco dos Santos Filho, rua Noemia Nunes n. 267, 14\$317.
José Alves de Sá, estrada do Engenho da Pedra n. 44, 9\$025.
Sebastião Barbosa, travessa Pinto numero 37, 19\$895.
David Assumpção Crazeiro, rua Philomena Nunes n. 321, casas I e II, réis 25\$612.

Antonio G. da Motta, rua Candá numero 294, 9\$808.
Annibal Marques, rua J. P. n. 127, Penha, 11\$356.
Valentim Luiz Carneiro, estrada Braz de Pinna n. 686, 28\$675.
José Marques Cedo, estrada Braz de Pinna n. 690, 27\$525.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua B n. 107, Penha, 11\$356.

Manoel Diniz, estrada Barro Vermelho n. 117, 19\$895.

Antonio F. Santos Junior, rua Antonio Rego n. 102, 9\$025.
Abilio de Queiroz, rua K n. 37, Villa Santa Cecilia, 7\$153.

José Fernandes Antunes, rua Coimbra n. 96, 8\$407.

Rodrigo Jesus Corrêa, rua Syria n. 14, 12\$075.

Edmundo Chaves Monteiro, rua Senador Antonio Carlos n. 299, 6\$768.

Manoel Monteiro da Silva, rua Trcs n. 14, estação de Ramos, 6\$768.

Izaura Ferreira Sampaio, rua Pereira Landim n. 81, casas I e II, 26\$737.

João Fernandes, estrada Marechal Rangel n. 713, 9\$510.

Manoel Lourenço Gonçalves, avenida dos Democraticos n. 1.744, casas I, II e III, 51\$316.

Antonio Augusto Martins, rua João Romariz n. 212, 13\$340.

Rita C. Guimarães, rua Nabor do Rego n. 174, 13\$340.

Maria Kalinha, rua Gurupá n. 65, Penha, 10\$405.

Francisco dos Santos Filho, estrada do Engenho da Pedra n. 286, 13\$537.

Luiz Rodrigues Chaves, rua Brotas n. 79, 8\$050.

Jesus Caetano Roriz, rua Ribeiro Preto n. 75, 8\$050.

Manoel Fernandes Igreja, rua Antonio Rego n. 275, 6\$768.

José Antonio de Barros, estrada do Octaviano n. 358, 14\$917.

Manoel Augusto de Oliveira, rua M n. 20, Penha, 11\$356.

José Antonio Nunes, rua Maria Teixeira n. 61, 8\$050.

Deusdedit Pessoa da Silva, rua Maria Rodrigues n. 3, fundos, 15\$025.

Agostinho D. da Cunha, rua Thomaz Ribeiro n. 11, 9\$025.

Julio Carvalho Costa, travessa Pinto n. 19, 17\$404.

Eloy José Borges, rua Projectada numero 59 (entre os ns. 244 e 252), Had-dock Lobo, 8\$625.

José Pinto de Almeida, avenida Paris n. 213, 11\$8645.

Empreza Paschoal Segreto, rua Pedro I ns. 1 a 9 e praça Tiradentes numeros 13 a 17, 157\$987.

Saul Cohn, rua da Abolição ns. 141 e 141 A, 103\$444.

José Julio, rua Ararigboia n. 32, réis 7\$668.

Cesar Augusto Rodriguez, rua Luiz Vargas n. 98, casa XII, 7\$158.

Genesio Paulino Xavier, travessa Particular b/e pela rua Matheus Silva numero 10, 12 e 16, 34\$865.

Charles Georges Pavie, rua Barão da Torre n. 35, 13\$800.

Mario de Assis M. Nunes, rua Cesario Alvim ns. 8, 10, 12 e 14, 17\$120.

Companhia Centros Pastorais do Brasil, rua Copacabana ns. 664 e 664 A, 81\$075.

Jeronymo Francisco Coelho, rua Visconde de Silva ns. 175 e 177, 110\$400.

Secção do Expediente, 14 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 405 a 431 (série C), 1.132 a 1.138 e 1.141 a 1.155 (série B) e 78 e 79 (série F), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Lygia:

- N. 13, casa II, Bernardino Martins;
- N. 15, Bernardino Martins;
- N. 19, Bernardino Martins;
- N. 23, Raul de Abreu;
- N. 83, Constantino Amorim;
- N. 83-A, Clementina Baptista Coelho;
- N. 89, Manoel Coelho;
- N. 99, Henrique e outros;
- N. 117, Ignacio Ribeiro de Almeida;
- N. 120, Adelino Nunes de Souza;
- N. 132, Adolpho A. O. Guimarães;
- N. 30, Mamede da Silva Ribeiro;
- N. 36, João José Baptista;
- N. 40, João José Baptista;
- N. 44, João José Baptista;
- N. 48, João Souza Botas,

Rua da Regeneração:

- N. 40, Felismina Figueiredo;
- N. 151, Empresa da Baixada Fluminense;
- N. 123, Oscar Napoleão Ribeiro;
- N. 93, Manoel Homem;
- N. 85 (fundos), Jeronymo Teixeira Alves;
- N. 79, Jeronymo Teixeira Alves;
- N. 77, Jeronymo Teixeira Alves;
- N. 39, Florinda C. Carvalho.

Rua Andorinha:

- N. 108, João Pestana;
- N. 93, Antonio J. M. Tinoco;
- N. 79, Antonio Müniz.

Rua General Bellegarde:

- N. 1, Albino Ferreira Leão;
- N. 17, Albino Ferreira Leão;
- N. 25, Albino Ferreira Leão;
- N. 39, Antonio Gargóliano;
- N. 69, Raul Gomes Pedreira;
- N. 71, Raul Gomes Pedreira;
- N. 73, Raul Gomes Pedreira.

Rua Aquidaban:

- N. 189, casa III, Nair Monteiro Bastos;
- N. 189, casa IV, Nair Monteiro Bastos.

Rua General Bellegarde:

- N. 77, Raul Gomes Pedina;
- N. 103, Raul R. Belfort;
- N. 107, Antonio Pedro C. Rocha;
- N. 117, Querubina da Costa Moreira;
- N. 119, casa I, Querubina da Costa Moreira;

- N. 119, Maria Natividade M. Rocha;
- N. 121, Alice Teixeira de Carvalho;
- N. 123, Alice Teixeira de Carvalho;
- N. 125, Alice Teixeira de Carvalho;
- N. 127, Manoel Trigo;
- N. 171, José C. Fco. Moreira;
- N. 179, Adelino Lopes;
- N. 195, Carlota Teixeira da Silva.

Rua da Alfandega:

- N. 158, Manoel José de M. Machado.

Rua Matto-Grosso:

- N. 51, Josepha Corrêa.

Secção do Expediente, em 13 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietários dos prédios abaixo mencionados a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os prédios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoría.

A falta de cumprimento ao presente edital dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.956, de 24 de outubro de 1928.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS, A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro

José Pacheco da Rocha, avenida dos Democraticos n. 1.008, habitação collectiva, 10 m/m, 3º districto (avenida dos Democraticos n. 1.356).

Luiz Mello, rua Duque de Caxias numero 133, bolequim, 15 m/m, 4º districto (rua de São Francisco Xavier numero 520).

José Gomes de Azevedo, rua dos Artistas n. 19, habitação collectiva, 15 m/m, 4º districto (rua de São Francisco Xavier n. 520).

José Joaquim da Cunha, rua Barão de Cotepepe n. 38, habitação collectiva, 15 m/m, 4º districto (rua de São Francisco Xavier n. 520).

Benedicto Caldeira, rua Conde do Bomfim n. 711, bolequim, 15 m/m, 4º districto (rua de São Francisco Xavier n. 520).

Domingos da Silva Filho, rua General Capabarro n. 46, casa de commodos, 10 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

Manoel de Paiva Almeida, rua Escobar n. 43, casa de pensão, 10 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

Antonio Scarso, rua Escobar n. 107, casa de pensão, 10 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

Herdeiros de Casemiro Fernandes Guimarães, rua de São Januario n. 228,

Barbeiro, 10 m/m, 5º distrito (rua de São Januario n. 89).

Francisco Antonio Maria Haberdard, rua de São Januario n. 254, em construção, 15 m/m, 5º distrito (rua de São Januario n. 89).

João Baptista Ferreira Moreira, avenida do Exercito n. 16, 10 m/m, 5º distrito (rua de São Januario n. 89).

Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada, praça do Retiro Saudoso n. 96, 15 m/m, 5º distrito (rua de São Januario n. 89).

Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, avenida dos Democráticos n. 16-A, 15 m/m, 5º distrito (rua de São Januario n. 89).

Dr. Xisto Jorge Monteiro dos Santos, rua Escobar n. 61, casa de pensão, 10 m/m, 5º distrito (rua de São Januario n. 89).

Dr. Xisto Jorge Monteiro dos Santos, rua Escobar ns. 63-65, casa de pensão, 10 m/m, 5º distrito (rua de São Januario n. 89).

Henrique Carlos Ortiz, rua do Lavradio n. 192, atelier de costura e familia, 15 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Pedro Makson & Irmão, rua Buenos Ayres ns. 311-313-A, apartamentos, 20 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Candida Novos Machado e Fructuoso Lino Machado, rua Senador Euzébio numero 194, em construção, 15 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

S. A. Martignelli, rua do Senado numero 329, habitação colectiva, 15 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Christina Amelia Leite de Azevedo, rua Estacio de Sá n. 16, 10 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Eduardo Guinle, avenida Salvador de Sá n. 5, 20 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Antonio Marques da Costa, praça dos Governadores n. 8, 12, 15 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Domingos de Souza Leite, rua Maurity n. 149, 15 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Francisco de Almeida Santos Filho, rua Saccadura Cabral n. 349, 15 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Associação dos Empregados no Comercio, rua Gonçalves Dias n. 44, 3/8", 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Philomena Fernandes Rodrigues, rua Saccadura Cabral n. 129, 15 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Manoel da Silva Lino, rua Saccadura Cabral ns. 152-154, 20 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Francisco Gomes Cardoso, rua Camerino n. 74, 10 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Emília C. Machado Moura, rua da Assembléa n. 123, charutaria, escritório e pensão, 2 de 10 m/m, 6º distrito (rua de Santa Anna n. 235).

Augusto Frederico Lyber, rua General Severiano n. 207, habitação colectiva, 15 m/m, 8º distrito (rua de São Clemente n. 91).

Augusto Frederico Lyber, rua General Severiano n. 209, lavanderia, 15 m/m, 8º distrito (rua de São Clemente n. 91).

João Manoel de Carvalho, rua da Passagem n. 161, habitação colectiva, 15 m/m, 8º distrito (rua de São Clemente n. 91).

Secção de Expediente, em 10 de setembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a na thesauraria desta repartição, a rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos entendiados á cobrança executiva.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

N. 99, Emilia Torres C. F. Dias, avenida Salvador de Sá n. 188, 12\$731.

N. 101, Gonçalves Carneiro & Comp., rua Frei Caneca n. 245, 79\$005.

N. 102, Luiz Fernandes Braga, rua Benedicto Hyppolito n. 66, 27\$715.

N. 504, Leoncio Machado, estrada do Portella n. 65, 11\$017.

N. 505, José Bento de Albuquerque, travessa Claudina n. 8, 11\$994.

N. 506, Maria dos Santos, estrada do Sapó n. 122, 11\$994.

N. 507, Madre Cecilia, estrada da Freguesia n. 561, 11\$017.

N. 508, Antonio Cardoso de Almeida, rua Coronel Rangel n. 307, casa 4, réis 13\$292.

N. 509, Adolpho Paladino, rua Candido Benicio n. 23, 23\$897.

N. 510, Tancredo Costa Barreto, rua Cerqueira Cezar n. 16, 11\$017.

N. 511, Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio n. 465, 13\$202.

N. 512, Joaquim Dias de Amorim, rua das Palmeiras n. 64, 9\$085.

N. 513, Americo Ventura, estrada do Pão Ferro n. 111, 11\$017.

N. 514, João D. da Silva, rua Pereira de Figueiredo n. 72, 11\$994.

N. 515, proprietario, largo do Campinho n. 52, 16\$652.

N. 516, Jayme da Silva Pereira, rua Domingos Lopes n. 212, 9\$228.

N. 517, Carlos F. da Costa, rua Mendes de Aguiar n. 44, 8\$745.

N. 518, Antonio S. Malheiro, rua Senador Camara n. 71, 11\$017.

N. 519, Aurelio de A. Falcão, rua Candido Benicio n. 11, 16\$652.

N. 520, Companhia Expansão Territorial, estrada do Pão Ferro n. 823, réis 11\$017.

N. 789, Antonio de A. Mathias, rua Itaquary n. 193, 10\$354.

N. 790, Agostinho A. Lara Fortes, rua Cardoso n. 279, casas XXIX a XXXIV, 7\$803.

N. 791, Augusto Gomes, rua Engenho de Dentro n. 248-A, casa IV, 3\$728.

N. 792, Ferreira & Goulart, rua Belmira n. 75, casas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, 7\$118.

N. 793, Antonio Barreiros, rua Bazilio de Brito n. 48, 18\$804.

N. 794, Manoel de O. Reides, rua Goyaz n. 646, 7\$370.

N. 795, Celso Rosa de Brito, rua Paiva n. 28, 6\$670.

N. 796, Francisco C. Vieira, rua São Braz n. 79, 10\$754.

N. 1.043, proprietario, rua Ferreira de Andrade n. 176, 13\$625.

N. 1.044, proprietario, rua Lemos de Brito n. 25, 3\$710.

N. 1.045, proprietario, rua Visconde Saboya n. 44, 7\$108.

N. 1.046, Companhia do Gaz, avenida Suburbana c/f. 2, 983, 13\$067.

N. 1.047, proprietario, rua Paraguay n. 149, 6\$621.

N. 1.048, proprietario, rua Assis Carneiro n. 202, 11\$169.

N. 1.049, proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 0, 10\$987.

N. 1.050, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 295, 7\$492.

N. 1.051, proprietario, rua Marilha da Rocha n. 207, 3\$615.

N. 1.052, proprietario, rua das Officinas n. 135, 3\$615.

N. 1.054, proprietario, rua Imperial n. 74, 14\$253.

N. 1.278, proprietario, rua Almeida Nogueira n. 38, 6\$540.

N. 1.279, Light and Power Company, Limited, rua Senhor dos Passos n. 7, 16\$634.

N. 1.280, proprietario, rua Dom Manoel n. 36, 16\$100.

N. 1.281, proprietario, rua Frei Caneca n. 95, 13\$614.

N. 1.282, Light and Power Company, Limited, rua do Senado n. 87, 83\$351.

N. 1.283, Adolpho A. Menge, rua Trese de Malo n. 45, 158\$307.

N. 1.284, proprietario, rua Laura de Araujo n. 140, 23\$599.

N. 1.285, proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 207, 24\$679.

N. 1.286, proprietario, rua D. Carmo Netto n. 97, 17\$746.

N. 1.287, proprietario, rua Senador Dantas n. 43, 75\$024.

N. 1.288, proprietario, rua Mariano Procopio n. 49, 21\$800.

N. 1.289, Light and Power Company, Limited, praça da Republica, esquina do Visconde de Itaitina, 17\$935.

N. 1.290, Companhia Telefonica Brasileira, rua Buenos Aires n. 60, réis 59\$502.

N. 1.291, proprietario, rua Senador Dantas n. 58, 32\$171.

Secção de Expediente, em 10 de setembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 314 a 382 (serie C) e 115 (serie II), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Tupý n. 9 — José Martins.

Rua João Torquato n. 21 — José Ferreira dos Santos.

Rua João Torquato n. 30 — Antonio J. Gomes da Silva.

Rua João Torquato n. 108 — Theodoro Nazilio.

Rua João Torquato n. 110 — Thomaz Tavares.

Rua João Torquato n. 57 — Mancel Vieira Constantino.

Rua João Torquato, casa VIII, n. 90 — Bernardino Gonçalves.

Rua João Torquato n. 81 — Manoel Ferreira de Carvalho.

Rua Bomsucesso n. 2 — Marcellino Francisco Cruz.

Rua Bomsucesso n. 71 — Marcellino Francisco Cruz.

Rua Bomsucesso n. 71 — Francisco Dutra da Silva.

Rua Bomsucesso n. 86 — Carmin de Cal.

Rua Bomsucesso n. 100 — Matheus Donadio e outro.

Rua Vinto e Quatro de Fevereiro n. 29 — Marcellino Francisco de Souza.

Rua João Torquato n. 67 — Manoel Corrêa Nascimento.

Rua Nova São, n. 151 — Joaquim Matheus.

Rua Nova São n. 20 — Joaquim Martins Medeiros.
 Rua Nova São n. 62 — João José Baptista.
 Rua Nova São n. 9 — José Garcia Senado.
 Rua Nova São n. 11 — José Garcia Senado.
 Rua Nova São n. 13 — José Garcia Senado.
 Rua Nova São n. 15 — José Garcia Senado.
 Rua Nova São n. 21 — Estrada de Ferro Leopoldina.
 Rua Nova São n. 23, casa I, fundos — José Gonçalves Ferraz.
 Rua Nova São n. 27 — Augusto Jardim Puesta.

Rua Nova São n. 29 — Domingos Faillace.
 Rua Nova São n. 49 — José M. F. dos Santos.
 Rua Eça de Queiroz n. 11 — Vicente Dias Trindade.
 Rua Eça de Queiroz n. 16 — Antonio Francisco Marques.
 Rua Teixeira Franco n. 15 — Querino José Trindade.
 Rua Leopoldina Rego n. 323 — Nabil Azen.
 Rua Leopoldina Rego n. 244 — Cassiano Augusto.
 Rua Leopoldina Rego n. 214 — Antonio Rodrigues.
 Rua Leopoldina Rego n. 212 — José Machado Barcellos.

Rua Leopoldina Rego n. 58 — Manoel Pereira da Cunha.
 Rua Roberto Silva n. 18 — Antonio José Braulio.
 Rua Roberto Silva n. 38 — Albino Svam Costa.
 Rua Roberto Silva n. 49 — Joaquim Felix.
 Rua da Regeneração n. 8 — Lourenço da Rocha.
 Rua da Regeneração n. 36 — Maria C. Lopes da Costa.
 Estrada D. Castorina n. 462 — Companhia Hoteis Palace.
 Secção de Expediente, em 10 de setembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NOS TERMOS DO ART. 52 DO CÓDIGO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que na concorrência permanente, para fornecimento de material a esta directoria, de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diário Official* do dia 30 de agosto ultimo, foram apresentadas as propostas abaixo discriminadas.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 19 de setembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

PROPOSTAS

Pinto Guimarães & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á Avenida Rio Branco ns. 69-77, 3º andar, de accordo com o edital dessa repartição, publicado no *Diário Official* n. 204, de 30 de agosto proximo findo, vem propôr fornecer o material seguinte:

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

(Material de consumo — Rubrica n. 30)

2. 400 (quatrocentas) toalhas felpudas "Alagoanas" de 1ª qualidade, para mãos, com 1,15 x 0,60 (amostra no almoxarifado), uma, tres mil e seiscentos réis 3\$600

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta Capital, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* do dia 30 de agosto proximo passado, de "Concurrença permanente", propõem fornecer os artigos abaixo:

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

(Material de consumo — Rubrica n. 18)

1. Linha marca "Urso", n. 0, tubo, dous mil trescentos e trinta e oito réis 2\$338

(Rubrica n. 30)

2. Toalhas felpudas "Alagoanas" de 1ª qualidade, para mãos, com 1,15 x 0,60 (amostra no almoxarifado), uma, tres mil trescentos e oitenta e oito réis 3\$388

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — Por procuração, *José Julião de Souza*.

Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, nesta Capital, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios os artigos constantes da concorrência permanente para fornecimento de ma-

terial de consumo, durante o corrente anno, a se realizar hoje, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 30 de agosto proximo passado:

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

1. Almofada para carimbo, bem acolchoadas, uma, dous mil réis 28000

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

1. Papelão "Hamburguez", fardo com 250 kilos, numeros diversos, fardo, 80, cento e oitenta mil réis 180\$000

GRUPO PARA PAPELARIA

1. Bobina de papel aspero, para machina de calcular, uma, 100, dous mil e duzentos réis.. 2\$200

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — Por procuração de Heitor, Ribeiro & Comp., *Luiz Ferreira da Costa*.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú n. 90, á Directoria Geral dos Correios, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*, para fornecimento do seguinte:

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

(Rubrica n. 18)

1. 80 (oitenta) fardos de papelão "Hamburguez", fardo de 250 kilos, numeros diversos, fardo, trescentos e vinte e tres mil e quinhentos réis 323\$300

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga*.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú n. 90, á Directoria Geral dos Correios, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*, para fornecimento do seguinte:

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

(Rubrica n. 18)

1. 2.000 (duas mil) almofadas para carimbos, bem acolchoadas, uma, dous mil e duzentos réis 2\$200

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga*.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento do que abaixo se declara, durante o anno de 1929, de accordo com o edital de 29 de agosto ultimo, publicado no *Diário Official*, a saber:

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

(Material de consumo — Rubrica n. 18)

1. Linha marca "Urso", n. C, tubo, 100, dous mil novecentos e cincoenta réis 28950

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n.º 192 a 196, nesta praça, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento do que abaixo se declara, durante o anno de 1929, de accordo com o edital de 29 de agosto ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

(Material de consumo — Rubrica n. 48)

1. Papelão "Hamburguez", fardo com 250 kilos, numeros diversos, fardo, 80, cento e cincoenta e oito mil réis 158\$000
2. Tinta amarello-chromo, kilo, 20, sete mil e quinhentos réis 78\$500

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n.º 192 a 196, nesta praça, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento do que abaixo se declara, durante o anno de 1929, de accordo com o edital de 29 de agosto ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

GRUPO PARA PAPELARIA

(Material de consumo — Rubrica n. 18)

1. Bobina de papel aspero, para machina de calcular, uma, 100, mil e novecentos réis.. 18\$900

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — J. G. Pereira & Comp.

Directoria Geral dos Correios

Tendo em vista o que consta do processo "Contabilidade 1.407-C21", fica intimada D. Luiza Chaves de Carvalho, agente do Correio da Praia Formosa, no Districto Federal, no periodo de 12 de agosto de 1913 a 10 de abril de 1929, para, no prazo de 20 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a importância de 1:314\$190 (um conto novecentos e quatorze mil cento e noventa réis), alance fixado pelo Tribunal de Contas em accordo de 1 de agosto de 1928, a cujo pagamento foi condemnada sob pena de ser feita a administração administrativa da caução e consequente execução judicial.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios em 20 de setembro de 1929. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria convido o auxiliar de escripta da 3ª divisão desta estrada Carlos Poleão do Miranda Reis, ou pessoa por elle responsavel, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, nesta secretaria, afim de prestar informações relativas á sua ausência do serviço, sob pena de, findo aquelle prazo e caso não attenda ao presente convite, ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego.

(Processo n. 2.972-166-29.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1929. — Pelo secretario, Raul Blau.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n.º 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa directoria, de accordo com o edital de 29 de agosto ultimo, publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez, os seguintes artigos:

Concorrência permanente

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

(Material de consumo — Rubrica n. 18)

1. Almofadas para carimbo, bem acolheadas, uma, tres mil réis 3\$000

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOV

(Material de consumo — Rubrica n. 18)

1. Linha marca "Urso", n. C, tubo, tres mil e duzentos réis 3\$200

(Rubrica n. 30)

2. Toalhas felpudas "Alagoanas" de 1ª qualidade, para mãos, com 1,15 x 0,60 (amostra no almoxarifado), uma, tres mil e trescentos réis 3\$300

GRUPO PARA FERRAGEM

(Material de consumo — Rubrica n. 18)

3. Corticeira com 1,80 de largura, metro, trinta e seis mil réis 36\$000

(Diversas despesas — Rubrica n. 30)

10. Escova para roupa, superior, uma, cinco mil réis 5\$000
17. Lavatorio de ferro completo, um, trinta mil réis 30\$000

Nota — Os proponentes declararam sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — Por procuração, João Baptista Martins.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AUMENTO DE UM PAVILHÃO NA COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS) EM JACAREPAGUA

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accordo com o aviso n.º 3.348, de 19 de setembro de 1929, faço publico que no dia 14 de outubro de 1929, ás 14 horas, serão recebidas neste Escriptorio de Obras propostas para construção de um aumento no Pavilhão da Colonia de Psychopaths (Homens), em Jacarepaguá, de accordo com as seguintes disposições:

1ª — As pessoas que pretenderem concorrer deverão comparecer a este Escriptorio de Obras até o dia 14 de outubro, onde receberão guia para depositar no Thesouro Federal a quantia de 1:000\$000, que garantirá a apresentação de sua proposta.

2ª — As propostas em quatro vias, sendo uma devidamente estampilhada, serão fechadas em envolvero contendo o nome do proponente e a indicação precisa do lugar onde é estabelecido. Em outro envolvero serão fechados documentos de idoneidade, recibo do Thesouro Federal provando ter feito o depósito e quitação de impostos federaes e municipais.

3ª — As propostas não poderão conter sinão uma formula de inteira submissão a todas as clausulas deste edital, preço e prazo que o proponente offerece para custo e terminação dos trabalhos, os

quais serão escriptos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão acceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

4ª — A preferencia para a execução dos trabalhos será dada aquelle que apresentar preço mais reduzido por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, será acceita a aquelle que em carta fechada fizer maior redução.

5ª — O proponente preferido no acto de assignar o contracto apresentará o recibo do Thesouro Federal provando ter feito o deposito de 5 % sobre o valor da proposta.

6ª — O contractante cumprirá fielmente as condições deste edital, bem assim as especificações que o acompanharam.

7ª — Antes da assignatura do contracto a concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça sem que por esse motivo tenham os contractantes direito a indemnização de especie alguma.

8ª — O prazo para a terminação dos trabalhos será de 45 dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

9ª — Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 100\$00 por cada dia que exceder do prazo estipulado na sua proposta; quando esta quantia attingir a 1:500\$000, correspondentes a 15 dias do excesso, o contracto será rescindido, perdendo o contractante por motivo della direito a indemnização, de qualquer especie, além da multa, da caução de que trata a condição 5ª do edital e tudo o mais que lhe for devido.

10 — Ao engenheiro chefe caberá resolver as duvidas porventura existentes no decurso deste contracto, podendo no entretanto o contractante formular, por escripto e dentro do prazo de 24 horas, todas as reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro, para resolver.

11 — Todas as penalidades estabelecidas, neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, por proposta do Sr. engenheiro chefe, independentemente de acção ou interpeção judicial, não tendo o contractante por motivo de direito a indemnização de especie alguma por danos, lucros cessantes, antecipação de despesas, etc.

12 — O serviço será executado com o melhor acabamento e o material a ser empregado será da melhor qualidade, a juizo da fiscalização.

13 — As multas em que incorrer o contractante serão deduzidas da caução de que trata a condição 5ª do edital, obrigando-se o contractante a integralizar a sempre que desfalcada com as multas acima prescriptas.

14 — Não serão aceitas propostas superiores a 84:000\$000.

15 — O pagamento será feito em duas prestações iguaes, a juizo da fiscalização, sendo que a segunda depois de terminados todos os serviços, desde que não haja a menor impugnação por parte da fiscalização.

16 — O proponente que dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data de publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada para assignar o contracto, não comparecer a este escriptorio para assignar o contracto, perderá a caução de que trata a condição 1ª do edital, sendo aberta nova concorrência.

17 — Todos os materiaes a serem empregados serão da melhor qualidade, e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitados todos aquelles materiaes que a juizo da fiscalização não satisfizerem aquellas condições, devendo o contractante retirar do local da obra, dentro do prazo de 24 horas, ficando sujeito á multa de 100\$000 por cada dia de excesso; si a fiscalização achar conveniente fará a remoção por conta do contractante.

18 — Todas as despesas inherentes ou necessarias a estes trabalhos correrão por conta do contractante, sejam de que natureza forem como sejam: levantamento de andaimes, remoção de entulho, demolições, etc.

19 — O contractante obriga-se a demolir, concertar e refazer todo e qualquer serviço que soffra impugnação por parte da fiscalização.

20 — No caso da reclamação não ser atendida dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização tomará as providencias que achar convenientes, correndo por conta do proponente as despesas com essas providencias.

21 — O contractante obriga-se a respeitar todas as leis federaes e municipaes que dizem respeito ao objecto dessa concorrência.

22 — Da importancia da proposta aceita, serão deduzidas as despesas referentes na condição anterior, recebendo o contractante o saldo si o houver.

Especificações

Alicerces:

Serão de alvenaria de pedra, tanto para as paredes externas como para as internas, com argamassa de cimento, cal e areia (1.1.8) da largura das já existentes e com a profundidade necessarias á perfeita estabilidade do edificio.

Embasamento:

Identico e das dimensões do já existente com a mesma argamassa acima mencionada.

Aterro:

Só será usada terra limpa sem restos de vegetaes ou detritos de qualquer especie em camadas de 10 centímetros e bem apilado.

Impermeabilização:

Com 10 centímetros de espessura com concreto de traço 1.3.6 cimento, pedra e areia, e cobrirá toda a area coberta inclusive a espessura das paredes.

Paredes internas e externas:

Iguaes ás existentes com a mesma argamassa já especificada.

Telhado:

Igual ao já existente, não se permitindo esforços horizontaes sobre as paredes. No madeiramento, quer do telhado, quer do tecto, será somente permitido o uso das seguintes madeiras: Peroba de Campos, sicupira e massaranduba.

Tecto:

De estuque com metal typo Ottino embogado com a massa acima indicada e rebocada a cal pura. Sanca-curva em toda a volta, com raio minimo de 0,20 cantos curvos. Calção a cal e agua.

Emboços:

Com a massa já mencionada.

Rebocos:

Interno a cal e externo a cal e areia.

Esquadrias:

Serão em tudo identicas ás actuaes, podendo ser aproveitadas as retiradas das janellas do fundo do pavilhão existente. Os vãos das janellas do fundo do edificio existente serão transformados em portas sem esquadrias.

Agua, luz e esgoto:

Estes serviços serão absolutamente identicos nos existentes e collocados nos compartimentos sanitarios somente.

Lava-pés:

Não será construido novo lava-pés na parte nova da area.

Pinturas:

Será a cal e das paredes e a oleo e das esquadrias com as de mãos necessarias a um bom acabamento. Todas as esquadrias serão aparelhadas, emmassadas e lixadas.

Azulejos:

As paredes internas na parte do pavilhão levarão azulejos brancos até a mesma altura e em todos os locais identicos nos da parte já existente ou que os tenha.

A parte nova do pavilhão a construir será inteiramente identica á já existente nos seus menores detalhes, menos no que aqui for explicitamente especificado.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 19 de agosto de 1929, o engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta escola se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscripção ao concurso para premio de viagem no estrangeiro, no curso da Pintura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ter obtido a grande medalha de ouro;
- b) ser brasileiro;
- c) ser aluno da escola;
- d) contar menos de trinta annos de idade;
- e) haver pago a taxa de vinte mil réis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 12 de setembro de 1929.
Nelson Henrique Baptista, secretario.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director desta escola e de conformidade com o aviso n. 118, de 16 de janeiro do corrente anno, do Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, e nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade da União e seus paragrafos, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, em sua sede á rua Clarimundo de Mello n. 701, em Quintino Bocayuva, a inscripção para todos os negociantes que se queiram inscrever ao fornecimento, a este estabelecimento dos artigos constantes do grupo da relação abaixo. A concorrência obedecerá as seguintes condições:

1ª, a inscripção far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. director desta escola, a quem serão exhibidos pelo concorrente no acto da entrega, os documentos em que provem a sua idoneidade e pelos quaes se decidirá a mesma inscripção que só se considerará efectiva, feita no respectivo livro pelo proprio punho do requerente;

2ª, o prazo da inscripção será de dez (10) dias uteis que começando a correr desta data 21 do corrente, terminará no dia 1 de outubro, ás doze (12) horas, em que será devidamente encerrado;

3ª, as propostas, feitas discriminadamente mencionando os artigos a fornecer com os preços por extenso e em algarismos, deverão ser em quatro vias (4), sem rasuras, emendas e enlrelinhas, sendo a primeira via sellada convenientemente de accordo com a lei, datada e assignada, serão recebidas até o dia cinco (5) de outubro, ás 12 horas, em que serão abertas e lidas em presença dos interessados que comparecerem a esse acto em reunião presidida pelo Sr. director;

4ª, todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e de accordo com as especificações do edital e postos nesta escola independente de pagamento de

transporte, sendo o fornecimento feito de accordo com o parágrafo 4º do citado Código de Contabilidade;

5º, o concorrente preferido deverá fazer, previamente, no Pavilhão de Artes e Educação Civica da escola uma demonstração para provar o perfeito funcionamento do respectivo aparelho;

6º, o aparelho deverá ter uma força projectiva nunca inferior a vinte metros de distancia da cabine a tela;

7º, o fornecimento dos artigos e materiais deverá correr por conta da seguinte sub-consignação 67 — Ferramentas, machinas, etc.

Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 19 de setembro de 1929. — Rodolpho Casimiro do Couto, secretario.

Apparelho cinematographico Pathé, de accordo com a especificação abaixo:

Projector de modelo reforçado com projecção nitida nunca inferior a vinte metros.

Braco superior ou de partida com dous parafusos.

Braco inferior ou de enrolamento automatico com dous parafusos.

Corrente metallica de enrolamento automatico.

Objectiva extra-luminosa Pathé.

Mesa de ferro desmontavel.

Lanterna com lampada de arco, condensador e cuba d'agua.

Enroladeira dupla com prato.

Carretils — dous para quatrocentos metros.

Carretils — dous para seiscentos metros.

Motorinho trabalhando com duas correntes.

Reostato de marcha do mesmo.

Resistencia da lampada de arco de 110 volts, 60 ampéres.

Carvões — 12 pares de 16 x 12 mm.

Estoque de limpeza.

Prensa de collar.

Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 19 de setembro de 1929. — O secretario, Rodolpho Casimiro do Couto.

Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo

CONCURSO DE CATHEDRATICO

INSTITUTOS SUPERIORES

Chama concorrentes para o concurso da cadeira de Therapeutica.

De ordem do Sr. Dr. Francisco Rodrigues Seckler, director da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis meses, a contar de 17 deste mez, as inscrições para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Therapeutica deste Instituto, de accordo com as disposições do decreto federal n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres do Instituto; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas; d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da Congregação. As provas do concurso comprehenderão: a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na ocasião; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados, com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista, approvada pela Congregação. Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os concorrentes, e annuciado, no mesmo tempo, que for aberta a inscrição para o concurso. A Congregação desta Escola, procedeu ao sorteio da thesa para concurso da cadeira de Physica, sendo sorteado o seguinte: "Concatenação dos campos electricos e magneticos".

Secretaria da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, 17 de julho de 1929. — O secretario, H. Alfredo Pucca.

De ordem do Sr. Dr. Francisco Rodrigues Seckler, director da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis meses, a contar de 17 deste mez, as inscrições para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Therapeutica deste Instituto, de accordo com as disposições do decreto federal n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres do Instituto; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas; d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da Congregação. As provas do concurso comprehenderão: a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na ocasião; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados, com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista, approvada pela Congregação. Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os concorrentes, e annuciado, no mesmo tempo, que for aberta a inscrição para o concurso. A Congregação desta Escola, procedeu ao sorteio da thesa para concurso da cadeira de Physica, sendo sorteado o seguinte: "Concatenação dos campos electricos e magneticos".

Secretaria da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, 17 de julho de 1929. — O secretario, H. Alfredo Pucca.

De ordem do Sr. Dr. Francisco Rodrigues Seckler, director da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis meses, a contar de 17 deste mez, as inscrições para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Therapeutica deste Instituto, de accordo com as disposições do decreto federal n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres do Instituto; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas; d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da Congregação. As provas do concurso comprehenderão: a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na ocasião; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados, com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista, approvada pela Congregação. Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os concorrentes, e annuciado, no mesmo tempo, que for aberta a inscrição para o concurso. A Congregação desta Escola, procedeu ao sorteio da thesa para concurso da cadeira de Physica, sendo sorteado o seguinte: "Concatenação dos campos electricos e magneticos".

Secretaria da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, 17 de julho de 1929. — O secretario, H. Alfredo Pucca.

De ordem do Sr. Dr. Francisco Rodrigues Seckler, director da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis meses, a contar de 17 deste mez, as inscrições para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Therapeutica deste Instituto, de accordo com as disposições do decreto federal n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres do Instituto; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas; d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da Congregação. As provas do concurso comprehenderão: a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na ocasião; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados, com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista, approvada pela Congregação. Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os concorrentes, e annuciado, no mesmo tempo, que for aberta a inscrição para o concurso. A Congregação desta Escola, procedeu ao sorteio da thesa para concurso da cadeira de Physica, sendo sorteado o seguinte: "Concatenação dos campos electricos e magneticos".

Secretaria da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, 17 de julho de 1929. — O secretario, H. Alfredo Pucca.

De ordem do Sr. Dr. Francisco Rodrigues Seckler, director da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis meses, a contar de 17 deste mez, as inscrições para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Therapeutica deste Instituto, de accordo com as disposições do decreto federal n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres do Instituto; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas; d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da Congregação. As provas do concurso comprehenderão: a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na ocasião; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados, com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista, approvada pela Congregação. Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os concorrentes, e annuciado, no mesmo tempo, que for aberta a inscrição para o concurso. A Congregação desta Escola, procedeu ao sorteio da thesa para concurso da cadeira de Physica, sendo sorteado o seguinte: "Concatenação dos campos electricos e magneticos".

Secretaria da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, 17 de julho de 1929. — O secretario, H. Alfredo Pucca.

De ordem do Sr. Dr. Francisco Rodrigues Seckler, director da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis meses, a contar de 17 deste mez, as inscrições para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Therapeutica deste Instituto, de accordo com as disposições do decreto federal n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres do Instituto; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas; d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da Congregação. As provas do concurso comprehenderão: a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na ocasião; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados, com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista, approvada pela Congregação. Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os concorrentes, e annuciado, no mesmo tempo, que for aberta a inscrição para o concurso. A Congregação desta Escola, procedeu ao sorteio da thesa para concurso da cadeira de Physica, sendo sorteado o seguinte: "Concatenação dos campos electricos e magneticos".

Secretaria da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, 17 de julho de 1929. — O secretario, H. Alfredo Pucca.

De ordem do Sr. Dr. Francisco Rodrigues Seckler, director da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis meses, a contar de 17 deste mez, as inscrições para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Therapeutica deste Instituto, de accordo com as disposições do decreto federal n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres do Instituto; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas; d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da Congregação. As provas do concurso comprehenderão: a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na ocasião; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados, com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista, approvada pela Congregação. Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os concorrentes, e annuciado, no mesmo tempo, que for aberta a inscrição para o concurso. A Congregação desta Escola, procedeu ao sorteio da thesa para concurso da cadeira de Physica, sendo sorteado o seguinte: "Concatenação dos campos electricos e magneticos".

Secretaria da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, 17 de julho de 1929. — O secretario, H. Alfredo Pucca.

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ANIMAES, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Exmo. Sr. general director da Colonia Correccional dos Dous Rios, e de conformidade com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade Publica da União, esta Secretaria receberá até o dia 29 de setembro, às 15 horas, pedidos de inscrição dos fornecedores que desejarem concorrer ao fornecimento de animaes, obedecendo às seguintes condições:

1º — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2º — A idoneidade dos concorrentes será examinada previamente, á vista dos impostos federaes, estaduais ou municipais a que estiver sujeito o seu ramo de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de ter socios, certidão da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3º — O concorrente julgado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher á Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de duzentos mil réis (200\$000), para garantia do fornecimento.

4º — As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas, assignadas, não sendo accetitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional, e só serão recebidas até o dia 13 de outubro proximo.

5º — Os preços serão comprehendidos para os animaes entregues na repartição, correndo todas as despesas por conta dos fornecedores.

6º — Os animaes propostos deverão ser bons e o fornecimento se fará dentro de 48 horas, após o recebimento do pedido official.

7º — A Colonia Correccional dos Dous Rios reserva o direito de annullar a presente concorrência, quando a entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos senhores concorrentes assista o direito de reclamações de qualquer natureza.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em 29 de agosto de 1929. — Antonio Wernick dos Reis, escriptuario.

Policia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

No Diário Official de 27 do corrente mez acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimento, no corrente exercicio, dos artigos ali consignados referentes aos 2º, 5º e 10 grupos o grupo extra, pelo que chama-se a attenção de quem interessar nos fornecedores. Coronel Eugenio Leopoldo de Medeiros, director.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DA SECRETARIA DE POLICIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, as inscrições ao concurso para o provimento de vagas de amanuense desta secretaria, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar o seguinte:

Ser brasileiro e apresentar caderneta de reservista, ou certidão do alistamento, ou prova de isenção legal do serviço.

Ser maior de 21 annos;

Apresentar folha corrida;

Apresentar attestado medico de vacinação ou revaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

Apresentar quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.

Paragrapho unico. O chefe de policia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes, e constarão de:

- a) Grammatica da lingua vernacula;
- b) Historia e geographia do Brasil;
- c) Grammatica e linguas franceza e ingleza;
- d) Arithmetica até a theoria das proporções;
- e) Redacção official.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 21 do corrente, ás 8 horas:

Joaquim de Souza Carvalho, Waldemar Paulino Nepomuceno, Sem Perlim, Julio Marques Barbosa, Lucio Pedroso, Oswaldo Pinto de Oliveira, Joaquim Laureano Gomes, Waldemar da Silva Chaves, Luiz Bielhini e Edmundo Rodrigues.

Prova pratica — José Soares Ferreira e Feliciano Saraiva de Madeiros.

Prova regulamentar — João Gomes da Silva e Guilhermino de Souza Fernandes.

Turna suplementar — Manoel Alves de Araujo, Jacintho Xavier Martins Junior, Antonio Alves de Souza, Joaquim da Silva Ribeiro e Manoel Gomes Pacheco.

Chamada para o dia 21 do corrente, ás 9 horas:

José Maria Verissimo, Manoel Duarte Filho, Domingos Castro de Araujo, Antonio Luiz Pereira, Elvano da Costa Guimarães, Mario Campello, Madricio de Abreu, José Alfredo Granadeiro, Manoel Canedo, João dos Santos Vianna e Manoel da Silva Malheiros.

Prova pratica — Avelino Marques e João Calisto.

Turna suplementar — Aristides Monteiro, Ottilio da Costa Gomes.

Inspectoria de Vehiculos, em 20 de setembro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 7 de setembro de 1929

Omnibus:

N. 38, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 195, Empreza N. A. Vição Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 213, Vição Imperio Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 263, Empreza N. A. Vição Limitada, art. 100 — Proprietaria.

N. 336, Light and Power, art. 82 — Proprietaria.

Carga:

N. 3.051, Oscar Vieira & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 3.074, José Maria Lima, art. 81 — Motorista.

N. 3.212, Companhia Brasileira Estradas Modernas, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.820, Amadeu Figueiredo, art. 144 — Proprietario.

Passageiros:

N. 911, Sirio Burlini, art. 102 — Proprietario.

N. 1.198, Dr. Plinio Marques, artigos 79 e 81 — Proprietario.

N. 1.405, Aristides Vieira, art. 87 — Proprietario.

N. 1.527, Arnaldo Braga, art. 81 — Proprietario.

N. 1.842, Luiz Honorato, art. 248 L — Motorista.

N. 1.870, José Pinna Cabral, art. 257 — Motorista.

N. 1.965, Manoel de Freitas, art. 248 L — Motorista.

N. 2.142, Paulo Rodrigues Araujo, art. 100 — Proprietario.

N. 2.177, Gustavo Joppert, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.318, Candido Sá Azevedo, art. 144 — Proprietario.

N. 3.415, Oscar Fernandes Silva Sá, art. 248 E — Proprietario.

N. 3.479, Luiz Abreu Faria, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.958, Francisco Alves Ferreira, art. 102 — Motorista.

N. 4.071, Roberto Felippucci, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.527, Manoel Bruno Moraes, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.111, Armando M. Jacques, art. 248 L — Motorista.

N. 5.122, Eduardo Kruger, art. 79 — Motorista.

N. 5.261, Of South America, art. 79 — Proprietaria.

N. 5.401, José Albino Ferreira, artigos 248 L e 79 — Motorista.

N. 5.889, Raphael D. Ferreira, art. 248 L — Motorista.

N. 6.185, Joaquim Florentino Velga, arts. 81 e 257 — Proprietario.

N. 6.420, Nelcio Deodoro Lopes, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.259, Antonio Silva Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 6.444, Guilhermino Rodrigues, art. 144 — Motorista.

N. 6.723, Juandyr Magalhães, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.753, Fausto C. Santos Magalhães, art. 81 — Proprietario.

N. 7.372, Otto Indio Siqueira, art. 100 — Motorista.

N. 7.413, Raul M. C. Bastos, art. 248 L — Motorista.

N. 7.519, Manoel Fernandes Corrêa, art. 102 — Proprietario.

N. 7.894, Studebaker do Brasil, S. A., art. 102 — Proprietaria.

N. 8.000, Silvano dos Santos, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.063, Seraphim Dornellas, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.218, Durso Francisco, art. 248 E — Motorista.

N. 8.260, Renato T. Soares, art. 150 — Proprietario.

N. 8.260, Renato T. Soares, art. 248 E — Proprietario.

N. 8.790, Dr. Gastão Guimarães, art. 248 L — Proprietario.

N. 9.355, Jayme C. Mendes, art. 79 — Proprietario.

N. 9.404, Manoel Santos, art. 248 L — Motorista.

N. 9.575, Eloy Pereira da Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 9.645, Sebastião J. Barbosa, art. 102 — Motorista.

N. 9.987, Domingos Ferreira Santos, arts 79 e 81 — Motorista.

N. 10.679, Raul de Almeida, art. 88 — Motorista.

N. 10.711, Joaquim Silva Gomes, art. 102 — Proprietario.

N. 10.721, Pedro Oliveira Junior, art. 159 — Motorista.

N. 10.879, Affonso B. A. Portugal, art. 248 L — Proprietario.

N. 10.952, José Augusto P. Meirelles, art. 248 L — Proprietario.

N. 10.979, José Santolia, art. 100 — Motorista.

N. 13.051, Joaquim Felipe, art. 79 — Motorista.

Carga:

Dia 8 de setembro de 1929

N. 4.763, Emmanuel Bachman, art. 1.959 — Motorista.

Passageiros:

N. 380, D. Arminda Zumiga, art. 144 — Proprietaria.

N. 827, Dib Issa & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 1.507, Abel Vieira Brito, art. 248 L — Motorista.

N. 2.458, José Felizola Zucarini, art. 252 — Proprietario.

N. 3.068, Antenor Ferreira Marques, art. 84 — Proprietario.

N. 5.213, Galdino da Rocha, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.227, Guido Peroni, art. 84 — Proprietario.

N. 5.622, João Clapp Netto, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.641, Dr. Adolpho A. Murge, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.759, José Maria Fernandes, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.926, Tarso Silva Amaral, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.025, Emilio Ribeiro, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.491, Al Szechler, art. 81 — Proprietario.

N. 6.444, Guilherme Rodrigues, art. 248 L — Motorista.

N. 6.571, Lourenço J. Gonçalves, art. 248 L — Proprietario.

Numero de ordem	Descrição dos artigos e unidade	Alves & Comp.	José R. Antunes	Adolpho Botelho	Oscar Taves & Comp.	Preço aceito	Concorrente preferido	Observações
22	Pregos de 8x8, maço.....			75000	54000	55000	Oscar Taves & Comp.	
23	Pregos de 10x10, maço.....			75000	45000	45000	Idem.	
24	Idem, de 16x18, maço.....			52000	35000	35000	Idem.	
25	Idem, de 16x24, maço.....			52000	35000	35000	Idem.	
26	Idem, de 19x36, maço.....			45000	35000	35000	Idem.	
27	Idem, de 22x36, maço.....			45000	35000	35000	Idem.	
28	Idem, de 18x30, maço.....			45000	35000	35000	Idem.	
29	Sola para selheiro, meio.....			65000	80000	65000	Adolpho Botelho.	
30	Estanho, kilo.....			153000	165000	153000	Idem.	
31	Tachta marca «Atlas Tack», qualquer numero, maço.....			30000	30000	30000	Idem.	
32	Tachta de chulear, qualquer numero, maço.....			30000	30000	30000	Idem.	
33	Serras para ferro, «Victors», de 12", uma.....			45000	45000	45000	Oscar Taves & Comp.	
34	Grosas para madeira, de 11" e 12", uma.....			25000	18000	18000	Adolpho Botelho.	
35	Limas triangulares de 4", uma.....			45000	35000	35000	Oscar Taves & Comp.	
36	Idem, de 10", uma.....			25000	18000	18000	Idem.	
37	Idem, de 14", uma.....			25000	18000	18000	Idem.	
38	Limas metálicas, de 4", uma.....			25000	18000	18000	Idem.	
39	Idem, idem, de 6", uma.....			30000	25000	25000	Idem.	
40	Idem, idem, de 10", uma.....			55000	45000	45000	Idem.	
41	Idem, idem, de 14", uma.....			25000	18000	18000	Idem.	
42	Limas planas paralelas, de 4", uma.....			25000	18000	18000	Idem.	
43	Idem, idem, de 6", uma.....			30000	25000	25000	Idem.	
44	Limas chatas pontiagudas, de 12" e 14", uma.....			45000	35000	35000	Idem.	
45	Límates redondos de 14", um.....			15000	15000	15000	Idem.	
46	Idem, de 6", um.....			15000	15000	15000	Idem.	
47	Linha para selheiro, em novellos, um.....			15000	15000	15000	Idem.	
48	Tinta para sola, em garrafa, uma.....			75000	45000	45000	Adolpho Botelho.	
49	Graxa para sola, preta ou amarela, latas grandes, uma.....			75000	45000	45000	Oscar Taves & Comp.	
50	Palha crespo (raiz) para vassouras da machina de fiar casulos, kilo.....			75000	15000	15000	Idem.	
GRUPO X								
Material para obras de conservação, construção, etc.								
1	Óleo de fiação genérico, kilo.....			35000	35000	35000	Adolpho Botelho.	
2	Alvalade «Ville Montagne», kilo.....			25000	25000	25000	Idem.	
3	Gesso crê, kilo.....			75000	75000	75000	Idem.	
4	Azul R. U. de 1ª qualidade, pacote, um.....			25000	25000	25000	Idem.	
5	Secante «Castello», pacote.....			35000	15000	15000	Idem.	
6	Água raz Prattis, em lata de 18 litros, lata.....			75000	80000	75000	Idem.	
7	Pó de sapato, kilo.....			75000	75000	75000	Idem.	
8	Pó leve, kilo.....			15000	15000	15000	Idem.	
9	Ocre franceza lavada, kilo.....			15000	15000	15000	Idem.	
10	Roxo Rei Inglez, kilo.....			15000	15000	15000	Idem.	
11	Verde Londres em pó, kilo.....			25000	25000	25000	Oscar Taves & Comp.	
12	Zarcão, kilo.....			25000	25000	25000	Idem.	
13	Vermelhão superior, kilo.....			15000	15000	15000	Adolpho Botelho.	
14	Brochas de cabelo para caiação, uma.....			50000	50000	50000	Idem.	
15	Brochas de cabelo para óleo, ms. 12, 14 e 16, uma.....			25000	25000	25000	Idem.	
16	Pincéis de cabelo para óleo, ms. 10, 12 e 16, um.....			25000	25000	25000	Idem.	
17	Cano de chumbo para água, 1/2", e 1", kilo.....			25000	25000	25000	Oscar Taves & Comp.	
18				25000	25000	25000	Idem.	Não houve proponente.

Numero de ordem	Descrição dos artigos e unidade	Alves & Comp.	José Francisco Antunes	Adolpho Botelho	Oscar Taves & Comp.	Preço aceito	Concurrente preferido	Observações
19	Torneiras de metal de 1/2" a 1", uma			21\$000	22\$000	21\$000	Adolpho Botelho.	Não houve proponente.
20	Ferro galvanizado em chapas n. 18, 20 e 24, kilo			2\$300	1\$800	1\$800	Oscar Taves & Comp.	
21	Dobradiças para porta e janella de 2" a 2 1/2", par			\$300		\$300	Adolpho Botelho.	
22	Dobradiças de metal para armario e gaveta de 1 1/2", 2" e 3", uma							
23	Dobradiças para porta e janella de 3" a 4", par			10\$000		10\$000	Adolpho Botelho.	
24	Fechaduras Gorges de trinco com duas chaves, uma			12\$000		12\$000	Idem.	
25	Idem de alcova, polidas, n. 13, com duas chaves, uma							
26	Vidro em chapa de uma grossura, centimetro quadrado			\$100	\$004	\$004	Oscar Taves & Comp.	Não houve proponente.
27	Vidro em chapa de duas grossuras, centimetro quadrado			\$200	\$008	\$008	Idem.	
28	Cimento marca «Thewico» ou «Excelsior», barrica de 150 kilos, uma			48\$000	44\$000	42\$000	José Francisco Antunes.	
29	Telhos curvas comuns, milheiro	220\$000					Alves & Comp.	
30	Telhos tipo franceza, milheiro	300\$000					Idem.	
31	Tijolos comuns, milheiro	75\$000					Idem.	
32	Idem idem requemados, milheiro	85\$000					Idem.	
33	Pedra, metro cubico							
34	Areia, metro cubico							
35	Cal virgem, kilo		\$140			\$140	José Francisco Antunes.	Idem.
36	Cal extinta, kilo		\$200			\$200	Idem.	
37	Mangifas de barro de 3", uma	\$900					Idem.	
38	Idem idem de 6", uma	1\$600				\$900	Alves & Comp.	
39	Idem idem de 12", uma	6\$000				1\$300	Idem.	
40	Curvas de 3", uma	1\$400				6\$000	Idem.	
41	Idem de 6", uma	2\$400				1\$400	Idem.	
42	Idem de 12", uma	9\$000				2\$400	Idem.	
43	Ladrilhos e gregas n. 13, metro quadrado					9\$000	Idem.	
44	Rebua pes n. 6, metro quadrado						Oscar Taves & Comp.	
45	Taboas de cancela vermelha e de chetro de 4,20 x 0,30 x 0,03, duzia				32\$000	32\$000	Idem.	
46	Taboas de Muricy de 4,20 x 0,30 x 0,03, duzia						Idem.	
47	Taboas de forro de cacheta ou muricy branco de 4,20 x 0,07 x 1 1/2, duzia						Idem.	
48	Ripas serradas de 4,20 x 0,06 x 1 1/2, duzia						Idem.	
49	Caibros serrados de 4,20 x 0,07 x 0,07, duzia						Idem.	
50	Forro de pinho do Paraná em frizos de 10 cms., metro quadrado						Idem.	
51	Madeira de lei para engradamento, lavrada em quatro faces, de 0,15 x 0,15, metro linear						Idem.	

Estação Sericícola de Barbacena, 6 de setembro de 1929. A comissão da concorrência: Lauro Cardoso. — Gentil Homem de Montalvão. — Antonio Calisto da Campos.

Superintendência do Serviço do Algodão

SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O superintendente do Serviço do Algodão faz sciente, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas até o dia 25 do corrente mez as inscrições ao "Curso Commercial de Classificação do Algodão", que terá inicio a 1 de outubro proximo vindouro, conforme determina o art. 1º das Instruções de 30 de junho de 1925.

Os candidatos deverão apresentar:

a) requerimento de inscrição propondo ser maior de 18 annos;

b) attestado de vaccina. recente, e do não soffrer de molestia contagiosa.

c) submeter-se a uma prova de portuguez.

Caso seja deferido o requerimento, o candidato deverá pagar a taxa de 100\$, antes da data do inicio do curso, de accordo com o art. 4º do alludido regulamento.

Para mais informações, os interessados poderão dirigir-se a esta Superintendencia, à praça Marechal Angola, pouça do Calabouço.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 18 de setembro de 1929. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CADEIRA DA 4ª SECÇÃO — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto numero 14.120, de 29 de março de 1920, na Secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 9ª cadeira — Zoologia medica e parasitologia da 4ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento, acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehenivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concorrência, do qual serão entregues ao

secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos; b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor do trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 3 de dezembro proximo, futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — Artidonio Pamplona, director.

SOCIEDADES CIVIS

DEVOÇÃO PARTICULAR DE S. JOSÉ

EXTRACTO DO COMPROMISSO

Fundada em 1 de janeiro de 1929, nesta capital, onde tem sua sede e fóro, por tempo indeterminado, tem por fim promover, sustentar e desenvolver o culto ao seu padroeiro. Está a constituir-se o seu patrimonio que terá o fim principal previsto no art. 30 do compromisso. Será dirigida por uma mesa administrativa, eleita annualmente e composta de oito membros e uma comissão de finanças de tres membros. Será representada pelo provedor, em juizo ou fora delle e, em geral em suas relações com terceiros. Seus estatutos só poderão ser reformados depois de decorridos tres annos de sua approvação pela autoridade ecclesiastica e de accordo com o art. 31. Si por qualquer motivo for extincta, os bens existentes nessa occasião serão entregues ao Prelado Diocesano que os applicará em alguma obra pia. Os irmãos da Devoção não respondem, mesmo subsidiariamente, pelos compromissos assumidos pela mesa administrativa em seu nome. — A Mesa Administrativa.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas, para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que terá lugar no proximo dia 23, ás 14 horas, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1º andar, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1929. — A Directoria. (7.845)

Banco de Crédito Móvel

(Em liquidação amigável)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

De accordo com o art. 16 dos estatutos deste Banco e não tendo sido realizada a assemblea geral ordinaria, convocada para 4 de março de 1929 (segunda convocação), por motivo de saúde de um dos liquidantes, ficam novamente convidados os Srs. accionistas para, no dia 21 de setembro de 1929, ás 14 horas, á sede deste Banco, na rua da Cantalaria n. 53, 1º andar, sala 2, se reunirem em assemblea geral ordinaria, afim de serem approved as contas e actos praticados pelos liquidantes, bem como para deliberarem sobre qualquer assumpto referente á boa marcha da liquidação.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1929. — Os liquidantes: Dr. Manoel Pedro Villaboim. — Dr. M. J. Ferreira.

Companhia Bettenfeld S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no proximo dia 30 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Real Grandeza n. 200, afim de tomarem conhecimento do relatório apresentado pela directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social encerrado em 30 de junho proximo findo, e bem assim elegereem os directores e membros do conselho fiscal e seus suplentes, tudo de conformidade com o artigo 26 dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1929. — A Directoria. (7.745)

A' Praça

O presidente da Sociedade Anonyma de Construcções Navaes declara que, de accordo com o art. 11, letra c, convidou para gerir a mesma sociedade o Sr. José Ignacio da Silva Gomes, enquanto durar a licença concedida ao Sr. Walter G. Morrissey, fazendo esta publicação para constar e fins de direito. (7.853)

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Publicações para o "Diário Oficial"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assemblea, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 313-323